

Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,69): Município de COCAL DO SUL/SC - 95.778.056/0001-88 Nº -- - 90/2023 Data: 20/12/2023 Fornecedor: 17.281.222/****-**- COOPERATIVA FAMILIAR DE PRODUCAO AGRICOLA NOVA VIDA UN: KG QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 5,69 DESCRIÇÃO: CEBOLA DE CABEÇA</p>			
<p>LICITANET (R\$ 4,55): MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG/MG Nº 27/2023 - 13636 Data: 09/11/2023 Fornecedor: IRMÃOS AURICCHIO & CIA LTDA - 18.151.092/0001-76 UN: KG QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 4,55 DESCRIÇÃO: CEBOLA DE CABEÇA UNIDADES DE TAMANHO GRANDE, CASCA LISA, SEM LESOES OU SINAIS DE APODRECIMENTO.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,95): Prefeitura Municipal de Guaramirim/SC Nº 83/2024 - 83/2024 Data: 10/06/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 4.440,00 VALOR: R\$ 5,95 DESCRIÇÃO: CEBOLA DE CABEÇA</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,74): MUNICIPIO DE PALMEIRA/SC Nº PE_07/2024 - 23 Data: 29/04/2024 Fornecedor: 75779223000106 - COMERCIAL AGRICOLA ALTO VALE LTDA UN: KG QTDE: 650,00 VALOR: R\$ 5,74 DESCRIÇÃO: Cebola (cabeça)</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 5,65): 37 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE/SP Nº 0121 - 1 Data: 22/01/2024 Fornecedor: 46841666000173 - ANA PAULA PFLEGER BRAGA 33440276899 UN: KG QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 5,65 DESCRIÇÃO: CEBOLA DE CABEÇA</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,47)</p>			

Anexo I	COLORAU (colorífero). embalagem: pacote plástico, transparente e resistente, de 200 gramas. características gerais: o colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. o produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). o prazo de validade deve ser no mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega.	PCT	7,03
Lote 001			
Item 053		360,00	2.530,80
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6,43): Município de ITAPORANGA/SP - 46.634.408/0001-16 Nº 0103 - 000332/23 Data: 09/02/2024 Fornecedor: 01.579.237/0001-31 - PALADAR SUPERMERCADO LTDA UN: PCT QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 6,43 DESCRIÇÃO: COLORAU, TEMPERO ALIMENTÍCIO. EMBALAGEM 200GR.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,42): Prefeitura Municipal de Jaguari/RS Nº 014/2024 - 031/2024 Data: 03/04/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 456,00 VALOR: R\$ 7,42 DESCRIÇÃO: COLORAU - em pó, com rótulo contendo identificação da empresa fabricante e prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data de recebimento. Embalagem de 200gr.</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 7,50): MUNICIPIO DE SERRANOPOLIS/GO Nº 034/2023 - 10882/2023 Data: 06/02/2024 Fornecedor: BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA UN: UN QTDE: 135,00 VALOR: R\$ 7,50 DESCRIÇÃO: COLORAU 200G.: COLORÍFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS, OBTIDOS DE FRUTOS MADUROS E LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS, DE COLORAÇÃO PRÓPRIA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E A TÓXICO HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE DE 200G. .VALIDADE: MÍNIMA DE NOVE(09) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A QUINZE (15) DIAS A DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,76)</p>			

Anexo I	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL embalagem: pacote plástico, transparente de 1 kg (um quilo). características gerais: sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. devem estar isenta de parasitas, larvas e sujidades, além de elementos histológicos estranhos. ser identificadas com o nome do fornecedor. o rótulo deve conter todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente (como dados do produtor/distribuidor; data de fabricação/validade; informações nutricionais; etc.). o prazo de validade deve ser no mínimo de 03 (três) meses contados a partir da data de entrega.	PCT	5,83
Lote 001			
Item 054		960,00	5.596,80
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,80): Município de BOM REPOUSO/MG - 18.675.892/0001-96 Nº 00000000082024/2024 - 274/2023 Data: 26/01/2024 Fornecedor: 19.811.884/0001-92 - Joao Carlos Da Silva - Me UN: PT QTDE: 160,00 VALOR: R\$ 5,80 DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG</p>			
<p>LICITANET (R\$ 5,50): MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT/MT Nº 13/2023 - 103 Data: 23/10/2023 Fornecedor: COMERCIAL LUAR LTDA - 02.545.557/0001-33 UN: Un QTDE: 828,00 VALOR: R\$ 5,50 DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 1KG</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,92): Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE Nº 015/2023-FMSP - 023/2023-FMSP Data: 07/12/2023 Fornecedor: UN: UN QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 5,92 DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. PACOTE DE 1KG</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,00): MUNICIPIO DE BOM PRINCIPIO/RS Nº 0002 - 59 Data: 06/03/2024 Fornecedor: 24734761000135 - L. A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA UN: PAC QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 5,00 DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PARA PAES TIPO 1 (1KG)</p>			
<p>LICITAR DIGITAL (R\$ 6,30): Prefeitura Municipal de Bandeira/MG Nº 002/2024 - 051/2024 Data: 30/07/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 6,30 DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO Farinha de trigo especial sem fermento; Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidade e mofos. Fortificada com ferro e acido fólico com legislação vigente. Embalagem plástica atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1kg.</p>			
<p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (R\$ 7,57): P. M. DE BATALHA/PI Nº PE 025/2023 - PROC. ADM. 058/2023 Data: 23/10/2023 Fornecedor: 37.517.569/0001-39 - DISTRIFACIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA UN: -- QTDE: 2.920,00 VALOR: R\$ 7,57 DESCRIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO, OBTIDO DO TRIGO MOIDO DE COR BRANCA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ISENTO DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA DE 1KG. (PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 06 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO).</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,72)</p>			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 055	FERMENTO QUIMICO embalagem: lata de papel cartonado e laminado ou pote plástico, contendo 100 gramas de produto. características gerais: o fermento químico em pó deverá ser composto de fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio, podendo conter ou não amido de milho ou fécula de batata. o prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega.	UND 405,00	4,91 1.988,55
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,29): Município de IRAPUA/SP - 45.158.532/0001-90 Nº 0006 - 000029/24 Data: 30/04/2024 Fornecedor: 57.564.627/0001-92 - CLARICE DE SOUZA ZERBINATTI UN: LATA QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 5,29 DESCRIÇÃO: FERMENTO QUIMICO PO 100 GRAMAS			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 4,90): Prefeitura Municipal de Belmonte/SC Nº 30/2024 - 09/2024 Data: 26/03/2024 Fornecedor: UN UN: UN QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 4,90 DESCRIÇÃO: FERMENTO EM PÓ QUÍMICO: PRODUTO LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. UNIDADE COM 100 GRAMAS. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
BLL (R\$ 5,73): FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSE/RS Nº 001/2024 - 001/2024 Data: 16/05/2024 Fornecedor: OLINDA FERREIRA FRANÇA E CIA UN: UN QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 5,73 DESCRIÇÃO: FERMENTO EM PÓ QUIMICO - 100 GRAMAS			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,50): MUNICIPIO DE CORUMBIARA/RO Nº 0006 - 35 Data: 13/06/2024 Fornecedor: 40203065000159 - AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA UN: UND QTDE: 320,00 VALOR: R\$ 4,50 DESCRIÇÃO: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE PARA BOLO PRODUTO FORMADO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, QUE POR INFLUÊNCIA DO CALOR DO FORNO E FORMULA ESPECIAL NAO REAGE A FRIO, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDOS OU FÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. CONTENDO NO INGREDIENTE BICARBONATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO E FOSFATO MONO CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 100 GRAMAS			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4,15): INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA CAT_IFSC/SC Nº 0769 - 1 Data: 11/06/2024 Fornecedor: 23922567000110 - GRUPO LATARO LTDA UN: UNIDADE QTDE: 17,00 VALOR: R\$ 4,15 DESCRIÇÃO: FERMENTO QUIMICO, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS USADO EM BÔLOS.			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,39)			

Anexo I Lote 001 Item 056	GELATINA EM PÓ em pó, sachê de 35gramas. sabores sortidos.	SH 600,00	2,48 1.488,00
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,50): Município de DELTA/MG - 01.020.881/0001-75 Nº 215/2023 - 69/2023 Data: 28/09/2023 Fornecedor: XX.X.90.343/000X-XX - CARLOS JOAO DE OLIVEIRA ME UN: UNIDADE QTDE: 4.000,00 VALOR: R\$ 2,50 DESCRIÇÃO: GELATINA 35G CAIXA OU SACHE			
LICITAR DIGITAL (R\$ 2,99): PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE PARAÍSO/MG Nº 015/2024 - 041/2024 Data: 17/07/2024 Fornecedor: UN: SACHE QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: GELATINA DIVERSOS SABORES			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 1,96)			

Anexo I Lote 001 Item 058	LEITE DE COCO leite de coco integral. prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega. vidro contendo 200ml.	UND 45,00	5,68 255,60
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,79): Município de CARDOSO/SP - 46.599.825/0001-75 Nº 0046 - 000081/23 Data: 09/01/2024 Fornecedor: 01.941.967/0001-30 - MARILUCE FERREIRA BARBOSA VIANA - ME UN: GAR QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 5,79 DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO 200ML			
LICITANET (R\$ 6,65): MUNICÍPIO DE BURITICUPU/MA/MA Nº 44/2023 - 0610001/2023 Data: 06/11/2023 Fornecedor: 3K COMERCIO LTDA - 10.608.232/0001-80 UN: Unidades QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 6,65 DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO, frasco com 200ml.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,89): MUNICIPIO DE INUBIA PAULISTA/SP Nº 0001 - 1 Data: 03/04/2024 Fornecedor: 51832046000108 - COOPERATIVA DE CONSUMO DE INUBIA PAULISTA UN: UN QTDE: 140,00 VALOR: R\$ 4,89 DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO 200ML			
TCE PARANÁ (R\$ 5,49): CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM/PR Nº 0005 - 5 Data: 06/10/2023 Fornecedor: 77001287000107 - VALDOMIRO TAUSCHER - ME UN: Percentual QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 5,49 DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO 200ML			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 5,56): SEXTO BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/BA Nº 0242 - 1 Data: 10/06/2024 Fornecedor: 40260551000109 - DIJAS COMERCIO LTDA UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 5,56 DESCRIÇÃO: LEITE DE COCO 200ML.			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,74)			

Anexo I Lote 001 Item 061	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suínas, sal, proteína texturizada de soja, açúcar, leite em pó desnatado, extrato de arroz fermentado, condimento naturais e pimentas: calabresa e preta, aromas naturais e de fumaça, regulador de acidez lactato de sódio (ins325), estabilizante polifosfato de sódio (ins452i), realçador de sabor glutamato monossódico (ins621), antioxidante eritorbato de sódio (ins316), conservadores: nitrito de sódio (ins250), e nitrato de sódio (ins 251). não contém glúten. embalagem contendo 500 gramas.	PCT 25,00	18,48 462,00
---------------------------------	---	--------------	------------------------



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 16,50): Município de Mandaguari/PR - 76.285.345/0001-09 Nº 78/2024 - 272/2023 Data: 22/01/2024 Fornecedor: 24.142.114/0001-34 - SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA UN: UNID QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 16,50 DESCRIÇÃO: LINGUIÇA CALABRESA, defumada, embalada a vácuo, embalagem contendo 500g, com identificação do produto e prazo de validade.</p> <p>BLL (R\$ 24,00): MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CALCADO/ES Nº 05/2024 - 877/2024 Data: 13/05/2024 Fornecedor: COMERCIAL DIVERSIDADES SUL CAPIXABA LTDA UN: UN QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 24,00 DESCRIÇÃO: LINGUIÇA CALABRESA Linguíça tipo Calabresa suína cozida fina e defumada 500g</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,99): MUNICIPIO DE JANDAIA/GO Nº (1936) 5-0 - 52 Data: 02/05/2024 Fornecedor: 37448494000181 - COMERCIAL ALVES DOS SANTOS LTDA UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 15,99 DESCRIÇÃO: LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA, EMBALAGEM A VÁCUO EMBALAGEM 500G</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 20,22): UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO/PE Nº 0047 - 1 Data: 04/04/2024 Fornecedor: 34196668000178 - DANIELLE CRISTINA SOARES GOMES LTDA UN: EMB QTDE: 7,00 VALOR: R\$ 20,22 DESCRIÇÃO: LINGUICA CALABRESA DEFUMADA GROSSA - EMB 500G</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 15,70)</p>			

Anexo I	MAÇÃ FUJI OU GALA deve apresentar características próprias do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. a variedade a ser entregue dependerá da safra.	KG	14,78
Lote 001			
Item 062		3,84	56,76
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 15,13): Município de TUCURUI/PA - 05.251.632/0001-41 Nº 20240010 Data: 19/01/2024 Fornecedor: 29.563.124/0001-67 - R. J. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA UN: QUILO QTDE: 975,00 VALOR: R\$ 15,13 DESCRIÇÃO: MACA FUJI OU GALA</p> <p>LICITANET (R\$ 15,85): MUNICÍPIO DE COMODORO/MT/MT Nº 56/2023 - 124/2023 Data: 23/11/2023 Fornecedor: PANIFICADORA E MERCADO CHALE DO PAO LTDA - 07.427.308/0001-67 UN: KG QTDE: 11.130,00 VALOR: R\$ 15,85 DESCRIÇÃO: MAÇÃ - Maçã Nacional Fuji/Gala Classificação 163-175, produto procedente de planta sadia, destinado ao consumo "in natura", devendo se apresentar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor próprios da variedade, apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica ou por insetos e doenças que afetem suas características. Não conter substância terrosa sujidades, produtos químicos ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Tamanho médio e uniforme. A fruta poderá ser acondicionada em sacos plásticos transparentes, desde que os mesmos contenham o peso na embalagem.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 12,55): Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas/MG Nº 23/2024 - 23/2024 Data: 18/03/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 12,55 DESCRIÇÃO: MAÇÃ GALA/ FUJI - NACIONAL IN NATURA EXTRA, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. KG</p> <p>BLL (R\$ 13,80): FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA/PR Nº 10/2024 - 32/2024 Data: 12/04/2024 Fornecedor: A V I COMERCIAL EIRELI UN: KILOS QTDE: 216,00 VALOR: R\$ 13,80 DESCRIÇÃO: Maçã Gala ou Fuji, de primeira qualidade, tamanho médio Apresentar Amostra</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 16,57): MUNICIPIO DE PIEDADE DO RIO GRANDE/MG Nº 00000424 - 3 Data: 26/02/2024 Fornecedor: 77508050100 - AFONSO BATISTA FERREIRA UN: KG QTDE: 660,00 VALOR: R\$ 16,57 DESCRIÇÃO: MAÇÃ NACIONAL FUJI OU GALA Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Livre de resíduos de fertilizantes, com característica que atendam à NTA 17 do Decreto Estadual nº12.486 de 20/10/78 e à instrução normativa conjunta SARC/ANVISA/INMETRO nº 009, de 12 de novembro de 2002</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 5,98)</p>			

Anexo I	MANTEIGA 500G comum com sal, acondicionamento em embalagem d plástico, validade mínima de 48 dias a partir da data de entrega, legislação conforme a portaria do ministerio da agricultura nº 146 de 07/03/1996. pote contendo 500g.	UND	30,40
Lote 001			
Item 063		510,00	15.504,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 33,50): Município de VIADUTOS/RS - 87.613.352/0001-09 Nº 55/2024 - 308/2024 Data: 05/04/2024 Fornecedor: 98.714.462/0001-75 - Supermercado Demarco Ltda UN: Und QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 33,50 DESCRIÇÃO: Manteiga. Unidades com 500gr. A embalagem não pode estar danificada e deve conter data de fabricação</p> <p>LICITANET (R\$ 29,82): MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO/RO Nº 6/2024 - 573 Data: 15/05/2024 Fornecedor: AMAZONAS SUPERMERCADOS LTDA - 40.203.065/0001-59 UN: UND QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 29,82 DESCRIÇÃO: MANTEIGA COM SAL, POTE COM 500G.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 31,19): Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA Nº 9.2024-00013-SRP-PMT/2024 - 2024/060502-PMT Data: 17/06/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 31,19 DESCRIÇÃO: MANTEIGA COM SAL 500G</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 30,68): MUNICIPIO DE CANANEIA/SP Nº 0009 - 25 Data: 02/07/2024 Fornecedor: 07129517000124 - ARGEMIRO VENANCIO DA COSTA FILHO- ME UN: UNIDADE QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 30,68 DESCRIÇÃO: MANTEIGA COM SAL 500g</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 31,95): COMANDO DA MARINHA/PA Nº 0192 - 1 Data: 28/09/2023 Fornecedor: 20505417000113 - EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 31,95 DESCRIÇÃO: Manteiga 500g</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 25,24)</p>			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 064	MARGARINA - 500 G vegetal com sal:embalagem: pote plástico, resistente, com 500g (quinhentos gramas). características gerais: o teor de lipídeos do produto deverá ser de no mínimo 80%. produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gorduras trans". o rótulo deve conter todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente (como dados do produtor/distribuidor; data de fabricação/validade; informações nutricionais; etc.). o prazo de validade deve ser no mínimo de 04 (quatro) meses, contados a partir da entrega.	POTE 535,00	8,97 4.798,95
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,99): Município de CASTELO/ES - 27.165.638/0001-39 Nº 000021/2023 - 014993/2022 Data: 04/10/2023 Fornecedor: UN: POTE QTDE: 2.250,00 VALOR: R\$ 9,99 DESCRIÇÃO: MARGARINA C/ SAL (POTE C/ 500G)</p> <p>LICITANET (R\$ 8,82): CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÚA / MA /MA Nº 1/2024 - 202403001/2024/2024 Data: 22/03/2024 Fornecedor: M. F. LIMA JUNIOR LTDA - 08.927.530/0001-91 UN: UND QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 8,82 DESCRIÇÃO: MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM PARA TRANSPORTE: COM 500G</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 9,95): Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia/PA Nº 009/2024 - 008/2024/PMFA Data: 20/05/2024 Fornecedor: UN: POTE QTDE: 858,00 VALOR: R\$ 9,95 DESCRIÇÃO: MARGARINA CREMOSA COM SAL CONTENDO 500G Especificação : MARGARINA - cremosa, com sal, contendo no mínimo 80% de lipídios e armazenada em pote plástico com capacidade de 500g. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, a designação "livre de gordura trans". Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 8,98): CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG Nº 0007 - 5 Data: 08/05/2024 Fornecedor: 10248662000139 - ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMETI UN: UN QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 8,98 DESCRIÇÃO: MARGARINA VEGETAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. Margarina cremosa com sal, teor lipídico de 65% a 85%. 9,8267 4.078,08 não deve conter em sua composição gordura do tipo trans. Embalada em pote plástico resistente de 500g, com proteção interna pós tampa (lacre). No seu rótulo deve conter prazo de validade/ lote e informação nutricional</p>			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 7,13)			

Anexo I Lote 001 Item 065	MARIOLA doce de banana com 50 unidades embaladas individualmente.	PCT 20,00	27,69 553,80
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 23,99): Município de COLATINA/ES - 27.165.729/0001-74 Nº 000082/2023 - 025085/2023 Data: 14/12/2023 Fornecedor: 12.142.554/0001-02 - DOCE DIVERSAO SERVICOS E EVENTOS LTDA UN: EMBALAGEM QTDE: 1.416,00 VALOR: R\$ 23,99 DESCRIÇÃO: MARIOLA EMBALAGEM COM 50 UNIDADES</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 26,52): Prefeitura Municipal de Pedro II/PI Nº 013/2024 - 659/2024 Data: 01/04/2024 Fornecedor: UN: POTE QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 26,52 DESCRIÇÃO: DOCE MARIOLA - Descrição: Doce Em Tablete, Tipo Mariola, Sabores Diversos, Embalagem Individualizada. UNIDADE DE FORNECIMENTO: Pote 1kg.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 32,06): COMANDO DE FRONTEIRA ACRE / 4º BIS/AC Nº 6202 - 1 Data: 10/06/2024 Fornecedor: 35307908000127 - NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 32,06 DESCRIÇÃO: DOCE TABLETE MARIOLA BANANA C/50 UNI</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 30,00): MUNICÍPIO DE LADAINHA/MG Nº 0005/2024 - 00011/2024 Data: 09/04/2024 Fornecedor: UN: TABLETE-TBL QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 30,00 DESCRIÇÃO: DOCE DE BANANA, TIPO MARIOLA, BOA QUALIDADE; TABLETE DE 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 25,90): MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO/MG Nº 006/2024 - 028/2024 Data: 11/04/2024 Fornecedor: EDNO JACINTO DE OLIVEIRA UN: Pacote 50 Unidades QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 25,90 DESCRIÇÃO: BANANADA EM TABLETES - PACOTE COM 50 UNIDADES DE BOA QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM TABLETES DE 20 A 25G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA</p>			

Anexo I Lote 001 Item 066	MELANCIA fruta in natura, tamanho médio de aproximadamente 10 a 12 kg. espécie redonda, aplicação alimentar com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo médio, apresentado cor e tamanho uniformes, sem manchas, bolores, sujidades e outro defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG 3,55	5,10 18,10
---------------------------------	--	------------	----------------------



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>LICITANET (R\$ 4,80): FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG/MG Nº 3/2023 - 007/2023 Data: 20/11/2023 Fornecedor: SUPERMERCADO JOAO BOSCO LTDA - 86.451.358/0001-56 UN: Kg QTDE: 240,00 VALOR: R\$ 4,80 DESCRIÇÃO: MELANCIA - melancia, compacta, fresca, firme, tamanho uniforme, sem defeitos graves com podridão, fruta passadas, sem manchas, sem deformidade e sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,50): Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Nº 004/2024 - 016/2024 Data: 11/04/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 4.800,00 VALOR: R\$ 5,50 DESCRIÇÃO: FRUTA TIPO MELANCIA - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM AVULSAS, OU EM SACOS PLÁSTICOS OU DE TECIDOS</p>			
<p>BLL (R\$ 5,08): MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPA/MS Nº 006/2024 - 009/2024 Data: 06/03/2024 Fornecedor: ADAO PEREIRA LIMA ME UN: KG QTDE: 92,00 VALOR: R\$ 5,08 DESCRIÇÃO: MELANCIA VERMELHA: Fruta in natura. Com sabor e aroma característicos da espécie. Com grau de maturação ideal para suportar o transporte e conservação. Sem defeitos ou lesões Tamanho: médio.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,72): MUNICIPIO DE CARMESIA/MG Nº 0007 - 17 Data: 03/04/2024 Fornecedor: 07151170000116 - LIMA E CARVALHO MERCEARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA UN: KG QTDE: 1.500,00 VALOR: R\$ 4,72 DESCRIÇÃO: MELANCIA - PODEM APRESENTAR LIGEIOS DEFEITOS NA COR, DESENVOLVIMENTO E CONFORMAÇÃO, DESDE QUE CONSERVEM AS SUAS CARACTERÍSTICAS E NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA. A CASCA NÃO PODERÁ ESTAR DANIFICADA SENDO, PORÉM, TOLERADOS PEQUENOS DEFEITOS OU MANCHAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS NAS FRUTAS. POLPAS INTACTAS, FRESCAS, COM TAMANHO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE.</p>			
<p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 5,40): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PIAUI/PI Nº 3297 - 1 Data: 30/01/2024 Fornecedor: 18717757000166 - SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA UN: KG QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 5,40 DESCRIÇÃO: FRUTA TIPO MELANCIA</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,87)</p>			

Anexo I	MELÃO fruta in natura, de primeira, espécie amarelo, aplicação alimentar com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada	KG	10,44
Lote 001	para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes,		
Item 067	sem manchas, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. peso medio de 2 kg por unidade	330,00	3.445,20
<p>PAINEL DE PREÇOS (R\$ 12,65): INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV./BA Nº 00007/2023 Data: 04/10/2023 Fornecedor: 12505744000147 - GMX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA UN: QUILOGRAMA QTDE: 290,00 VALOR: R\$ 12,65 DESCRIÇÃO: (BR464422) FRUTA, TIPO:MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO:NATURAL</p>			
<p>LICITANET (R\$ 8,95): MUNICIPIO DE CARMÉSIA/MG/MG Nº 9/2024 - 041/2024 Data: 04/04/2024 Fornecedor: LIMA E CARVALHO MERCEARIA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 07.151.170/0001-16 UN: KG QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 8,95 DESCRIÇÃO: MELÃO - PODEM APRESENTAR LIGEIOS DEFEITOS NA COR, DESENVOLVIMENTO E CONFORMAÇÃO, DESDE QUE CONSERVEM AS SUAS CARACTERÍSTICAS E NÃO PREJUDIQUEM A SUA APARÊNCIA. A CASCA NÃO PODERÁ ESTAR DANIFICADA SENDO, PORÉM, TOLERADOS PEQUENOS DEFEITOS OU MANCHAS. NÃO SERÃO PERMITIDAS RACHADURAS NAS FRUTAS. POLPAS INTACTAS, FRESCAS, COM TAMANHO, COR E AROMA PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 9,80): Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Nº 004/2024 - 016/2024 Data: 11/04/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 9,80 DESCRIÇÃO: FRUTA TIPO MELÃO - 1ª QUALIDADE, IN NATURA, ASPECTO E SABOR PRÓPRIOS, TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITO, LARVAS E MATERIAL TERROSO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM AVULSAS, OU EM SACOS PLÁSTICOS OU DE TECIDOS</p>			
<p>BLL (R\$ 9,99): MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM/MT Nº 01/2024 - 33/2024 Data: 22/04/2024 Fornecedor: I A DA SILVA E CIA LTDA UN: kg QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 9,99 DESCRIÇÃO: MELAO AMARELO:Fruta de primeira, in natura, firme sem manchas e estragos sem danos físicos, amassado murcho ou apodrecido, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas, bolores e larvas. Apresentando todas características organolépticas.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,80): MUNICIPIO DE DOUTOR RICARDO/RS Nº 0001 - 23 Data: 07/02/2024 Fornecedor: 07605031000115 - SUPER RICARDENSE LTDA UN: KG QTDE: 900,00 VALOR: R\$ 10,80 DESCRIÇÃO: MELÃO ESPANHOL (KG), FRUTA IN NATURA</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,15)</p>			

Anexo I	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA acondicionado em embalagem de no mínimo 400g.	EMB	5,84
Lote 001	características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, cenoura em pó, amido de milho, sal e fermentos		
Item 070	químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico). o prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	30,00	175,20



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 6,90): Prefeitura Municipal de São Félix De Balsas/MA Nº 017/2023 - 221202/2023 Data: 28/12/2023 Fornecedor: UN: UND QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 6,90 DESCRIÇÃO: Mistura para Bolo Cenoura 400g			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,44): MUNICIPIO DE MERCES/MG Nº 0008 - 38 Data: 24/06/2024 Fornecedor: 39906139000134 - GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA UN: PCT QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 5,44 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA - Pacote de 400g - devem conter na parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 5,50): 23 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE/GO Nº 0785 - 0 Data: 11/06/2024 Fornecedor: 04611672000194 - ABDON DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 5,50 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA DE 400G			
LICITAR DIGITAL (R\$ 6,35): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG/MG Nº 08/2024 - 37/2024 Data: 23/07/2024 Fornecedor: UN: Pacote QTDE: 4.000,00 VALOR: R\$ 6,35 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO - (SABOR:FESTA, COCO, LARANJA, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, LIMÃO, ABACAXI) - Especificações: mistura para preparo de bolo constituído de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, podendo ser acrescido de fermentos químicos, não admitindo adição de sojas e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 5 (cinco) meses. Embalados em sacos de polietileno, atóxico, pesando no mínimo 400g embalados em caixa de papelão reforçado, lacrado e rotulado. Validade mínima de 03 (três) meses. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Lote Único			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,99)			

Anexo I	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO acondicionado em embalagem de no mínimo 400g.		
Lote 001	características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, amido de milho, sal e fermentos químicos	EMB	5,53
Item 071	(bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico). o prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	30,00	165,90
LICITANET (R\$ 5,30): MUNICIPIO DE COMODORO/MT/MT Nº 44/2023 - 105/2023 Data: 20/09/2023 Fornecedor: COMERCIAL LUAR LTDA - 02.545.557/0001-33 UN: PCT QTDE: 230,00 VALOR: R\$ 5,30 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO - PACOTE COM 400GR - SABOR COCO			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 6,17): Prefeitura Municipal de Muqui/ES Nº 22/2023 - 3078/2023 Data: 21/11/2023 Fornecedor: UN: PC QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 6,17 DESCRIÇÃO: Mistura pronta para bolo, nos sabores: cenoura, baunilha e coco. Apresentação em embalagens de 400g, que devem conter a parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Deve conter a validade na embalagem e o prazo de validade com no mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega do produto.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,84): MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO/BA Nº 0011 - 97 Data: 10/06/2024 Fornecedor: 86823648000183 - GISANETE CARNEIRO DA SILVA MIRANDA & CIA LTDA UN: UND QTDE: 850,00 VALOR: R\$ 4,84 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO, sabor coco, ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido (Streptomycesviridochromogenes e/ou Bacillusthuringiensis e/ou Agrobacteriumtumefaciens e/ou Zeamays), gordura vegetal, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de cálcio, fosfato monocalcico e fosfato ácido de alumínio e sódio), emulsificantes (ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido láctico e ésteres de ácidos graxos com propilenoglicol) e aromatizantes. Embalagem plástica, atóxica, intacta, com 400g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, com registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.			
LICITAR DIGITAL (R\$ 6,35): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA - MG/MG Nº 08/2024 - 37/2024 Data: 23/07/2024 Fornecedor: UN: Pacote QTDE: 4.000,00 VALOR: R\$ 6,35 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO - (SABOR:FESTA, COCO, LARANJA, BAUNILHA, CENOURA, MILHO, LIMÃO, ABACAXI) - Especificações: mistura para preparo de bolo constituído de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal, podendo ser acrescido de fermentos químicos, não admitindo adição de sojas e seus derivados, deverá ser de fácil preparo pela adição de água e cozimento rápido, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 5 (cinco) meses. Embalados em sacos de polietileno, atóxico, pesando no mínimo 400g embalados em caixa de papelão reforçado, lacrado e rotulado. Validade mínima de 03 (três) meses. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. Lote Único			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,99)			

Anexo I	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA acondicionado em embalagem de no mínimo 400g.		
Lote 001	características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, amido de milho, sal e fermentos químicos	EMB	5,16
Item 072	(bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico). o prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	30,00	154,80



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>LICITANET (R\$ 4,38): MUNICÍPIO DE IRUPI/ES/ES Nº 3/2024 - 000854/2023 Data: 01/02/2024 Fornecedor: TROVATTO ATACADISTA COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 23.484.626/0001-16 UN: UN QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 4,38 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 400G, DEVE CONTER NO MÍNIMO OS INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, SAL E AROMATIZANTE, EMBALADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.Marca de referência: Regina, Festa.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,95): Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA Nº 34_2023_SRP - 18120001/23 Data: 21/12/2023 Fornecedor: UN: PC QTDE: 210,00 VALOR: R\$ 5,95 DESCRIÇÃO: MISTURA P/ MBOLO EMB. C/ 400G SABORES(CHOCOLATE,COCO,FESTA,BAUNILHA,LEITE C,FUBA</p> <p>BLL (R\$ 5,45): MUNICIPIO DE SIMONESIA/MG Nº 007/2023 - 092/2023 Data: 19/09/2023 Fornecedor: VANDERLEI ALVES DE BARROS JUNIOR UN: PCT QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 5,45 DESCRIÇÃO: mistura para bolo com acréscimo apenas de leite e ovos. Sabores festa, coco, chocolate suave, laranja, baunilha e cenoura. Embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,47): MUNICIPIO DE MERCES/MG Nº 0008 - 38 Data: 24/06/2024 Fornecedor: 47215616000143 - J G FORMIGUEIRO LTDA UN: PCT QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 5,47 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA - Pacote de 400g - devem conter na parte externa os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. A embalagem deve estar íntegra e livre de qualquer sujidade. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 4,72): Prefeitura Municipal de Pedra Dourada/MG Nº 22/2024 - 36/2024 Data: 13/05/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 4,72 DESCRIÇÃO: MISTURA PARA BOLO SABOR BOLO FESTA, EMBALAGEM DE 400G - 006.004.262</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,99)</p>			

Anexo I	OVOS DE GALINHA BRANCO características técnicas: fresco, tipo grande. a embalagem	DZ	11,85
Lote 001	primária deve ser descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com		
Item 074	rótulo impresso conforme legislação vigente.	1,75	20,74
<p>LICITANET (R\$ 11,87): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR/PR Nº 20/2024 - 38 Data: 06/06/2024 Fornecedor: MARIA MOIA GASPARELO - 34.727.224/0001-11 UN: UNID QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 11,87 DESCRIÇÃO: OVOS de galinha, grandes, de granja (branco e/ou vermelho), novo, pesando no mínimo 55 gramas por unidade. Isentos de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Não deverão apresentar rachaduras e/ou trincas na casca. Com registro no ministério da agricultura e com serviço de inspeção - SIM/SIP/SIF-POA. Deverá ser entregue em dúzias, e acondicionados em embalagens de papelão próprias para o produto. DÚZIA</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 12,99): Prefeitura Municipal de Maquiné/RS Nº 43/2023 - 12398/2023 Data: 27/10/2023 Fornecedor: UN: DZ QTDE: 1.200,00 VALOR: R\$ 12,99 DESCRIÇÃO: OVOS - OVOS DE GALINHA BRANCO COM IDENTIFICAÇÃO DE GRANJA E CARIMBONA CASCA,DÚZIA.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 12,00): MUNICIPIO DE RONDA ALTA/RS Nº 6/2024 - 6 Data: 16/05/2024 Fornecedor: 93801330000590 - SUPERMERCADO WAGNER LTDA. UN: Dúzia QTDE: 2.350,00 VALOR: R\$ 12,00 DESCRIÇÃO: Ovos: ovos brancos de galinha, tamanho grande e padronizado, de 1ª qualidade, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). devem apresentar o carimbo do sif, identificação do lote, data de fabricação e validade. embalagem: acomodados em caixas próprias para este fim, que estejam em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 12,65): COMANDO DA MARINHA/PR Nº 0265 - 1 Data: 24/05/2024 Fornecedor: 52333210000103 - NOVAX DISTRIBUIDORA LTDA UN: DUZIA QTDE: 90,00 VALOR: R\$ 12,65 DESCRIÇÃO: Ovos de galinha branco</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 9,74)</p>			

Anexo I	PEITO DE FRANGO cor amarela - rosada, devendo ser entregue congelado. deve ser sem osso	KG	18,14
Lote 001	e sem pele. com selo de inspeção do órgão competente.		
Item 076		2,03	36,73
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 19,00): Município de DOMINGOS MARTINS/ES - 27.150.556/0001-10 Nº 000012/2024 - 007869/2023 Data: 17/05/2024 Fornecedor: 51.598.889/0001-91 - A4 COMERCIAL LTDA UN: KG QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 19,00 DESCRIÇÃO: PEITO DE FRANGO S/OSSO S/PELE</p> <p>LICITANET (R\$ 19,95): MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS/MG/MG Nº 6/2024 - 19 Data: 10/05/2024 Fornecedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08 UN: KILO QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 19,95 DESCRIÇÃO: CARNE DE FRANGO (FILÉ DE PEITO), SEM PELE E SEM OSSO, CONGELADA</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 18,99): Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS Nº 38/2024 - 000459/24 Data: 16/05/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 4.712,00 VALOR: R\$ 18,99 DESCRIÇÃO: FRANGO, PEITO, SEM OSSO, SEM CARÇAÇA, SEM PELE E SEM TEMPERO, CONGELADO. EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, ORIGINAL DE FABRICA, PESANDO APROXIMADAMENTE 1KG. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO ORGAO DE INSPEÇÃO SANITARIA COMPETENTE. O PRODUTO DEVERA TER NA DATA DA ENTREGA, NO MINIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DO SEU PRAZO DE VALIDADE AINDA POR VENCER.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 18,90): GOVERNO DO ESTADO DO CEARA/CE Nº 0000 - 870/2023 Data: 10/05/2024 Fornecedor: 01.044.414/0001-85 - FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA UN: Quilograma QTDE: 103.978,00 VALOR: R\$ 18,90 DESCRIÇÃO: Carne de ave in natura - Carne De Ave In Natura Tipo Corte: Filé De Peito , Processamento: Sem Pele, Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A) , Tipo Animal: Frango , Apresentação: Fatiado</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 13,84)</p>			

Anexo I	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA pacote de 100gr, embalagem plastica, com data de	UN	3,55
Lote 001	empacotamento.		
Item 078		300,00	1.065,00



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>LICITANET (R\$ 3,70): MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/GO/GO Nº 70/2023 - 53023/2023 Data: 14/12/2023 Fornecedor: LIMP CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - 16.708.365/0001-05 UN: PCTE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 3,70 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA 100GR</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,95): Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN Nº 71/2023 - 275 Data: 13/12/2023 Fornecedor: UN: PC QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 3,95 DESCRIÇÃO: 97 - 0034548 - POLPA DE FRUTA - ACEROLA PCT COM 1000G.</p> <p>BLL (R\$ 3,95): MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI/MT Nº 29/2023 - 79/2023 Data: 26/12/2023 Fornecedor: MANTOVANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA UN: Un QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 3,95 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM AÇUCAR SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS , ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, 100G</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 3,09): MUNICÍPIO DE GUAÍRA/PR Nº 0137 - 312 Data: 28/09/2023 Fornecedor: 50225542000130 - G R DISTRIBUIDORA LTDA UN: Unidade QTDE: 1.500,00 VALOR: R\$ 3,09 DESCRIÇÃO: Polpa de fruta natural congelada nas seguintes especificações 100gr mínimas: vários sabores abacaxi, morango, acerola, maracujá, frutas mamão e laranja, Produto pasteurizado; não fermentado, não concentrado, não diluído; com teor de sólidos tota</p> <p>TCE MATO GROSSO (R\$ 3,89): PM DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT Nº 00000000006/2024 Data: 08/04/2024 Fornecedor: 04.284.149/0001-09 - ENXUTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI UN: UNIDADE QTDE: 2.250,00 VALOR: R\$ 3,89 DESCRIÇÃO: (0001717) POLPA DE FRUTA - CONGELADA, NOS SABORES DE: ABACAXI, ACEROLA, CAJÚ, GOIABA E MANGA, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.</p>			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,71)			

Anexo I			
Lote 001	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA pct de 100g, embalagem plástica, com data de empacotamento.	UND	3,62
Item 079		200,00	724,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,80): Município de NOVA SANTA HELENA/MT - 04.214.704/0001-18 Nº 4/2024 - 016/2024 Data: 24/04/2024 Fornecedor: 09.627.008/0001-57 - IVAN DIAS LINS UN: UNID QTDE: 520,00 VALOR: R\$ 3,80 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA - CONGELADA SEM ACUCAR,,SABOR GOIABA,,COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO , AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS,ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, 100G</p> <p>LICITANET (R\$ 3,72): FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG/MG Nº 3/2023 - 007/2023 Data: 20/11/2023 Fornecedor: SUPERMERCADO JOAO BOSCO LTDA - 86.451.358/0001-56 UN: Un QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 3,72 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA CONGELADA DE GOIABA EMBALAGEM 100GRS.</p> <p>BLL (R\$ 3,90): MUNICIPIO DE ALTO GARCAS/MT Nº 003/2024 - 027/2024 Data: 03/04/2024 Fornecedor: J. SODRÉ DOS SANTOS S. MÁXIMO-ME UN: UNIDADE QTDE: 195,00 VALOR: R\$ 3,90 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR GOIABA - POLPA DE FRUTA - CONGELADA,SEM ACUCAR, SABOR GOIABA COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSICAO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO,CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA</p> <p>TCE MATO GROSSO (R\$ 3,89): PM DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT Nº 00000000006/2024 Data: 08/04/2024 Fornecedor: 04.284.149/0001-09 - ENXUTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI UN: UNIDADE QTDE: 2.250,00 VALOR: R\$ 3,89 DESCRIÇÃO: (0001717) POLPA DE FRUTA - CONGELADA, NOS SABORES DE: ABACAXI, ACEROLA, CAJÚ, GOIABA E MANGA, EMBALAGEM COM 01 QUILO (CONTENDO 10 UNIDADES DE 100 GRAMAS CADA), SEM AÇÚCAR, 100% NATURAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. EMBALADO A VÁCUO, OU EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES VIGENTES.</p>			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,79)			

Anexo I			
Lote 001	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA pacote de 100 gr, embalagem plástica, com data de empacotamento.	UN	3,44
Item 080		300,00	1.032,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,99): Município de TERESINA DE GOIAS/GO - 25.105.339/0001-83 Nº -- - 9697 Data: 09/01/2024 Fornecedor: 15.174.482/0001-73 - REOBOTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, PACOTE 100G, SABOR: GRAVIOLA.</p> <p>BLL (R\$ 3,93): MUNICIPIO DE PAVAO/MG Nº 011/2023 - 070/2023 Data: 21/12/2023 Fornecedor: KLEBER MOREIRA DE AVELAR - ME UN: UN QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 3,93 DESCRIÇÃO: POLPA DE GRAVIOLA CONGELADA 100G</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,50): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA/ES Nº 1863 - 1 Data: 11/09/2023 Fornecedor: 39937458000298 - COMERCIAL FIORESE EIRELI UN: UNIDADE QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 3,50 DESCRIÇÃO: Polpa Papafruta 100g Graviola</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 2,99): FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LARANJA DA TERRA/ES Nº 000003/2024 - 002382/2024 Data: 25/07/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA GRAVIOLA 100 G POLPA DE FRUTA, NATURAL, INTEGRAL, SABOR GRAVIOLA, SEM CONSERVANTES E ADITIVOS EMBALAGEM COM 100 G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,79)			

Anexo I			
Lote 001	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA pacote de 100gr, embalagem plastica, com data de empacotamento.	UN	4,31
Item 081		300,00	1.293,00



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,80): Município de TERESINA DE GOIAS/GO - 25.105.339/0001-83 Nº -- - 9697 Data: 09/01/2024 Fornecedor: 15.174.482/0001-73 - REOBOTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA. UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 4,80 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, PACOTE 100G, SABOR: MARACUJÁ.			
LICITANET (R\$ 3,90): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO/TO Nº 1/2024 - 416 Data: 13/06/2024 Fornecedor: L E L DE SOUZA LTDA - 30.300.327/0001-40 UN: UN QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 3,90 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJÁ 100G			
BLL (R\$ 4,96): MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO/MT Nº 002/2024 - 029/2024 Data: 04/06/2024 Fornecedor: CASA DE CARNE CHAPECO LTDA UN: UN QTDE: 6.500,00 VALOR: R\$ 4,96 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTAS - MARACUJÁ-Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Embalagem em polipropileno de baixa densidade atóxico. De 100g.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,95): MUNICIPIO DE FLORINEA/SP Nº 0001 - 5 Data: 24/04/2024 Fornecedor: 32148187000161 - ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA UN: PCT QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 4,95 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTA DE MARACUJA, 100% NATURAL, PACOTE 100GR			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,57): HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA/RS Nº 0594 - 1 Data: 24/06/2024 Fornecedor: 48451121000186 - AMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA UN: PEÇA QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 3,57 DESCRIÇÃO: POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MARACUJÁ PCT 100 GR			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,67)			

Anexo I	SUCO CONCENTRADO GOIABA tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem pet ou vidro de 500ml com rendimento médio	UND	6,88
Lote 001	de 2 litros. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. a embalagem		
Item 084	deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	300,00	2.064,00
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6,79): Município de MUANA/PA - 05.105.200/0001-22 Nº 54.2024 Data: 19/01/2024 Fornecedor: 21.916.066/0001-04 - AMAZÔNIA COMERCIAL SERVICE LTDA UN: GARRAFA QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 6,79 DESCRIÇÃO: SUCO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA CONCENTRADO, embalagem em garrafas de 500ml, acon			
LICITANET (R\$ 7,42): MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA/MA Nº 3/2024 - 12/2024 Data: 06/02/2024 Fornecedor: T DE S SILVA LTDA - 26.961.948/0001-05 UN: UND QTDE: 6.000,00 VALOR: R\$ 7,42 DESCRIÇÃO: Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,30): Prefeitura Municipal de Itauba/MT Nº 006/2024 - 018/2024 Data: 05/06/2024 Fornecedor: UN: FRS QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 7,30 DESCRIÇÃO: Suco concentrado: Goiaba 500ml - Sabor de goiaba, água potável, benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante caroteno: beta caroteno sintético, com cor, aroma e sabor característico da fruta, submetido a tratamentos que asseguram a conservação do produto ate o prazo de validade, livre de sujeidades para parasitas e larvas, acondicionado em embalagem adequada para transporte sem danificação fisica ou mecânica, embalagem com no mínimo 500ml			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6,50): MUNICIPIO DE SANTO INACIO DO PIAUI/PI Nº 001/2024 - 1 Data: 28/02/2024 Fornecedor: 17134601000190 - RODRIGUES E RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA ME UN: Garrafa QTDE: 1.300,00 VALOR: R\$ 6,50 DESCRIÇÃO: Lote 1 - Suco Concentrado de Goiaba embalagem com 500ml (cx c/ 12 frascos), identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com rotulagem de acordo com a legislação vigente.			
LICITAR DIGITAL (R\$ 8,00): MUNICIPIO DE CLARAVAL/MG Nº 003/2024 - 0071/2024 Data: 25/03/2024 Fornecedor: UN: UNID. QTDE: 125,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: SUCO CONCENTRADO/ GOIABA 500ml			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 5,24)			

Anexo I	AMIDO DE MILHO embalagem plástica com 500 gramas. características gerais: estar isento	PCT	13,72
Lote 001	de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. o prazo de		
Item 123	validade deve ser no mínimo de validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	260,00	3.567,20
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 16,00): Município de MONTIVIDU DO NORTE/GO - 25.005.166/0001-21 Nº -- - 946 Data: 30/01/2024 Fornecedor: 45.635.591/0001-01 - RALLY SUPERMERCADO LTDA UN: UN QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 16,00 DESCRIÇÃO: AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM 500G) PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO PARA USO COMO ESPESANTE. PÓ FINO, BRANCO E PURO LIVRE DE QUALQUER ALTERAÇÃO DE AROMA E COLORAÇÃO. EMBALADA EM PAPEL IMPERMEÁVEL, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTENDO 500G DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA REFERÊNCIA DE QUALIDADE: MAISENA OU SIMILAR.			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 10,50): ESTADO DE MINAS GERAIS/MG Nº 00082/2023 Data: 29/09/2023 Fornecedor: 22077561000121 - MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA UN: EMBALAGEM 500,00 G QTDE: 140,00 VALOR: R\$ 10,50 DESCRIÇÃO: (BR467050) AMIDO, BASE:DE MILHO, GRUPO:FÉCULA			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 13,77): Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT Nº 042/2023 - 071/2023 Data: 17/10/2023 Fornecedor: UN: UN QTDE: 210,00 VALOR: R\$ 13,77 DESCRIÇÃO: AMIDO DE MILHO - AMIDO DE MILHO PRODUTO AMILÁCEO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS ISENTAS DE MATÉRIA FUNGOS E PARASITOS LIVRE DE UMIDADES FERMENTAÇÃO OU RANÇO, O AMIDO DEVE PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. PACOTE COM 500 G			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 17,49): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/DF Nº 98223 - 1 Data: 21/03/2024 Fornecedor: 03696869000100 - BIG TRANS COMERCIAL DE ALIMENTOS S/A UN: UNIDADE QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 17,49 DESCRIÇÃO: AMIDO DE MILHO 500g MAIZENA			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 14,20): FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER/TO Nº 01/2024 - 188/2024 Data: 21/02/2024 Fornecedor: SUPER LONTRA ATACADISTA ME UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 14,20 DESCRIÇÃO: AMIDO DE MILHO 500G/ Especificação: Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos -CNNPA.			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 10,38)			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 124	ARROZ BRANCO - TIPO 1 agulhinha acondicionado em embalagem resistente em polietileno atóxico, contendo 5 kg, com identificação na embalagem(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujeiras, parasitas, larvas e material estranho. validade minima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	PCT 1,80	29,18 52,52
<p>LICITANET (R\$ 27,52): MUNICIPIO DE FRUTAL/MG /MG Nº 38/2024 - 103 Data: 04/06/2024 Fornecedor: DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA - 03.093.668/0001-19 UN: PT QTDE: 42.417,00 VALOR: R\$ 27,52 DESCRIÇÃO: ARROZ TIPO 1 - 5KG Peso: cada unidade (pacote) deve pesar 5 kg. Especificacao: de primeira qualidade, arroz branco, tipo 1, longo, constituídos de graos inteiros e sadios. Isento de mofo, sujidades e materiais estranhos, insetos ou parasitas. Embalagem: a embalagem primaria deve ser de plastico transparente, atoxico, limpo nao violado,resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Prazo de validade na data da entrega: 06 meses.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 28,19): Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA Nº SRP-PE014/2024 - PA019/2024-SEMED Data: 29/04/2024 Fornecedor: UN: PC QTDE: 14.776,00 VALOR: R\$ 28,19 DESCRIÇÃO: ARROZ BRANCO TIPO 1 5KG: Beneficiado, polido, classe longo fino. Embalagem primária plástica, transparente, 5 kg. Com data de fabricação e validade de no mínimo 6 meses após a data de entrega.</p> <p>BLL (R\$ 31,80): MUNICIPIO DE RIOZINHO/RS Nº 005/2023 - 480/2023 Data: 25/01/2024 Fornecedor: NELI TERESINHA ADAMATII PEROLA UN: UNIDADE QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 31,80 DESCRIÇÃO: Arroz branco tipo 1 subgrupo polido, classe longo fino, embalagem de polietileno atóxico de 5kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 30,00): MUNICIPIO DE MARCELINO RAMOS/RS Nº 0043 - 42 Data: 14/03/2024 Fornecedor: 94181930000132 - Hélio Bellé UN: PC QTDE: 9,00 VALOR: R\$ 30,00 DESCRIÇÃO: ARROZ BRANCO - Embalagem 5kg</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 28,37): INST. FED. FARROUPILHA / CAMPUS JAGUARI/RS Nº 95126 - 1 Data: 25/03/2024 Fornecedor: 18762737000107 - EVEREST DISTRIBUIDOR FOOD SERVICE EIRELI EPP UN: UNIDADE QTDE: 138,00 VALOR: R\$ 28,37 DESCRIÇÃO: ARROZ BENEFICIADO AGULHINHA BRANCO 5KG</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 21,73)</p>			

Anexo I Lote 001 Item 125	AZEITE DE OLIVA extra virgem, com cor, aroma e sabor característicos, com acidez máxima inferior a 1%, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. unidade de 500ml (lata ou garrafa de vidro).	UND 440,00	60,84 26.769,60
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 59,99): Município de TURVELANDIA/GO - 25.107.657/0001-83 Nº -- - 5662 Data: 05/07/2024 Fornecedor: 09.015.427/0001-38 - SUPERMERCADO SANTA LUCIA UN: UN QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 59,99 DESCRIÇÃO: AZEITE DE OLIVA 500ML, EXTRA VIRGEM, 0% DE GORDURA TRANS, ACIDEZ MÁXIMA 0,5%, ADICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO RESISTENTE.</p> <p>LICITANET (R\$ 53,40): MUNICIPIO DE FRUTAL/MG /MG Nº 10/2024 - 34/2024 Data: 21/03/2024 Fornecedor: DISTRIBUIDORA LIDER FRUTAL LTDA - 03.093.668/0001-19 UN: UN QTDE: 308,00 VALOR: R\$ 53,40 DESCRIÇÃO: AZEITE 500ML Peso: cada unidade deve conter 500 ml. Especificacao:Azeite de oliva extra virgem, extraído de azeitonas sans e limpas. Nivel de acidez max. de 0,8%. Livre de umidade, sujidades, parasitas, mofo e qualquer substancia nociva. Deve apresentar coloracao, aspecto, cheiro e sabor caracteristico. Embalagem: a embalagem primaria deve ser de vidro ou plastico, atoxico, limpo nao violado, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo. Prazo de validade na data da entrega: 06 meses.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 69,90): Prefeitura Municipal de Natividade/TO Nº 002 - FMS/2024 - 728/2024 Data: 30/05/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 69,90 DESCRIÇÃO: Azeite de Oliva Extra Virgem 500ml</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 65,00): MUNICIPIO DE CAPARAO/MG Nº 000034 - 26 Data: 03/05/2024 Fornecedor: 06327912000159 - Supermercado Marambaia Ltda-ME UN: UNI QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 65,00 DESCRIÇÃO: AZEITE DE OLIVA EMB. 500ML azeite de oliva extra virgem, embalagem: plástica pet.acidez:inferior 0,5%, , embalagem com 500ml.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 55,90): GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA/MG Nº 0000 - 39/2023 Data: 06/10/2023 Fornecedor: 00.072.993/0001-07 - MINAS COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA UN: EMBALAGEM 5,00 L QTDE: 900,00 VALOR: R\$ 55,90 DESCRIÇÃO: AZEITE - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PREMIUM, 100% OLIVA, COM NO MÁXIMO 0,5% DE ACIDEZ, EMBALAGEM VIDRO ESCURO 500ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO DOSADOR. SIMILAR AO PADRAO GALLO OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE SUPERIOR. O PRODUTO DEVERA CONTER O MÍNIMO DE 80% DA VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, GAP-LS, AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/N, , LAGOA SANTA, MG</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,81)</p>			

Anexo I Lote 001 Item 127	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (PATINHO) qualidade, livre de aponervose, embalagem em filme pvc ou saco plástico contendo 1kg, marca, peso, data de fabricação e prazo de validade, com registro no ministério da agricultura/saúde.	KG 2,20	33,39 73,46
---------------------------------	---	------------	----------------



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 34,00): Município de CARMO DO RIO CLARO/MG - 18.243.287/0001-46 Nº 90049 - 000127/24 Data: 27/05/2024 Fornecedor: 17.709.134/0001-89 - FLAVIA CRISTINA FELIPE UN: KG QTDE: 1.500,00 VALOR: R\$ 34,00 DESCRIÇÃO: CARNE BOVINA DE 1ª. EMBALAGEM DE 1KG, TIPO PATINHO, CONGELADA, ROTULADA, FRESCA, PICADA EM CUBOS, LIMPA, VALIDADE DE 01 ANO. PRODUTO SIF/IMA.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 33,50): Prefeitura Municipal de Teixeira/PB Nº 019/2024 - 068/2024 Data: 15/03/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 33,50 DESCRIÇÃO: Carne Bovina Tipo Patinho (1 Kg) - Sem Osso, Cortada Em Cubos. Características: Cortada Em Cubos, Congelada, Cor Vermelho-Vivo E Com Odor Agradável, Sabor E Aspecto Próprio, Sem Manchas Esverdeadas Ou De Outra Coloração, Não Amolecida Ou Pegajosa, Deverá Ser Proveniente De Animais Abatidos Em Abatedouros Registrados E Fiscalizados Pelas Autoridades Competentes, Tendo Inspeção. Deve Estar Acondicionada Em Embalagem A Vácuo (Embalagem De 1kg De Forma Que Não Grude Nos Demais, Após Congelados), Devidamente Identificados Com Rótulo Impresso Ou Etiqueta Adesiva, De Acordo Com A Legislação Vigente, Devendo Ter Certificação Do Fornecedor De Inspeção Municipal, Estadual Ou Federal E Procedência Da Carne (Registro No Sif Ou Cidasc), Com Ausência De Sujidades, Parasitos E Larvas. Com Prazo De Validade De No Mínimo Seis Meses E Data De Fabricação De No Máximo Trinta Dias. Transportada Em Temperatura Inferior A -12°C (Graus Celsius), Em Veículos Fechados Com Sistema De Refrigeração E Nas Condições Exigidas Pela Rdc 216.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 36,00): MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR Nº 1 Processo 1 - 1 Data: 12/01/2024 Fornecedor: 00974473901 - DENIDY LOIRI GIRARDI UN: Kilograma QTDE: 300,00 VALOR: R\$ 36,00 DESCRIÇÃO: Carne bovina Musculo cortada em cubos uniformes com dimensoes de 3cmX 3cmX 3cm congelada no maximo 10 de gordura. Com cor cheiro e sabor proprio nao possuir as caracteristicas de PSE e DFD. Embalada em embalagem primaria de plastico atoxico para alimentos devidamente selada e isenta de material estranho em pacotes de 1kg atendendo as condicoes determinadas pelas normas do RIIISPOA ANVISA SIM SIP SIF ou SISBI. Reposicao do produto no caso de alteracao do mesmo antes da validade prazo de validade vencido e embalagens danificadas.</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 33,98): MUNICIPIO DE LONTRAS/SC Nº 44/2024 - 44/2024 Data: 02/07/2024 Fornecedor: SUPERMERCADO SCHMOLLER LTDA UN: KILO QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 33,98 DESCRIÇÃO: Carne bovina em cubos tipo patinho ou coxão mole, resfriado aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1KG, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade de 4 meses, registro no ministério de agricultura - serviço de inspeção federal (SIF), serviço de inspeção estadual (SIE) ou serviço de inspeção municipal (SIM).</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 29,48)</p>			

Anexo I	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% cacau, contém açúcar em sua fórmula e 50% de cacau.	PTC	33,88
Lote 001	embalagem com 01 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de	460,00	15.584,80
Item 130	fornecimento.		
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 35,20): Município de SANTA VITORIA/MG - 18.457.226/0001-81 Nº 140/2024 - 88/2024 Data: 25/06/2024 Fornecedor: 22.675.610/0001-28 - WALTER BARSANULFO PINTO DE OLIVEIRA ME UN: UN QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 35,20 DESCRIÇÃO: CHOCOLATE EM PÓ - SOLÚVEL, 50% CACAU. EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 1000 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DEVENDO TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 34,63): Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás/GO Nº 021/2023 - 7187 Data: 19/12/2023 Fornecedor: UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 34,63 DESCRIÇÃO: Chocolate em pó solúvel. Aspecto fino e homogêneo, com 50% de cacau. Embalagem plástica, atóxica, de cor opaca, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 1 kg.</p>			
<p>BLL (R\$ 33,00): MUNICIPIO DE OURO BRANCO/MG Nº 019/2024 - 051/2024 Data: 04/04/2024 Fornecedor: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP UN: UNIDADE QTDE: 1.100,00 VALOR: R\$ 33,00 DESCRIÇÃO: CHOCOLATE EM PO SOLUVEL 50% CACAU - INGREDIENTES: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE. SEM GLUTEN. EMBALAGEM: 1 KGDADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO. DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA. CHOCOLATE EM PO SOLUVEL 50% CACAU - INGREDIENTES: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE. SEM GLUTEN. EMBALAGEM: 1 KGDADOS DE IDENTIFICACAO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E FABRICACAO. DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 DA COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADROES PARA ALIMENTOS - CNNPA. VALIDADE MINIMA DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 35,78): SUZANO CAMARA MUNICIPAL/SP Nº 0001 - 23 Data: 16/02/2024 Fornecedor: 48660412000184 - 48.660.412 REVENI CARMEN MILAN UN: UN QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 35,78 DESCRIÇÃO: CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, EMB. COM 1 KG</p>			
<p>LICITAR DIGITAL (R\$ 33,15): PREFEITURA DE MONJOLOS/MG Nº 001/2024 - 003/2024 Data: 09/04/2024 Fornecedor: UN: KILO QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 33,15 DESCRIÇÃO: CHOCOLATE EM PO, SOLUVEL, COM 50% DE CACAU</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 31,52)</p>			

Anexo I	COXA E SOBRECoxAS - FRANGO embalagem: o produto deverá ser embalado em plástico resistente, transparente ou não, flexível, atóxico. características gerais: produto proveniente de espécies sadias, abatidas sob inspeção sanitária legal, devendo apresentar cor, sabor e odor característicos, sem indícios de fermentação pútrida. será avaliado o percentual de perda por descongelamento do produto, para fins de comparação entre produtores. aquelas que apresentarem percentual maior que 10% poderão ser desclassificados. o prazo de validade deve ser no mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da entrega. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão conter: * registro no sif ou outro órgão de inspeção equivalente; * identificação completa do produto; * data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; * temperatura de estocagem, armazenamento e conservação.	KG	12,02
Lote 001		2,00	24,04
Item 132			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 12,00): Município de BROWNSKI/SP - 45.301.652/0001-02 Nº 0005 - 000191/24 Data: 20/05/2024 Fornecedor: 07.612.306/0001-48 - ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI UN: KG QTDE: 6.000,00 VALOR: R\$ 12,00 DESCRIÇÃO: CORTES CONGELADOS DE FRANGO, SOBRECOCAS NÃO GRAMATURADAS, CONGELADAS IQF. PESO LIQUIDO MÍNIMO 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA 12 KG.</p> <p>LICITANET (R\$ 12,00): FME- Fundo Municipal de Educação de São Simão/GO/GO Nº 3/2024 - 1536 Data: 26/04/2024 Fornecedor: FERNANDO ANTONIO FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA - 45.828.188/0001-07 UN: kg QTDE: 8.000,00 VALOR: R\$ 12,00 DESCRIÇÃO: COXAS E SOBRECOCAS DE FRANGO DESOSSADAS. COXAS E SOBRECOCAS DE FRANGO DESOSSADAS COM PADRÕES MICROBIOLÓGICOS, FÍSICOQUÍMICOS, MICROSCÓPICOS E SENSORIAIS QUE ATENDEM AS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 14,00): MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA/PI Nº 0020 - 29 Data: 10/06/2024 Fornecedor: 20745284000152 - LAYLA ZAMYELLE DA SILVA BORGES LTDA UN: Quilo QTDE: 10.000,00 VALOR: R\$ 14,00 DESCRIÇÃO: Lote 2 - CARNE DE FRANGO, COXAS E SOBRECOCAS IN NATURA E CONGELADO, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 12,65): MUNICIPIO DE SANTA INES/PB Nº Nº 00013/202 - Nº 00013/2023 Data: 12/01/2024 Fornecedor: MERCEARIA DA JANAILDA LTDA UN: QUILOGRAMA QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 12,65 DESCRIÇÃO: FRANGO - COXAS E SOBRECOCAS - Cortede frango tipo coxa e sobre coxa, de1 qualidade, congelados, embalagem apresentando peso de 1 Kg, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em sacos de rafia ou caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg.</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 9,43)</p>			

Anexo I	FARINHA DE MANDIOCA embalagem: pacote plástico, transparente de 1 kg (um quilo).		
Lote 001	características gerais: grupo seca, subgrupo fina, classe branca. isento de mofos	KG	9,37
Item 134	(bolores), de odores estranhos e substâncias nocivas. o prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega.	450,00	4.216,50
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 8,40): Município de Nova Andradina/MS - 03.173.317/0001-18 Nº -- - 9694/2023 Data: 29/01/2024 Fornecedor: 24.702.112/****-** - GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA UN: UN QTDE: 156,00 VALOR: R\$ 8,40 DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA - PCT 1KG.</p> <p>LICITANET (R\$ 9,89): MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT/MT Nº 13/2024 - 605/2024 Data: 21/05/2024 Fornecedor: IVANETE BOERI - 01.819.055/0001-90 UN: PC 1 KG QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 9,89 DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA, TIPO 01, FINA, SECA - PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICACAO - ROTULO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES - EMBALAGEM PLASTICA DE 1KG.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 9,89): Prefeitura Municipal de Taquari/RS Nº 044/2023 - 044/2023 Data: 20/12/2023 Fornecedor: UN: KG QTDE: 12,00 VALOR: R\$ 9,89 DESCRIÇÃO: Farinha de mandioca, de 1ª qualidade, seca, fina, tipo 1, classe branca, em embalagem resistente, com prazo de validade e fabricação não superior a 30 dias na entrega do produto. Embalagem de 1KG.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,45): MUNICIPIO DE COLNIZA/MT Nº 0002 - 5 Data: 18/03/2024 Fornecedor: 42370090000152 - R. R SUPERMERCADO LTDA UN: PACOTE QTDE: 1.380,00 VALOR: R\$ 9,45 DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA - PACOTE 1KG</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 9,24): FUNAI - COORDENACAO REGIONAL DE JI-PARANA / RO/RO Nº 4173 - 1 Data: 05/03/2024 Fornecedor: 05647855000122 - J. L. P. BENTO - ME UN: PCT QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 9,24 DESCRIÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL BRANCA 1KG</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,86)</p>			

Anexo I	FERMENTO BIOLÓGICO embalagem: pacote plástico laminado com 0,125g (cento e vinte e cinco gramas), embalado a vácuo, composto por levedura natural (saccharomyces cerevisiae) e agente de rehidratação. o prazo de validade deve ser de 1 (um) ano contado a partir da entrega.	UND	10,48
Lote 001		180,00	1.886,40
Item 136			
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,98): Município de DUMONT/SP - 46.940.888/0001-43 Nº 0023 - 000078/23 Data: 30/11/2023 Fornecedor: 07.845.867/0001-97 - LUCAS SUPERMERCADO DUMONT LTDA EPP UN: PCT QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 9,98 DESCRIÇÃO: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 125G</p> <p>LICITANET (R\$ 12,59): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES/ES Nº 31/2023 - 109.165/2023 Data: 01/12/2023 Fornecedor: JEAN CARLOS CAZOTI - 08.325.588/0001-65 UN: UND QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 12,59 DESCRIÇÃO: FERMENTO BIOLÓGICO (1156102) Fermento biológico; seco e instantâneo, composto de Saccharomyces cerevisial; acondicionado em embalagem apropriada, e suas condições deverão estar de acordo com a nta-81(decreto 12486, de 20/10/78) e suas alterações posteriores. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de 125g</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,10): MUNICIPIO DE FORMOSO/GO Nº (3736) 1-0 - 41 Data: 06/06/2024 Fornecedor: 37655032000135 - L C ARAUJO MOTA UN: UN QTDE: 970,00 VALOR: R\$ 10,10 DESCRIÇÃO: FERMENTO BIOLÓGICO - DE 1ª QUALIDADE SECO, INSTANTÂNEO - INGREDIENTES: EMBALAGEM COM 125G SACCHAROMYCES CEREVISIAE E MONOESTEARATO DE SORBITANA TIPO DE EMBALAGEM: PLÁSTICA A VÁCUO</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 11,00): INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO/MT Nº 2509 - 1 Data: 26/01/2024 Fornecedor: 27981389000150 - NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 11,00 DESCRIÇÃO: FERMENTO BIOLÓGICO - 125GR</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 8,72)</p>			

Anexo I	FEIJÃO PRETO TIPO 1 embalagem de 01 kg. deve estar isentos de materia terrosa,	KG	8,06
Lote 001	parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade. apresentando data de		
Item 137	fabricação referente ao mes de entrega do produto.	2,60	20,96



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>LICITANET (R\$ 8,90): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COUTO DE MAGALHÃES/TO/TO Nº 2/2024 - 02/2024 Data: 14/03/2024 Fornecedor: E L FREITAS BRITO COMERCIO LTDA - 19.448.412/0001-17 UN: UN QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 8,90 DESCRIÇÃO: FEIJÃO PRETO 1 KG. Beneficiado e classificado como tipo 1, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente - regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente</p> <p>BLL (R\$ 8,85): MUNICIPIO DE VITORIA BRASIL/SP Nº 004/2024 - 06/2024 Data: 25/04/2024 Fornecedor: JN MERCADO E ACOUGUE LTDA UN: PCT QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 8,85 DESCRIÇÃO: FEIJÃO PRETO - CLASSIFICAÇÃO GRUPO/ TIPO 1(EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG)</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 8,95): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO/MT Nº 2582 - 1 Data: 12/02/2024 Fornecedor: 27981389000150 - NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 40,00 VALOR: R\$ 8,95 DESCRIÇÃO: FEIJAO PRETO - TIPO 1 - 1KG</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 7,39): Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto/MG Nº 000008/2024 - 000027/2024 Data: 24/07/2024 Fornecedor: UN: PCT QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 7,39 DESCRIÇÃO: FEIJÃO PRETO tipo 1,Pacote com 1 kg. FEIJÃO PRETO tipo 1, safra atual. Isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Embalagem em polietileno, identificação do produto, marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ ou Ministério da Saúde. E deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento. Pacote com 1 kg.</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,20)</p>			

Anexo I	FUBÁ embalagem: pacote plástico, transparente de 1 kg (um quilo). características gerais: o fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. o prazo de validade deve ser no mínimo de 3 (três) meses contados a partir da data de entrega.	KG	6,40
Lote 001			
Item 138		590,00	3.776,00
<p>LICITANET (R\$ 6,68): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR/PR Nº 20/2024 - 38 Data: 06/06/2024 Fornecedor: KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO - 24.133.490/0001-62 UN: UNID QTDE: 1.500,00 VALOR: R\$ 6,68 DESCRIÇÃO: FUBÁ DE MILHO, do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico. 1 KG</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 6,07): Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste/SC Nº 001/2024 - 001/2024 Data: 25/03/2024 Fornecedor: UN: PAC QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 6,07 DESCRIÇÃO: FARINHA DE MILHO (FUBÁ) - Embalagem em pacotes plástico atóxico, não violado com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Embalagem com 1 kg , e data de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.</p> <p>BLL (R\$ 6,20): MUNICIPIO DE BOM JESUS/RS Nº 057/2023 - 215/2023 Data: 09/10/2023 Fornecedor: J CLOVIS RODRIGUES UN: PCT QTDE: 550,00 VALOR: R\$ 6,20 DESCRIÇÃO: FARINHA DE FUBÁ DE MILHO, SEM GLÚTEN, NÃO TRANSGÊNICA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, RESISTENTE COM VALIDADE DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 6,40): 26 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/PR Nº 10442 - 2 Data: 08/11/2023 Fornecedor: 18472579000150 - COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME UN: PCT QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 6,40 DESCRIÇÃO: FUBA MIMOSO 1 KG</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 6,66): FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU/RJ Nº 0000 - 12/2023 Data: 15/01/2024 Fornecedor: 13.030.356/0001-10 - DM COMERCIO DE NEGOCIOS LTDA UN: Embalagem 1 KG QTDE: 453,00 VALOR: R\$ 6,66 DESCRIÇÃO: Farinha De Milho - Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Fubá , Característica Adicional: Não Transgênico</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,79)</p>			

Anexo I	LEITE EM PÓ INTEGRAL contendo no mínimo 28% de gorduras. embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. unidade: embalagem: 400g	PCT	18,80
Lote 001			
Item 139		3,50	65,80
<p>LICITANET (R\$ 18,59): MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO/RJ/RJ Nº 7/2024 - 3651/2023 Data: 05/03/2024 Fornecedor: COMERCIAL P&L LDATA - 45.539.312/0001-06 UN: LT QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 18,59 DESCRIÇÃO: FARINHA LÁCTEA TRADICIONAL - Embalagem de 400g. Ingredientes: Com cereal integral, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, farinha de trigo integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 18,90): Câmara Municipal de Santa Maria das Barreiras/PA Nº N°002/2024 - N°008/2024 Data: 02/05/2024 Fornecedor: UN: UND QTDE: 180,00 VALOR: R\$ 18,90 DESCRIÇÃO: leite em pó integral 400gr</p> <p>BLL (R\$ 18,00): MUNICIPIO DE CARLINDA/MT Nº 040/2023 - 080/2023 Data: 07/11/2023 Fornecedor: COMERCIAL CARLINDA DE ALIMENTOS LTDA UN: UNID QTDE: 405,00 VALOR: R\$ 18,00 DESCRIÇÃO: LEITE INTEGRAL EM PÓ: Leite em pó integral, embalagem de 400g. Pó uniforme, sem grumos. Cor branco amarelado, sabor agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 19,50): INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO E CIENCIA E TECNOLOGIA - IFA/AM Nº 0644 - 1 Data: 09/04/2024 Fornecedor: 27652983000105 - AF DE SOUZA JUNIOR LTDA ME UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 19,50 DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 18,99): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE/MG Nº 007/2024 - 019/2024 Data: 09/04/2024 Fornecedor: UN: UNIDADE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 18,99 DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g</p>			

Anexo I	LEITE EM PÓ INTEGRAL - SEM LACTOSE deve ser isento de lactose em seus ingredientes. embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. embalagem: 300g.	PCT	22,70
Lote 001			
Item 140		250,00	5.675,00



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 20,56): Município de BAMBUI/MG - 20.920.567/0001-93 Nº 272/2023 - 116/2023 Data: 28/11/2023 Fornecedor: 28.157.903/0001-08 - MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA EPP UN: UND QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 20,56 DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, FOSFATO TRICÁLCIO, VITAMINAS A, C, D E E, FERRO, ZINCO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. CONTENDO 300G DO PRODUTO.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 22,30): Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES Nº 92/2023 - 007993/2023 Data: 03/01/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 140,00 VALOR: R\$ 22,30 DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, COMPOSTO POR: LEITE INTEGRAL, ENZIMA LACTASE, VITAMINAS A, C e D. EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ISENTO DE MALTODEXTRINA PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO A LACTOSE, EMBALAGEM: PACOTE COM 300G, VALIDADE DE 06 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. MARCAS PARA REFERENCIA DE QUALIDADE: ITAMBÉ, CAMPONESA, DANBY, PIRACANJUBA OU SIMILARES.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 23,48): MUNICIPIO DE VALENCA/BA Nº 0010 - 60 Data: 21/05/2024 Fornecedor: 39964227000192 - J R DE JESUS ASSIS LTDA UN: PCT QTDE: 150,00 VALOR: R\$ 23,48 DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO SEM LACTOSE - com lecitina, enzima lactase, fosfato tricálcio, acrescido de vitaminas C, E, A, D e minerais: cálcio, ferro e zinco, NÃO CONTÉM GLÚTEM. Embalagem unitária com peso de 300g. Prazo de validade mínimo de 7 (sete) meses a contar da entrega.</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 22,89): MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS/AL Nº 47/2023 2ª C - 07110040/2023 Data: 20/11/2023 Fornecedor: COMERCIAL MB LTDA UN: UND QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 22,89 DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SEM LACTOSE - enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Embalagem com no mínimo 300g.</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (R\$ 24,25): P. M. DE COCAL/PI Nº 020/2023 - 59/2023 Data: 07/12/2023 Fornecedor: 05.949.309/0001-46 - MARIA DE N A FONTENELE UN: -- QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 24,25 DESCRIÇÃO: LEITE EM PÓ SEM LACTOSE - ZERO LACTOSE FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, ESSENCIAIS PARA NUTRIÇÃO DAS CRIANÇAS. DISPONÍVEL EM LATA OU SACHÊ DE 300G. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, VITAMINA A, C E D, MINERAIS (FERRO E ZINCO), EMULSIFICANTE DE SOJA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.</p>			

Anexo I	MACARRÃO PARAFUSO massa com ovos: embalagem: pacote plástico, transparente e resistente, de 500 gramas (quinhentos gramas). características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. o prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega.	PCT	7,02
Lote 001			
Item 141		940,00	6.598,80
<p>LICITANET (R\$ 6,85): MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA/PA Nº 36/2023 - 036/2023 Data: 21/12/2023 Fornecedor: L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA - 09.521.369/0001-14 UN: PACOTE QTDE: 5.900,00 VALOR: R\$ 6,85 DESCRIÇÃO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO, Especificação: Vitaminado, tipo parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,13): Prefeitura Municipal de Loreto/MA Nº 018/2023 - 049/2023 Data: 22/11/2023 Fornecedor: UN: PC QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 7,13 DESCRIÇÃO: Macarrão tipo parafuso; sêmola; pacote com 500 gramas.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,80): CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU/PA Nº 0005 - 6 Data: 10/04/2024 Fornecedor: 09521369000114 - L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA UN: Unidade QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 7,80 DESCRIÇÃO: Macarrão - Especificação: Massa de sêmola sem ovo, tipo parafuso. Acondicionado em saco de polietileno contendo 500 gramas, sem presença de umidade, carunchos, mofos ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 6,98): INSTITUTO FED DE EDUC CIENCIA E TECNOL FARROUPILHA/RS Nº 0824 - 1 Data: 15/02/2024 Fornecedor: 38303545000140 - ANGELICA LOPES SAUERESSIG UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 6,98 DESCRIÇÃO: 00219 - MACARRAO PARAFUSO, 500G</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 6,35): ASSOCIAÇÃO C.E.A.S.CONCEIÇÃO DE FIGUEIRÓPOLIS/TO Nº 0000 - 2/2023 Data: 27/12/2023 Fornecedor: 41.239.461/0001-07 - C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA UN: Embalagem 500,00 G QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 6,35 DESCRIÇÃO: Macarrão - Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Trigo Grano Duro , Apresentação: Parafuso</p>			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,69)			

Anexo I	MACARRÃO ESPAGUETE massa com sêmola: embalagem: pacote plástico, transparente, resistente, de 1 kg (um quilo). características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. o prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega.	PCT	7,04
Lote 001			
Item 142		940,00	6.617,60



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>BLL (R\$ 7,10): MUNICIPIO DE REBOUCAS/PR Nº 47/2023 - 193/2023 Data: 26/10/2023 Fornecedor: ANTUNES E COPANSKI LTDA UN: Pacotes QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 7,10 DESCRIÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE FINO - embalagem com 1 kg. Alimento contendo entre os ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Formato: espaguete fino. Deve possuir coloração clara e apresentar-se solto após o cozimento. Ao ser colocado na água não deve deixá-la turvada. Ressalta-se que a consistência da massa não deve ficar pegajosa durante ou após o preparo e que a coloração não deve ser ou ficar escurecida. Embalagem plástica íntegra. Rótulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente. Com selo garantia ABIMA. MARCAS PRÉ APROVADAS: RENATA, GALO, PARATI.</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 8,02): Prefeitura Municipal de Bandeira/MG Nº 002/2024 - 051/2024 Data: 30/07/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 810,00 VALOR: R\$ 8,02 DESCRIÇÃO: MACARRAO SEMOLA Macarrão sêmola, tipo espaguete, pacote de 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade de 6 meses a contar com a data de entrega</p> <p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 6,50): PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - PR/PR Nº 0000 - 99/2023 Data: 09/01/2024 Fornecedor: 27.787.054/0001-03 - DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA UN: Embalagem 1 KG QTDE: 2.000,00 VALOR: R\$ 6,50 DESCRIÇÃO: Macarrão - Macarrão Teor De Unidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Sêmola/Semolina , Ingredientes Adicionais: Com Ovos , Apresentação: Espaguete</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,52)</p>			

Anexo I		PCT	5,32
Lote 001	MASSA DE LASANHA massa pré cozida, com sêmola, embalagem de 200 g.		
Item 143		400,00	2.128,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,59): Município de BALSAMO/SP - 45.142.353/0001-64 Nº 0032 - 000076/23 Data: 26/09/2023 Fornecedor: 07.243.621/0001-45 - MIGUEL SOLER DE HARO JUNIOR ME UN: UN QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 4,59 DESCRIÇÃO: MASSA DE LASANHA DIRETO AO FORNO 200 GR - MASSA ALIMENTÍCIA; FORMATO LASANHA; MASSA SECA PRÉ COZIDA; TRANSPORTADA E CONSERVADA A TEMPERATURA AMBIENTE; COMPOSTA DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ACIDO FOLICO E FERRO, E CORANTES NATURAIS; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA HERMETICAMENTE FECHADA; COM VALIDADE MINIMA DE 15 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA</p> <p>LICITANET (R\$ 5,65): MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS/TO/TO Nº 15/2024 - 015/2024 Data: 30/04/2024 Fornecedor: R C LIMA CRUZ COMERCIO - 08.924.526/0001-70 UN: UN. QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 5,65 DESCRIÇÃO: Massa para lasanha Semola de trigo enriquecida com ferro e acido folico, corantes naturais urucum e curcuma. Contem Gluten - Pré Cozida 200 grs</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,85): Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul/SC Nº 4/2024 - 4 / 2024 - 13600 Data: 03/06/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 160,00 VALOR: R\$ 5,85 DESCRIÇÃO: MASSA DE SÊMOLA EM TIRAS PARA LASANHA (LASANHA FÁCIL) - PACOTE DE 200 GRAMAS</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,19): MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA/MT Nº 0012 - 2 Data: 15/04/2024 Fornecedor: 31357475000163 - X SUPERMERCADO LTDA UN: un - unidade QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 5,19 DESCRIÇÃO: MASSA PARA LASANHA COM OVOS PRE-COZIDA 200 GR</p>			

Anexo I	PAO FRANCES pão francês: bem assado e macio. não poderá ter nenhum tipo de	KG	13,87
Lote 001	anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu		
Item 148	formato. deve estar intacto e com bom aspecto. cada pão deverá ter em média	1,73	24,00
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 14,95): Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN Nº 54/2023 - 6902/2023 Data: 06/11/2023 Fornecedor: UN: KG QTDE: 4.100,00 VALOR: R\$ 14,95 DESCRIÇÃO: PÃO TIPO FRANCÊS 50G</p> <p>BLL (R\$ 13,51): MUNICIPIO DE QUITANDINHA/PR Nº 63/2023 - 106/2023 Data: 27/11/2023 Fornecedor: SUPERMERCADO CENETO LTDA. - EPP UN: KG QTDE: 1.850,00 VALOR: R\$ 13,51 DESCRIÇÃO: PAO FRANCES COM APROXIMADAMENTE 50GRS CADA</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 12,91): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL/PR Nº 0006 - 14 Data: 24/04/2024 Fornecedor: 51365516000170 - FERRARI COMERCIO DE GENERES AL UN: Unidade QTDE: 220,00 VALOR: R\$ 12,91 DESCRIÇÃO: Pão francês unidade de 50g - o pão deve ser fabricado com matérias primas de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou malcozido. Não é permitido o uso de farelo</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 13,99): Prefeitura Municipal de Jordânia/MG Nº 012/2024 - 030/2024 Data: 12/06/2024 Fornecedor: UN: QUILOGRAMA QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 13,99 DESCRIÇÃO: PÃO FRANCÊS 50G</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 13,97)</p>			

Anexo I	PÃO HOT DOG bem assado e macio. não poderá ter nenhum tipo de anormalidades com:	KG	17,88
Lote 001	sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. deve estar		
Item 149	intacto e com bom aspecto. cada pão deverá ter em média aproximadamente 50g.	1,08	19,31



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 18,90): Município de SANTA RITA DO SAPUCAI/MG - 18.192.898/0001-02 Nº 0049 - 000096/23 Data: 10/10/2023 Fornecedor: 38.695.557/0001-67 - MARIA CLARICE VILAS BOAS RIBEIRO E CIA LTDA UN: UN QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 18,90 DESCRIÇÃO: PAO TIPO HOT DOG -50GRS</p>			
<p>LICITANET (R\$ 17,80): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA/PA Nº 1/2024 - 2411001/2023/CGL/ATM - REPUBLICAÇÃO Data: 23/04/2024 Fornecedor: R. A. BANDEIRA PANIFICADORA - 03.035.727/0001-00 UN: KG QTDE: 57.040,00 VALOR: R\$ 17,80 DESCRIÇÃO: Pão, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 19,10): Prefeitura Municipal de Loreto/MA Nº 018/2023 - 049/2023 Data: 22/11/2023 Fornecedor: UN: KG QTDE: 7.500,00 VALOR: R\$ 19,10 DESCRIÇÃO: PÃO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 17,90): MUNICIPIO DE BOM JESUS DA PENHA/MG Nº 0042 - 46 Data: 26/02/2024 Fornecedor: 49667516000183 - FLORENTINO CUSTODIO DA SILVA JUNIOR UN: KG QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 17,90 DESCRIÇÃO: PAO DOCE TIPO HOTDOG PAO DOCE TIPO HOTDOG 50G Peso de 50g cada unidade, do tipo brioche, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 15,70)</p>			

Anexo I	VINAGRE BRANCO embalagem: plástica de 750 ml. características gerais: produto fermentado acético. deve ser isento de corantes artificiais, livre de sujidades e materiais terrosos. o prazo de validade deve ser no mínimo de 1 ano contados a partir da entrega.	UND	3,21
Lote 001		430,00	1.380,30
Item 152			
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,60): Município de SAO JOAO DAS MISSOES/MG - 01.612.486/0001-81 Nº 21/2023 - 68/2023 Data: 23/11/2023 Fornecedor: MERCADAO DO PRODUTOR DE JANUARIA LTDA UN: FRASCO QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 3,60 DESCRIÇÃO: VINAGRE: FERMENTADO ACÉTICO, ÁLCOOL E VINHO BRANCO. FRASCO COM 750 ML.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 3,75): MUNICIPIO DE PIRES DO RIO/GO Nº 0003 - 11 Data: 19/02/2024 Fornecedor: 06907069000180 - FERNANDA LUZIA RODRIGUES DA COSTA PIRES UN: UNIDADE QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 3,75 DESCRIÇÃO: VINAGRE BRANCO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 750 ML.</p>			
<p>LICITAR DIGITAL (R\$ 2,99): Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG/MG Nº 000001/2024 - 000001/2024 Data: 01/03/2024 Fornecedor: UN: UND QTDE: 480,00 VALOR: R\$ 2,99 DESCRIÇÃO: VINAGRE DE VINHO BRANCO EM FRASCO PLÁSTICO VINAGRE DE VINHO BRANCO EM FRASCO PLÁSTICO ATOXICO DE3 750 ML CAIXA COM 12 UNIDADES</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 3,21): INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO/SP Nº 0000 - 14584/2023 Data: 17/01/2024 Fornecedor: 07.132.280/0002-11 - SOLANGE DE ARAUJO SUPERMERCADO UN: Frasco 750 ML QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 3,21 DESCRIÇÃO: Vinagre - Vinagre Matéria-Prima: Vinho Branco , Tipo: Macio , Acidez: 4,50 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,49)</p>			

Anexo I	AÇAFRÃO EM PÓ integro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem contendo 20g.	PCT	3,14
Lote 001		500,00	1.570,00
Item 155			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 2,49): Município de Ivate/PR - 95.640.553/0001-15 Nº - 145/2023 Data: 11/12/2023 Fornecedor: 10.428.717/0001-92 - M G CAMPANER MERCEARIA ME UN: PCT QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 2,49 DESCRIÇÃO: AÇAFRÃO 20G, Açafraão-da-terra, especiaria apresentada pó. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de vali</p> <p>LICITANET (R\$ 3,37): MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/PR/PR Nº 20/2024 - 38 Data: 06/06/2024 Fornecedor: KAYNAN H. RAMOS SUPERMERCADO - 24.133.490/0001-62 UN: UNID QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 3,37 DESCRIÇÃO: AÇAFRÃO (CURCUMA) em pó, puro, sem adição de aromatizantes, corantes e outros aditivos alimentares, embalagem pacote contendo 20g.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,92): Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro/RN Nº 2/2024 - 022024 Data: 05/04/2024 Fornecedor: UN: PC QTDE: 1.200,00 VALOR: R\$ 3,92 DESCRIÇÃO: AÇAFRÃO DA TERRA, OU CÚRCUMA, AÇAFRÃO DA TERRA AÇAFRÃO DA TERRA, OU CÚRCUMA, em pó, de cor amarelada ou avermelhada. Pó isento de impurezas e umidade.Acondicionados em embalagem de 20g ou 50g, integra, atóxica, resistente, vedada hermeticamente e limpa. Livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.</p> <p>BLL (R\$ 4,03): MUNICIPIO DE TRES FORQUILHAS/RS Nº 006/2024 - 0102/2024 Data: 03/06/2024 Fornecedor: SUPERMERCADO BECK HOFFMANN UN: Unidade QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 4,03 DESCRIÇÃO: Açafraão, raiz em pó, embalagem de no mínimo 20g. Apresentação de amostra.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 2,55): MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT Nº 0031 - 43 Data: 23/04/2024 Fornecedor: 02545557000133 - COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP UN: UN - UNIDADE QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 2,55 DESCRIÇÃO: AÇAFRÃO, DA TERRA PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS(FÍSICAS,QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). - AÇAFRÃO, DA TERRA EM PÓ PARA COLORAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS PARA CONSUMO OU QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS), QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), APRESENTADAS EM ENVELOPES PLÁSTICOS CONTENDO 20GR CADA, INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ATESTANDO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA DO PRODUTO.</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,45)</p>			

Anexo I	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 pacote de 1kg, grão longo e fino, embalagem intacta e sem	PCT	7,61
Lote 001	umidade, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses a partir		
Item 161	da data da entrega. produto sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofo ou bolores.	30,00	228,30
<p>LICITANET (R\$ 7,45): MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT/MT Nº 51/2023 - 147 Data: 02/01/2024 Fornecedor: COMERCIAL LUAR LTDA - 02.545.557/0001-33 UN: UN QTDE: 852,00 VALOR: R\$ 7,45 DESCRIÇÃO: ARROZ - INTEGRAL- TIPO 1- LONGO- CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS- COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%- ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS- ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 4(QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p> <p>BLL (R\$ 8,60): MUNICIPIO DE IGUARACU/PR Nº 008/2024 - 054/2024 Data: 28/05/2024 Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUVAEIS LTDA UN: PACOTE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 8,60 DESCRIÇÃO: ARROZ INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES - ARROZ INTEGRAL 1KG. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA ENTREGA DE 12 MESES</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 7,00): INSTITUTO FED.ED.CIENC.TEC.SUL M.GERAIS-C.MACHADO/MG Nº 8503 - 1 Data: 22/09/2023 Fornecedor: 20942789000107 - SUKUI ALIMENTOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 120,00 VALOR: R\$ 7,00 DESCRIÇÃO: ARROZ TIPO 1 INTEGRAL 1KG</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 8,20): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG Nº 011/2024 - 036/2024 Data: 03/07/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 8,20 DESCRIÇÃO: Arroz, beneficiado, tipo: agulhinha, subgrupo: integral, classe: longo fino, qualidade: tipo 1. Embalagem com 1kg.</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,80)</p>			

Anexo I	AVEIA EM FLOCOS FINOS produto acondicionado em embalagem resistente isenta de	PCT	17,26
Lote 001	sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de		
Item 162	ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. embalagem de 500g. prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	100,00	1.726,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 17,00): Município de BRAGANCA/PA - 04.873.592/0001-07 Nº 20240281 Data: 19/02/2024 Fornecedor: 37.258.322/0001-45 - JM SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA UN: PACOTE QTDE: 900,00 VALOR: R\$ 17,00 DESCRIÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS 500g</p> <p>LICITANET (R\$ 16,99): MUNICIPIO DE VIANÓPOLIS/GO/GO Nº 8/2024 - 1346/2024 Data: 07/05/2024 Fornecedor: V.V. DA SILVA & E.A. VIEIRA LTDA - 30.005.785/0001-56 UN: PC QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 16,99 DESCRIÇÃO: Aveia em flocos finos: finos, 100%natural, embalagem de papelão ou plástico transparente atóxico, com rotulo identificando o produto, marca do fabricante, prazo de validade peso líquido. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500g. participação exclusiva para ME e EPP</p> <p>BLL (R\$ 16,24): MUNICIPIO DE AGUA BOA/MT Nº 032/2023 - 168/2023 Data: 12/12/2023 Fornecedor: COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP UN: Unidade QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 16,24 DESCRIÇÃO: Aveia Flocos Finos (pacote de no mínimo 500gr). Detalhamento: Com Cheiro, Cor E Características Propria. Acondicionada De Maneira Apropriada. Prazo De Validade Mínimo 12 Meses A Contar A Partir Da Data Da Entrega.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 20,30): INST FED FARROUPILHA/CAMPUS SAO VICENTE DO SUL/RS Nº 0865 - 1 Data: 22/04/2024 Fornecedor: 38303545000140 - ANGELICA LOPES SAUERESSIG UN: UNIDADE QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 20,30 DESCRIÇÃO: 00180 - AVEIA EM FLOCOS- EMBALAGEM 500G EM FLOCOS FINOS</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 15,75)</p>			

Anexo I	CEREAL INFANTIL PRÉ COZIDO SABOR BANANA E MAÇÃ ingredientes: farinha de arroz, açúcar,	SH	8,18
Lote 001	amido, sais minerais e vitaminas. sachê de 180 gramas.		
Item 174		100,00	818,00



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 9,90): Município de PONGAI/SP - 46.227.849/0001-01 Nº 0026 - 000079/23 Data: 09/01/2024 Fornecedor: 36.471.447/0001-96 - L T COMERCIAL LTDA UN: UN QTDE: 5,00 VALOR: R\$ 9,90 DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL MUCILON BANANA, MAÇÃ E QUINOA 180 G</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,90): Prefeitura Municipal de Coimbra/MG Nº 036/2024 - 012/2024 Data: 17/05/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 7,90 DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES SABORES DIVERSOS. Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato, ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocofenila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, colesterciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico aromatizante vanila. Com qualidade similar ou superior a Mucilon® ou Milnutri®. Embalagem com 180 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante</p> <p>BLL (R\$ 6,75): FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/GO Nº 025/2023 - 6660/2023 Data: 09/10/2023 Fornecedor: SAMARA VIDAL DE CARVALHO 07730001195 UN: UN QTDE: 600,00 VALOR: R\$ 6,75 DESCRIÇÃO: 0034 - CEREAL INFANTIL BANANA E MAÇÃ DE PREPARO INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, PREPARADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÁS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANÇO. EMBALAGEM EM POLIETILENO BEM VEDADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 180G</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,50)</p>			

Anexo I	CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR MILHO ingredientes: farinha de milho enriquecida com	SH	8,06
Lote 001	ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais e vitaminas. contém glúten e traços de	100,00	806,00
Item 175	leite. sachê de 180 gramas.		
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 7,92): Município de Ribas do Rio Pardo/MS - 03.501.541/0001-91 Nº 0013 - 000035/24 Data: 12/07/2024 Fornecedor: 35.081.591/0001-53 - MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 7,92 DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,90): Prefeitura Municipal de Coimbra/MG Nº 036/2024 - 012/2024 Data: 17/05/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 7,90 DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES SABORES DIVERSOS. Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido L-ascórbico, fumarato, ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocofenila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, colesterciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico aromatizante vanila. Com qualidade similar ou superior a Mucilon® ou Milnutri®. Embalagem com 180 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante</p> <p>BLL (R\$ 8,06): MUNICIPIO DE MANDAGUACU/PR Nº 90/2023 - 338/2023 Data: 09/01/2024 Fornecedor: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA UN: UNIDADES QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 8,06 DESCRIÇÃO: CEREAL DE MILHO - CEREAL DE MILHO - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 180G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 8,35): Prefeitura de Coronel Fabriciano - MG/MG Nº 13/2024 - 23/2024 Data: 26/03/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 4.430,00 VALOR: R\$ 8,35 DESCRIÇÃO: CEREAL MATINAL SEM AÇUCAR, LANCHES, TIPO: FARINHA LÁCTEA, INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS . CÓDIGO COMPRAS NET: 463974 SEM AÇUCAR. SABOR: MILHO, ARROZ, MULTICEREAIS. EMBALAGEM 150 A 180G. PARAMENTROS INDICATIVOS DE QUALIDADE: MILNUTRI, MUCILON</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,50)</p>			

Anexo I	CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR AVEIA ingredientes: farinha de aveia enriquecida com	SH	8,16
Lote 001	ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais e vitaminas. contém glúten e traços de	100,00	816,00
Item 176	leite. sachê de 180 gramas.		



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 8,29): Município de ITAPORANGA/SP - 46.634.408/0001-16 Nº 0103 - 000332/23 Data: 09/02/2024 Fornecedor: 01.579.237/0001-31 - PALADAR SUPERMERCADO LTDA UN: PCT QTDE: 25,00 VALOR: R\$ 8,29 DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL COM PROBIÓTICO, CONTENDO COMO INGREDIENTE: FARINHA AVEIA E ARROZ, AÇÚCAR, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1 E B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILA. EMBALAGEM: SACHÊ 180 GRAMAS COM ROTULO COM ESPECIFICAÇÕES DOS VALORES NUTRICIONAIS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,90): Prefeitura Municipal de Coimbra/MG Nº 036/2024 - 012/2024 Data: 17/05/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 7,90 DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCARES SABORES DIVERSOS. Composição: Farinha de arroz, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada, farinha de aveia, banana, farinha de quinoa, maçã, carbonato de cálcio, ácido ascórbico, fumarato, ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocofenila, cloridrato de piridoxina, ácido n-pteróil-L-glutâmico, colesterciferol, regulador de acidez fosfato de potássio dibásico e aromatizante vanila. Com qualidade similarou superior a Mucilon® ou Milnutri®. Embalagem com 180 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante</p> <p>BLL (R\$ 8,06): MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU/PR Nº 90/2023 - 338/2023 Data: 09/01/2024 Fornecedor: CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA UN: UNIDADES QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 8,06 DESCRIÇÃO: CEREAL DE MILHO - CEREAL DE MILHO - CEREAL INFANTIL COM UMA COMBINAÇÃO DE PROBIÓTICO BIFIDUS BL E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, CARBONATO DE CÁLCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) PROBIÓTICO E AROMATIZANTE VANILINA. CONTÉM GLÚTEN. PODE CONTER LEITE, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E AVEIA. EMBALAGEM DE 180G. CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES.</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 8,40): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE QUIRINOPOLIS - FMEQ/GO Nº 028/2024 - 2033/2024 Data: 15/05/2024 Fornecedor: SUPERMERCADO SERVE MAIS LTDA UN: UN QTDE: 400,00 VALOR: R\$ 8,40 DESCRIÇÃO: CEREAL INFANTIL DE PRIMEIRA QUALIDADE, SABOR ARROZ, COM PROBIÓTICO, CONTENDO COMO INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, SULFATO DE ZINCO, FUMARATO FERROSO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D), E AROMATIZANTE VANILINA. EMBALAGEM COM 400G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 4,50)</p>			
Anexo I	LOURO EM FOLHA folha desidratada, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie.	PCT	4,06
Lote 001	embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de		
Item 191	fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.e, balagem de 5g.	500,00	2.030,00
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,53): Município de Luiziana/PR - 80.888.688/0001-27 Nº 100/2023 - 136/2023 Data: 26/09/2023 Fornecedor: 27.025.322/0001-41 - R. C. FANTINI SUPERMERCADO EIRELI UN: UNID QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 4,53 DESCRIÇÃO: FOLHA DE LOURO - PACOTE 5GR</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 3,43): Prefeitura Municipal de Lima Duarte/MG Nº 47/2023 - 251/2023 Data: 29/12/2023 Fornecedor: UN: UND QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 3,43 DESCRIÇÃO: LOURO EM FOLHA, folha desidratada, envelope com 5g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. Unidade de 5g. Equivalente: K-Delícia®.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,10): MUNICIPIO DE RIOZINHO/RS Nº 0009 - 36 Data: 29/05/2024 Fornecedor: 01022494000178 - NELI TERESINHA ADAMATII PEROLA UN: Pacote de 5g QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 4,10 DESCRIÇÃO: Louro em folhas (seco), embalagem plástica de polietileno atóxico de 5g, com identificação no rótulo dos ingredientes, informações nutricionais, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 4,90): MUNICIPIO DE FOZ DO JORDÃO/PR Nº 0065 - 340 Data: 16/10/2023 Fornecedor: 05386330000180 - GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS ZENNI - ME UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 4,90 DESCRIÇÃO: Louro Folhas embalagem 5gr Louro Folhas embalagem 5gr</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,99): UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ Nº 6049 - 116 Data: 29/09/2023 Fornecedor: 31210180001727 - GERMANS DISTRIBUIDORA DE COMESTÍVEIS LTDA UN: UN1 QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 3,99 DESCRIÇÃO: LOURO EM FOLHASTEMPEMAR 5G</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,38)</p>			
Anexo I		PCT	6,75
Lote 001	MACARRÃO ALAFABETO massa com ovos, embalagem de 500g.		
Item 193		60,00	405,00



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 5,80): Município de FREI ROGERIO/SC - 01.616.039/0001-09 Nº 4/2024 - 5/2024 Data: 07/03/2024 Fornecedor: 19.633.424/0001-11 - PLANALTO COMERCIO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 5,80 DESCRIÇÃO: 98060067 - MACARRÃO ALFABETO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500G.</p>			
<p>LICITANET (R\$ 6,50): MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG/MG Nº 2/2024 - 0020438 Data: 16/04/2024 Fornecedor: RICARDO FERREIRA DA SILVA - 05.082.469/0001-30 UN: PC QTDE: 26,00 VALOR: R\$ 6,50 DESCRIÇÃO: MACARRAO ALFABETO 500G CATMAT 459001 DESCRIÇÃO: MACARRAO ALFABETO, MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO, TIPO SECA, VITAMINADA, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADE PARASITAS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DESCRIÇÃO: MACARRAO ALFABETO, MASSA ALIMENTICIA DE SEMOLA DE TRIGO, TIPO SECA, VITAMINADA, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, CORANTES NATURAIS URUCUM E CURCUMA, ISENTA DE SUJIDADE PARASITAS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADAS. NA EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>			
<p>BLL (R\$ 6,70): MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA SERRA/SP Nº 052/2023 - 0841/2023 Data: 31/10/2023 Fornecedor: LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI UN: Quilos QTDE: 2.500,00 VALOR: R\$ 6,70 DESCRIÇÃO: Macarrão (tipo ave maria, padre nosso, conchinha, alfabeto, argolinha) de sêmola com ovos pasteurizados, enriquecida com ferro e ácido fólico, com corantes naturais de urucum e cúrcuma, contendo 500g cada embalagem, devem estar íntegras, lacradas, sem aberturas ou furos, livre de sujidades, materiais terrosos e detritos de animais e vegetais. Deverá constar dados de identificação, procedência, informações nutricionais, ingredientes, data de validade com no mínimo 3 meses, lote, data de fabricação, quantidade do produto.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 6,38): MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCANTARA/RS Nº 0002 - 8 Data: 22/02/2024 Fornecedor: 08936673000160 - DIONAS ALVES SCHUTZ UN: Pct QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 6,38 DESCRIÇÃO: MACARRÃO LETRINHAS (alfabeto) - embalagem com 500g, com massa de ovos pasteurizados. Informação nutricional: massa enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural, com prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 8,69): MUNICIPIO DE DESCALVADO/SP Nº 021/2024 - 976/2024 Data: 04/07/2024 Fornecedor: FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA UN: KG QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 8,69 DESCRIÇÃO: MACARRÃO ALFABETO. MACARRÃO ALFABETO PRODUZIDO COM SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS: URUCUM E CÚRCUMA. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO DE 24 MESES. O PRODUTO DEVE CONTER 80% DA VALIDADE TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA. PACOTES DE 500G.</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,43)</p>			

Anexo I	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco		
Lote 001	resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na	PCT	7,63
Item 196	embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de	30,00	228,90
<p>fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</p>			
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 7,73): Município de RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT - 24.772.113/0001-73 Nº 00000013/2023 - 00000047/2023 Data: 22/09/2023 Fornecedor: UN: UN - UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 7,73 DESCRIÇÃO: MACARRÃO DE ARROZ - TIPO PARAFUSO. EMBALAGEM CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO COMPETENTE. PRODUTO ISENTO DE GLÚTEN E GORDURAS TRANS</p>			
<p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 7,06): Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES Nº 92/2023 - 007993/2023 Data: 03/01/2024 Fornecedor: UN: PC QTDE: 160,00 VALOR: R\$ 7,06 DESCRIÇÃO: MACARRÃO TIPO PARAFUSO TIPO PARAFUSO ZERO GLUTEN; COM ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO FRAGMENTOS ESTRANHOS, LIVRE DE UMIDADE; ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE 500G. LEGISLAÇÃO: CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 263, DE 22/09/2005; VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES APÓS A ENTREGA.</p>			
<p>BLL (R\$ 8,00): FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE UBAIRA/BA Nº 002/2024 - 007/2024 Data: 20/03/2024 Fornecedor: SANDES & COELHO LTDA UN: PCT QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 8,00 DESCRIÇÃO: Macarrão isento glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.</p>			
<p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 9,00): MUNICIPIO DE NOVA PETROPOLIS/RS Nº 709 Processo 709 - 721 Data: 12/07/2024 Fornecedor: 47537297000192 - CTLORENS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA UN: Unidade s QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 9,00 DESCRIÇÃO: Macarrao parafuso de arroz sem ovos isento em gluten embalagem de 500g</p>			
<p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 7,30): MUNICIPIO DE ARAGUANA/TO Nº 05/2024 - 643/2024 Data: 09/07/2024 Fornecedor: DSSSILVA VAREJISTA EIRELI-ME UN: UN QTDE: 8,00 VALOR: R\$ 7,30 DESCRIÇÃO: Macarrão sem glúten, macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser a base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.</p>			
<p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 6,66)</p>			

Anexo I	MANGA HADEN grau medio, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte,		
Lote 001	manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho grande, sem	KG	10,89
Item 202	manchas, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua	650,00	7.078,50
<p>aparência e qualidade.</p>			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 11,29): Município de RIO CASCA/MG - 18.836.957/0001-38 Nº -- - 35/2024 Data: 27/06/2024 Fornecedor: 04.931.186/****.** - SUPERMERCADO NATALI - EIRELI UN: KG QTDE: 1.800,00 VALOR: R\$ 11,29 DESCRIÇÃO: Manga haden fruta, tipo: manga haden, apresentação: natural</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,90): UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS/SP Nº 0051 - 122 Data: 15/04/2024 Fornecedor: 10549409000115 - HORTICAMP ALIMENTOS LTDA UN: Quilograma QTDE: 5.682,00 VALOR: R\$ 10,90 DESCRIÇÃO: Fruta tipo: manga haden, apresentação: natural</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 10,24): 550 BATALHAO DE INFANTARIA/MG Nº 1473 - 1 Data: 08/12/2023 Fornecedor: 14916455000166 - COOPERATIVA REGIONAL DOS AGRICULTORES E AGRICULTOR UN: KG QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 10,24 DESCRIÇÃO: MANGA HADEN</p> <p>LICITAR DIGITAL (R\$ 12,00): MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO/MG Nº 003/2024 - 004/2024 Data: 12/04/2024 Fornecedor: UN: KG QTDE: 5.000,00 VALOR: R\$ 12,00 DESCRIÇÃO: MANGA HADEN,</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 10,00): ASSOCIACAO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE COLINAS/TO Nº 002/2023 - 002/2023 Data: 08/01/2024 Fornecedor: FRANCISCO DELMAIRES NUNES EIRELI UN: kg QTDE: 10,40 VALOR: R\$ 10,00 DESCRIÇÃO: Manga Haden</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 5,69)</p>			

Anexo I	MILHO VERDE milho verde em conserva. embalagem sachê com 170 gr. o prazo de validade	EMB	4,31
Lote 001	deve ser no mínimo de 12 meses	500,00	2.155,00
Item 204			
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 4,99): Município de RIO DA CONCEICAO/TO - 33.262.536/0001-34 Nº -- - 145 Data: 18/09/2023 Fornecedor: 31.953.964/0001-88 - EVA FERREIRA CHAGAS EIRELI UN: UN QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 4,99 DESCRIÇÃO: MILHO VERDE 170G</p> <p>LICITANET (R\$ 3,70): MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GÓIAS/GO/GO Nº 12/2024 - 5335/2023 Data: 25/03/2024 Fornecedor: SKINAO DISTRIBUIDORA LTDA - 52.246.084/0001-41 UN: UN QTDE: 130,00 VALOR: R\$ 3,70 DESCRIÇÃO: MILHO VERDE LATA 170G</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 4,45): Prefeitura Municipal de Livramento/PB Nº 5/2024 - 031/2024 Data: 10/04/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 4,45 DESCRIÇÃO: MILHO VERDE Lata 170G</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 4,59): MUNICIPIO DE IGARACU DO TIETE/SP Nº 0011 - 17 Data: 17/04/2024 Fornecedor: 44498384000190 - SUPERMERCADO FERNANDES DE IGARACU LTDA UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 4,59 DESCRIÇÃO: MILHO VERDE EM CONSERVA LATA 170GR</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4,71): GRUPAMENTO DE APOIO DE SAO PAULO GAP SP/SP Nº 0229 - 1 Data: 29/09/2023 Fornecedor: 45449393000153 - MOGI MELO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 4,71 DESCRIÇÃO: Milho verde em conserva 170g</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,39)</p>			

Anexo I	OREGANO DESIDRATADO erva seca, envelope com 10g, sem adulterações e contaminações de	PCT	3,85
Lote 001	qualquer espécie. embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de	500,00	1.925,00
Item 206	fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. unidade de 10g.		
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 3,08): Município de GAVIAO PEIXOTO/SP - 01.559.766/0001-73 Nº -- - 156/2024 Data: 22/08/2024 Fornecedor: 51.635.906/****.** - FLAMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA UN: UN QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 3,08 DESCRIÇÃO: OREGANO DESIDRATADO 10G</p> <p>BLL (R\$ 3,68): MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO/RJ Nº 04/2024 - 10015/2023 Data: 04/04/2024 Fornecedor: MR ALIMENTOS SAUVAVEIS LTDA UN: UN QTDE: 980,00 VALOR: R\$ 3,68 DESCRIÇÃO: Orégano Desidratado _ Constituído de folhas acompanhadas ou não de pequenas unidades florais, sãs, secas e limpas, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 10g.</p> <p>TCE PARANÁ (R\$ 3,39): MUNICÍPIO DE JABOTI/PR Nº 0045 - 186 Data: 18/09/2023 Fornecedor: 22692042000173 - VANDERLEI CURAN JUNIOR - ME UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 3,39 DESCRIÇÃO: ORÉGANO ORÉGANO: desidratado. Embalagem plástica, contendo a marca do produto, gramagem, data de validade e lote. Embalagem de 10g. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 3,69): CAMPUS UBAJARA/IFCE/CE Nº 1891 - 1 Data: 12/09/2023 Fornecedor: 19864509000100 - NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP UN: PCT QTDE: 4,00 VALOR: R\$ 3,69 DESCRIÇÃO: CONDIMENTO, MATERIA PRIMA OREGANO DESIDRATADO PCT 10G</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (R\$ 5,43): P. M. DE CALDEIRAO GRANDE DO PIAUI/PI Nº 027/2023 - 090/2023 Data: 08/12/2023 Fornecedor: 44.657.358/0001-67 - PIAUI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA UN: -- QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 5,43 DESCRIÇÃO: ÓREGANO: Pct -10g. Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter ingredientes, tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 10g. Ex.: Kitano ou similar</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 2,00)</p>			

Anexo I	ÓLEO DE MILHO pet de 900 ml.	UND	15,36
Lote 001		80,00	1.228,80
Item 208			



Município de ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 17,05): Município de Andira/PR - 76.235.761/0001-94 Nº 9/2024 Data: 24/01/2024 Fornecedor: 27.041.124/0001-71 - CRISTIANE DE MELLO TARDELI - ME UN: UND QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 17,05 DESCRIÇÃO: ÓLEO DE MILHO. DE 1ª QUALIDADE. 100% ÓLEO DE MILHO REFINADO. SEM PRESENÇA DE PARTÍCULAS OU RESÍDUOS. EMBALAGEM PET DE 900ML</p> <p>BLL (R\$ 13,52): MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE/PR Nº 52/2023 - 98/2023 Data: 22/12/2023 Fornecedor: DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO UN: UN QTDE: 60,00 VALOR: R\$ 13,52 DESCRIÇÃO: ÓLEO DE MILHO 900ML ÓLEO DE MILHO EXTRAÍDO DO GERME DO MILHO DA GRAMINÁCEA ZEA MAYS E SUBMETIDO AO PROCESSO DE REFINO. COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE. O RPRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 900ML.</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,98): MUNICIPIO DE PRINCESA/SC Nº PCE 2 - 6 Data: 12/02/2024 Fornecedor: 12225461000141 - SUPERMERCADO PRINCESA LTDA ME UN: UNIDADE (UN) QTDE: 70,00 VALOR: R\$ 15,98 DESCRIÇÃO: ÓLEO DE MILHO, PARA USO CULINÁRIO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 10 MESES DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM PET 900ML</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 16,99): FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE/AC Nº 0023 - 1 Data: 11/09/2023 Fornecedor: 35118228000165 - S RODRIGUES ALIMENTOS EIRELI UN: UNIDADE QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 16,99 DESCRIÇÃO: ÓLEO DE MILHO SINHA PET 900ML</p> <p>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ (R\$ 13,26): P. M. DE URUCUI/PI Nº 90001/2024 - 0604/2024 Data: 25/04/2024 Fornecedor: 40.420.742/0001-90 - G F COMERCIAL LTDA UN: -- QTDE: 24,00 VALOR: R\$ 13,26 DESCRIÇÃO: ÓLEO DE MILHO - De primeira qualidade, 100% natural, comestível, extrato refinado, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, embalagem pet com peso líquido 900ml.</p>			

Anexo I	PAO DE FORMA fatiado: pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto.	PCT	13,56
Lote 001		500,00	6.780,00
Item 211			
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 12,15): Município de AUGUSTO CORREA/PA - 04.873.600/0001-15 Nº 20240227 Data: 19/02/2024 Fornecedor: 03.786.930/0001-00 - FABRICO JOSE MATOS DA CUNHA UN: PACOTE QTDE: 640,00 VALOR: R\$ 12,15 DESCRIÇÃO: PAO DE FORMA PACOTE COM 500G</p> <p>LICITANET (R\$ 12,88): MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT/MT Nº 13/2024 - 605/2024 Data: 21/05/2024 Fornecedor: IVANETE BOERI - 01.819.055/0001-90 UN: PC 500 G QTDE: 880,00 VALOR: R\$ 12,88 DESCRIÇÃO: PAO DE FORMA DE COR BRANCA NO MIOLO, E COR MARRON NA CASCA AROMA DOCE E DE LEVE FERMENTAÇÃO SABOR ADOCICADO E LEVEMENTE SALGADO CONSISTENCIA MACVIA CORTADO EM FATIAS ISENTO DE GORDURA TRANS PACOTE APROX. DE 500G.</p> <p>PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 14,70): Prefeitura Municipal de Magalhaes Barata/PA Nº 010/2023-PMMB - 0412001/2023-PMMB Data: 08/12/2023 Fornecedor: UN: PC QTDE: 3.000,00 VALOR: R\$ 14,70 DESCRIÇÃO: Pão de Forma fatiado, embalagem com 500g.</p> <p>BLL (R\$ 15,00): MUNICIPIO DE SANTA ERNESTINA/SP Nº 05/2024 - 14/2024 Data: 13/05/2024 Fornecedor: J. C. BICCIO PADARIA EIRELI UN: KG QTDE: 900,00 VALOR: R\$ 15,00 DESCRIÇÃO: PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500G: DE BOA QUALIDADE, FRESCO, MACIO, SEM PRESENCAS DE SUJIDADES, EMBALAGEM ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO SIM OU SIF, COM NO MÍNIMO 500G.</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 14,00): COMANDO DA AERONAUTICA/PA Nº 9729 - 1 Data: 19/12/2023 Fornecedor: 04910063000136 - PANIFICADORA UMARIZAL LTDA-EPP UN: UNIDADE QTDE: 700,00 VALOR: R\$ 14,00 DESCRIÇÃO: PAO DE FORMA 500G</p> <p>BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 12,65): MUNICIPIO DE ITAGIBA/BA Nº 007/2024 - 023/2024 Data: 14/03/2024 Fornecedor: VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA UN: PCT QTDE: 62,00 VALOR: R\$ 12,65 DESCRIÇÃO: PÃO DE FORMA - PÃO TIPO FORMA, FATIADO, EMBALAGEM COM 500G. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM RÓTULO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.</p>			

Anexo I	PÉRA fruta in natura, tipo pera, espécie nacional, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	15,31
Lote 001		400,00	6.124,00
Item 214			
<p>CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 15,46): Município de IEPE/SP - 49.345.911/0001-40 Nº 0012 - 000080/23 Data: 25/08/2024 Fornecedor: 18.782.260/0001-21 - COOPERATIVA AGROPECUARIA D. AGRÍ. PARAGUAÇU PTA UN: KG QTDE: 800,00 VALOR: R\$ 15,46 DESCRIÇÃO: PÉRA NACIONAL, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS MECÂNICOS. GRAU DE MATURAÇÃO INTERMEDIÁRIO. DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS.</p> <p>LICITANET (R\$ 13,30): MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO/RO Nº 16/2023 - 585/SEMAD/2023 Data: 01/12/2023 Fornecedor: COMERCIAL DE ALIMENTOS HC LTDA - 84.625.557/0001-08 UN: KG QTDE: 250,00 VALOR: R\$ 13,30 DESCRIÇÃO: PÉRA FRUTA DE 01ª QUALIDADE</p> <p>PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 15,98): MUNICIPIO DE CEDRO DO ABAETE/MG Nº 0034 - 29 Data: 12/06/2024 Fornecedor: 14807322000151 - MERCADO MATEUS LTDA UN: Quilograma QTDE: 500,00 VALOR: R\$ 15,98 DESCRIÇÃO: Pera tamanho média,fruta madura,lisa,sem partes podres</p> <p>PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 16,50): 8 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/PA Nº 2469 - 1 Data: 17/04/2024 Fornecedor: 37584954000107 - M E PINTO DE OLIVEIRA - ME UN: KG QTDE: 38,00 VALOR: R\$ 16,50 DESCRIÇÃO: PERA FRUTA IN NATURA</p> <p>HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 8,50)</p>			

Anexo I	QUEIJO PARMESÃO RALADO pacote de 50gr.	UND	5,43
Lote 001		200,00	1.086,00
Item 215			



Município de ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 6,26): Município de Pinhao/PR - 76.178.011/0001-28 Nº 307/2023 Data: 17/12/2023 Fornecedor: 30.563.577/0001-72 - LOBO CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA UN: PCT QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 6,26 DESCRIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO RALADO - EMBALAGEM DE 50GR			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 5,20): Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN Nº 006/2023 - 27090001/23 Data: 04/10/2023 Fornecedor: UN: PC QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 5,20 DESCRIÇÃO: QUEIJO RALADO PARMESÃO EMBALADOS C/ 50GRS EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES ATÓXICOS RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADO.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 5,48): MUNICIPIO DE ANDRELANDIA/MG Nº 0013 - 33 Data: 14/05/2024 Fornecedor: 22462857000166 - BOKAS MAGAZINE LTDA UN: UN QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 5,48 DESCRIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO Tipo: parmesão ralado pct 50gr			
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE (R\$ 4,33): 62 BATALHAO DE INFANTARIA/SC Nº 39624 - 1 Data: 14/03/2024 Fornecedor: 06915456000168 - L&E COMERCIO ATACADISTA LTDA UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 4,33 DESCRIÇÃO: QUEIJO PARMESAO RALADO PCT C/50GR			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 5,86): FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PAICANDU/PR Nº 37/2023 - 58/2023 Data: 08/12/2023 Fornecedor: ROCCO DISTRIBUIDORA LTDA UN: PACOTE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 5,86 DESCRIÇÃO: QUEIJO PARMESÃO RALADO FINO 50GR - Queijo parmesão ralado fino 50gr			
HISTÓRICO DE PREÇOS (ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES) (R\$ 3,74)			

Anexo I	UVA PASSA preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros	PCT	7,10
Lote 001	ingredientes. embalagem contendo 100 g. rótulo contendo identificação do produto,		
Item 217	ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	130,00	923,00
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 8,34): Município de GOIANAPOLIS/GO - 02.506.012/0001-18 Nº -- - 3463 Data: 21/06/2024 Fornecedor: 26.914.518/0001-24 - GUILHERME YURI ANDRADE E SOUZA UN: UN QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 8,34 DESCRIÇÃO: UVA PASSA ESCURA SEM SEMENTE 100G			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 6,45): Prefeitura Municipal de Princesa/SC Nº 5/2024 - 5 / 2024 - 2177 Data: 29/01/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 55,00 VALOR: R\$ 6,45 DESCRIÇÃO: UVA PASSAS ESCURA, SEM SEMENTES, EMBALAGEM DE 100G			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 7,50): MUNICIPIO DE MARIANO MORO/RS Nº 1 Processo 57 - 1 Data: 09/02/2024 Fornecedor: 08417432000104 - SUPERMERCADO SORELLE LTDA EPP UN: UNIDADE QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 7,50 DESCRIÇÃO: UVA PASSA PRETA PCT 100G			
TCE PARANÁ (R\$ 6,63): MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR Nº 0002 - 48 Data: 24/01/2024 Fornecedor: 84813856000176 - EMPORIO PALOSKI LTDA - ME UN: Outras Unidades e Medidas QTDE: 22,00 VALOR: R\$ 6,63 DESCRIÇÃO: UVA PASSA PRETA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS, EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA NO MÍNIMO 100G, SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, CONTENDO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E VALIDADE. 22			
LICITAR DIGITAL (R\$ 7,99): PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE/MG Nº 007/2024 - 019/2024 Data: 09/04/2024 Fornecedor: UN: PACOTE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 7,99 DESCRIÇÃO: UVA PASSAS - 100G			
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (R\$ 5,71): MUNICIPIO DE BURITIRAMA/BA Nº 020/2023-PE - 307/2023 Data: 19/03/2024 Fornecedor: ANCELMO BORGES DAS NEVES LTDA UN: UND QTDE: 200,00 VALOR: R\$ 5,71 DESCRIÇÃO: UVA PASSA. Sem semente, escura, desidratada. Embalagem contendo 100g. Contendo rotulo, data de fabricação, lote e data de validade e informações nutricionais.			

Anexo I	ABACAXI UNIDADE com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, sem	UND	11,30
Lote 001	manchas, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua		
Item 228	aparência e qualidade.	625,00	7.062,50
CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) (R\$ 11,08): Município de PEDRO TEIXEIRA/MG - 18.338.228/0001-51 Nº 17/2024 - 0016/2024 Data: 16/05/2024 Fornecedor: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE LIMA DUARTE E REGIÃO - COOPAFALDER UN: UNIDADE QTDE: 80,00 VALOR: R\$ 11,08 DESCRIÇÃO: Abacaxi- Fruta no seu estado de manutenção ideal, com cascas firmes. Sem manchas e sem defeitos que prejudiquem sua qualidade.			
PAINEL DE PREÇOS (R\$ 10,99): PREFEITURA DE CARMO DO RIO CLARO/MG Nº 90018/2024 Data: 03/04/2024 Fornecedor: 17709134000189 - FLAVIA CRISTINA FELIPE UN: UNIDADE QTDE: 50,00 VALOR: R\$ 10,99 DESCRIÇÃO: (BR464374) FRUTA, TIPO:ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO:NATURAL			
LICITANET (R\$ 9,71): MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO/RO/RO Nº 10/2024 - 650 Data: 17/05/2024 Fornecedor: J C RESPLANDE LTDA - 17.747.568/0001-73 UN: KG QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 9,71 DESCRIÇÃO: ABACAXI, DE PRIMEIRA QUALIDADE, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS E LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, DEVEM ESTAR LIMPAS			
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (R\$ 10,87): Prefeitura Municipal de Itauba/MT Nº 002/2024 - 002/2024 Data: 22/03/2024 Fornecedor: UN: UN QTDE: 1.000,00 VALOR: R\$ 10,87 DESCRIÇÃO: FRUTA: ABACAXI - PEROLA, COM COROA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA PARA ENTREGA., PESANDO APROXIMADAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG			
BLL (R\$ 14,50): MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPA/MS Nº 004/2024 - 043/2024 Data: 10/05/2024 Fornecedor: MCP - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA UN: Quilograma QTDE: 290,00 VALOR: R\$ 14,50 DESCRIÇÃO: ABACAXI PEROLA - Fruta in natura. Firme, sem machucados, grau de maturacao de 80%. Unidade com no minimo 1 kg.ABACAXI PEROLA - Fruta in natura. Firme, sem machucados, grau de maturacao de 80%. Unidade com no minimo 1 kg.			
PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (R\$ 10,99): MUNICIPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU/MG Nº 0042 - 25 Data: 20/06/2024 Fornecedor: 68490754000100 - GERALDO EVANDO DE ALBERGARIA UN: UNIDADE QTDE: 100,00 VALOR: R\$ 10,99 DESCRIÇÃO: ABACAXI - fruta de qualidade, doce, sem partes apodrecidas ou amolecidas, firme.			
PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (R\$ 10,98): SERVIÇO NAC.DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL/DF Nº 0000 - 46/2023 Data: 21/09/2023 Fornecedor: 41.146.040/0001-23 - TB SOLUCOES LTDA UN: Unidade QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 10,98 DESCRIÇÃO: Fruta - Fruta Tipo: Abacaxi Pérola , Apresentação: Natural			





Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00037	00000639	<p>FERMENTO BIOLÓGICO embalagem: pacote plástico laminado com 0,125g (cento e vinte e cinco grammas), embalado a vácuo, composto por levedura natural (<i>saccharomyces cerevisiae</i>) e agente de rehidratação. o prazo de validade deve ser de 1 (um) ano contado a partir da entrega.</p>	UND	180,00	10,48	1.886,40
00132	00032	00000652	<p>COXA E SOBRECoxas - FRANGO embalagem: o produto deverá ser embalado em plástico resistente, transparente ou não, flexível, atóxico. características gerais: produto proveniente de espécies saudáveis, abatidas sob inspeção sanitária legal, devendo apresentar cor, sabor e odor característicos, sem indícios de fermentação pútrida. será avaliado o percentual de perda por descongelamento do produto, para fins de comparação entre produtores. aquelas que apresentarem percentual maior que 10% poderão ser desclassificados. o prazo de validade deve ser no mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da entrega. rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e deverão conter: * registro no sif ou outro órgão de inspeção equivalente; * identificação completa do produto; * data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo; * temperatura de estocagem, armazenamento e conservação.</p>	KG	2.000,00	12,02	24.040,00
00123	00006	00000654	<p>AMIDO DE MILHO embalagem plástica com 500 grammas. características gerais: estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. o prazo de validade deve ser no mínimo de validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.</p>	PCT	260,00	13,72	3.567,20
00028	00067	00000715	<p>OLEO DE SOJA. tipo 1: embalagem: garrafa tipo "pet" com 900 ml (novecentos mililitros). as embalagens devem estar íntegras. características gerais: pode conter o antioxidante thq. o prazo de validade deve ser no mínimo de 08 (oito) meses contados a partir da entrega.</p>	UND	980,00	8,09	7.928,20
00018	00016	00000716	<p>BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE embalagem: pacote plástico de 400 grammas (peso líquido). internamente os biscoitos devem estar subdivididos em outra embalagem plástica. características gerais: dentre os ingredientes utilizados deve constar farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico. o prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.</p>	PCT	1.040,00	12,00	12.480,00
00054	00035	00000719	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL embalagem: pacote plástico, transparente de 1 kg (um quilo). características gerais: sem fermento, enriquecida com ferro e ácido fólico. devem estar isentas de parasitas, larvas e sujidades, além de elementos histológicos estranhos. ser identificadas com o nome do fornecedor. o rótulo deve conter todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente (como dados do produtor/distribuidor; data de fabricação/validade; informações nutricionais; etc.). o prazo de validade deve ser no mínimo de 03 (três) meses contados a partir da data de entrega.</p>	PCT	960,00	5,83	5.596,80
					1.055,00	11,03	11.636,65



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00017	00003726	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO embalagem pacote plastico de 600g (seiscentas grammas). mini atacado. características gerais: dentre os ingredientes utilizados deve constar farinha de trigo enriquecida de ferro e acido folico. o prazo de validade deve ser no minimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega	PCT			
00067	00060	00003727	MELÃO fruta in natura, de primeira, espécie amarelo, aplicação alimentar com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. peso medio de 2 kg por unidade	KG	330,00	10,44	3.445,20
00002	00012	00003771	AÇUCAR CRISTAL embalagem: pacote de 5 kg (cinco quilos), em plástico transparente atóxico embalados em fardos com 06 pacotes. características gerais: de safra corrente e procedência nacional. isento de sujidades, larvas e parasitas, além de elementos histológicos e amidos estranhos. não deve conter também corantes, aromatizantes, conservantes ou qualquer outra substância que evite ressecamento. o prazo de validade deve ser no mínimo de 1 (um) ano, contados a partir da data de entrega .	FRD	341,00	126,82	43.245,62
00033	00085	00003832	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ sabor de maracujá - embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. não de conter glúten e nem adição de açúcar. rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. validade mínima de 6 meses. aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	UND	380,00	8,09	3.074,20
00134	00034	00003833	FARINHA DE MANDIOCA embalagem: pacote plástico, transparente de 1 kg (um quilo). características gerais: grupo seca, subgrupo fina, classe branca. isento de mofos (bolores), de odores estranhos e substâncias nocivas. o prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega.	KG	450,00	9,37	4.216,50
00138	00039	00003839	FUBÁ embalagem: pacote plástico, transparente de 1 kg (um quilo). características gerais: o fubá de milho deve ser enriquecido de ferro e ácido fólico, estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. o prazo de validade deve ser no mínimo de 3 (três) meses contados a partir da data de entrega.	KG	590,00	6,40	3.776,00
00076	00073	00003840	PEITO DE FRANGO cor amarela – rosada, devendo ser entregue congelado. deve ser sem osso e sem pele. com selo de inspeção do órgão competente.	KG	2.025,00	18,14	36.733,50
00051	00025	00003879	CEBOLA DE CABEÇA deve apresentar as características de cultivar bem definidas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicas, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de	KG	810,00	5,34	4.325,40



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			conservação e maturação.				
00217	00087	00003882	<p>UVA PASSA preta sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo 100 g. rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p>	PCT	130,00	7,10	923,00
00032	00083	00003917	<p>SUCO CONCENTRADO CAJU sem açúcar, para ser diluído em água, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem pet ou vidro de 500ml com rendimento de 4,5 litros. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.</p>	UND	380,00	4,99	1.896,20
00027	00062	00003919	<p>MILHO DE PIPOCA 500 GRS pct com 500g com data de fabricação do produto referente ao mês de entrega da mercadoria.</p>	UND	395,00	6,26	2.472,70
00214	00080	00003920	<p>PÊRA fruta in natura, tipo pera, espécie nacional, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor e tamanho uniformes, sem manchas, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.</p>	KG	400,00	15,31	6.124,00
00064	00055	00003948	<p>MARGARINA - 500 G vegetal com sal: embalagem: pote plástico, resistente, com 500g (quinhentos grammas). características gerais: o teor de lipídeos do produto deverá ser de no mínimo 80%. produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gorduras trans". o rótulo deve conter todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente (como dados do produtor/distribuidor; data de fabricação/validade; informações nutricionais; etc.). o prazo de validade deve ser no mínimo de 04 (quatro) meses, contados a partir da entrega.</p>	POTE	535,00	8,97	4.798,95
00026	00061	00003949	<p>MILHO DE CANJICA embalagem: pacote plástico, transparente e resistente, de 500g (quinhentos grammas). características gerais: os grãos devem ser de cor branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. o prazo de validade deve ser no mínimo de 04 (quatro) meses contados a partir da entrega.</p>	PCT	330,00	8,01	2.643,30
00031	00082	00003950	<p>SAL REFINADO embalagem: pacote plástico, transparente de 1 kg (um quilo). características gerais: ser composto de cloreto de sódio, iodato de potássio e antiemectante. o prazo de validade deve ser no mínimo de 01 (um) ano contado a partir da entrega.</p>	KG	720,00	2,96	2.131,20
00127	00023	00003952	<p>CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (PATINHO) qualidade, livre de aponevose, embalagem em filme pvc ou saco</p>	KG	2.200,00	33,39	73.458,00



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			plástico contendo 1kg, marca, peso, data de fabricação e prazo de validade, com registro no ministério da agricultura/saúde.				
00025	00046	00003953	<p>LEITE INTEGRAL</p> <p>embalagem: constituída por camadas de papel cartão, papel alumínio e plástico pvc (conhecida tradicionalmente como "longa vida") sem lacre superior, contendo 1l (um litro) de produto. a embalagem primária deve apresentar-se íntegra e não deve estar estufada e nem amassada.</p> <p>características gerais: produto submetido à chamada "ultra-pasteurização". deve ser composto por apenas leite e citrato de sódio como estabilizante.</p> <p>o prazo de validade deve ser no mínimo de 04 (quatro) meses contados a partir da entrega.</p>	LT	3.996,00	6,60	26.373,60
00141	00052	00003954	<p>MACARRÃO PARAFUSO</p> <p>massa com ovos: embalagem: pacote plástico, transparente e resistente, de 500 gramas (quinhentos grammas).</p> <p>características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos.</p> <p>o prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega.</p>	PCT	940,00	7,02	6.598,80
00038	00004	00003960	<p>ALHO ARGENTINO</p> <p>embalagem: sacolas tipo "rede" contendo 1 kg (um quilo) do produto.</p> <p>características gerais: grupo branco, subgrupo nobre, classe 5/6, tipo extra de safra corrente. isento de mofo, insetos e marcas de roedores. as cabeças devem apresentar dentes firmes e secos, isentas de terra aderente, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa; parasitos e larvas; umidade externa anormal, resíduos de defensivos agrícolas, odor, sabor estranhos e enfermidades.</p>	KG	1.005,00	34,50	34.672,50
00001	00020	00003961	<p>CAFÉ</p> <p>tradicional torrado e moído, primeira qualidade, bebida rio, aroma intenso, sabor intenso. validade mínima: igual ou superior a 06 meses a partir da data de entrega. pacote de 500 gramas.</p>	PCT	2.795,00	21,95	61.350,25
00125	00010	00003965	<p>AZEITE DE OLIVA</p> <p>extra virgem, com cor, aroma e sabor característicos, com acidez máxima inferior a 1%, sem sinal de rancificação, isento de quaisquer adulterações ou contaminações, na embalagem deve constar os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação, data de validade e número do lote. unidade de 500ml (lata ou garrafa de vidro).</p>	UND	440,00	60,84	26.769,60
00211	00070	00003982	<p>PAO DE FORMA</p> <p>fatiado: pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. a embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto.</p>	PCT	500,00	13,56	6.780,00
00062	00058	00003989	<p>MAÇÃ FUJI OU GALA</p> <p>deve apresentar características próprias do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. a variedade a ser entregue dependerá da safra.</p>	KG	3.840,00	14,78	56.755,20
00053	00031	00004002	<p>COLORAU</p>	PCT	360,00	7,03	2.530,80



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			(colorífero). embalagem: pacote plástico, transparente e resistente, de 200 gramas. características gerais: o colorau em pó deverá ser constituído por urucum; poderá conter em sua composição: fubá e óleo de soja, mas não deve apresentar sal. o produto deve ser isento de contaminante físico (como pó, serragem, ou partículas similares). o prazo de validade deve ser no mínimo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de entrega.				
00055	00038	00004003	FERMENTO QUIMICO embalagem: lata de papel cartonado e laminado ou pote plástico, contendo 100 gramas de produto. características gerais: o fermento químico em pó deverá ser composto de fosfato de cálcio, bicarbonato de sódio e carbonato de sódio, podendo conter ou não amido de milho ou fécula de batata. o prazo de validade deve ser no mínimo de 06 (seis) meses contados a partir da entrega.	UND	405,00	4,91	1.988,55
00142	00050	00004004	MACARRÃO ESPAGUETE massa com sêmola: embalagem: pacote plástico, transparente, resistente, de 1 kg (um quilo). características gerais: o produto deve estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. o prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses contados a partir da entrega.	PCT	940,00	7,04	6.617,60
00148	00071	00004014	PAO FRANCES pão francês: bem assado e macio. não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. deve estar intacto e com bom aspecto. cada pão deverá ter em média aproximadamente 50g.	KG	1.730,00	13,87	23.995,10
00084	00084	00004064	SUCO CONCENTRADO GOIABA tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem pet ou vidro de 500ml com rendimento médio de 2 litros. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. a embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	UND	300,00	6,88	2.064,00
00017	00018	00005623	BISCOITO ÁGUA E SAL duas embalagens, dupla proteção. pacote de 400 gramas (peso líquido). apresentando data de fabricação referente ao mês de entrega do produto na unidade escolar.	PCT	1.040,00	11,77	12.240,80
00039	00005	00018800	AMENDOIM 500GR. descascado. embalagem de 500g com data de fabricação referente ao mês de entrega da mercadoria.	PCT	365,00	13,93	5.084,45
00049	00022	00018801	CANJQUINHA DE MILHO embalagem: pacote plástico, transparente contendo 1 kg (um quilo). características gerais: estar isento de sujidades, larvas, parasitas, insetos inteiros ou seus fragmentos. o prazo de validade deve ser no mínimo de 3 (três) meses contados a partir da data de entrega.	KG	160,00	5,49	878,40
00137	00036	00018867	FEIJÃO PRETO TIPO 1 embalagem de 01 kg. deve estar isentos de materia terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos e livres de umidade.	KG	2.600,00	8,06	20.956,00



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			apresentando data de fabricação referente ao mes de entrega do produto.				
00143	00057	00021424	MASSA DE LASANHA massa pré cozida, com sêmola, embalagem de 200 g.	PCT	400,00	5,32	2.128,00
00013	00002	00022041	ACHOCOLATADO EM PO 1KG achocolatado em po com 10 vitaminas, embalagem plastica de 01 kg. a porção de 20g com máximo de 17g de carboidratos. o prazo de validade dever ser no minimo de 06 (seis) meses contados a partir da data de entrega	KG	27,00	19,92	537,84
00202	00053	00022043	MANGA HADEN grau médio, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho grande, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	650,00	10,89	7.078,50
00081	00078	00022055	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA pacote de 100gr, embalagem plastica, com data de empacotamento.	UND	300,00	4,31	1.293,00
00063	00054	00022147	MANTEIGA 500G comum com sal, acondicionamento em embalagem d plástico, validade minima de 48 dias a partir da data de entrega, legislação conforme a portaria do ministerio da agricultura nº 146 de 07/03/1996. pote contendo 500g.	UND	510,00	30,40	15.504,00
00149	00079	00023663	PÃO HOT DOG bem assado e macio. não poderá ter nenhum tipo de anormalidades com: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. deve estar intacto e com bom aspecto. cada pão deverá ter em média aproximadamente 50g.	KG	1.080,00	17,88	19.310,40
00066	00059	00023760	MELANCIA fruta in natura, tamanho médio de aproximadamente 10 a 12 kg. espécie redonda, aplicação alimentar com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo médio, apresentado cor e tamanho uniformes, sem manchas, bolores, sujidades e outro defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	3.550,00	5,10	18.105,00
00050	00024	00025464	CARNE BOVINA MOIDA DE 1º (PATINHO) congelado, sem tempero, em embalagem à vácuo, com peso de 1kg impresso na mesma, contento no maximo 10% de gordura, livre de aponervose, tendo em cada embalagem data do empacotamento e prazo de validade do mesmo com selo de inspeção do órgão competente.	KG	2.220,00	34,59	76.789,80
00124	00007	00041162	ARROZ BRANCO - TIPO 1 agulinha acondicionado em embalagem resistente em polietileno atóxico, contendo 5 kg, com identificação na embalagem(rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. isento de sujeiras, parasitas, larvas e material estranho. validade minima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800,00	29,18	52.524,00
00044	00015	00041812	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). no seu rótulo	EMB	670,00	4,20	2.814,00



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. emb. c/ 100 g.				
00080	00077	00042420	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA pacote de 100 gr, embalagem plástica, com data de empacotamento.	UND	300,00	3,44	1.032,00
00130	00029	00043082	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% cacau, contém açúcar em sua fórmula e 50% de cacau. embalagem com 01 kg, prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de fornecimento.	PCT	460,00	33,88	15.584,80
00061	00047	00043091	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA ingredientes: carne suína, carne mecanicamente separada de aves, gordura suínas, sal, proteína texturizada de soja, açúcar, leite em pó desnatado, extrato de arroz fermentado, condimento naturais e pimentas: calabresa e preta, aromas naturais e de fumaça, regulador de acidez lactato de sódio (ins325), estabilizante polifosfato de sódio (ins452i), realçador de sabor glutamato monossódico (ins621), antioxidante eritorbato de sódio (ins316), conservadores: nitrito de sódio (ins250), e nitrato de sódio (ins 251). não contém glúten. embalagem contendo 500 gramas.	PCT	25,00	18,48	462,00
00006	00019	00043207	BOMBOM BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU envolvido por uma camada e chocolate ao leite. embalagem contendo no mínimo 800 gramas e aproximadamente 50 unidades.	PCT	48,00	51,97	2.494,56
00162	00009	00043766	AVEIA EM FLOCOS FINOS produto acondicionado em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. embalagem de 500g. prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	PCT	100,00	17,26	1.726,00
00161	00008	00043768	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 pacote de 1kg, grão longo e fino, embalagem intacta e sem umidade, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. produto sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofo ou bolores.	PCT	30,00	7,61	228,30
00074	00069	00043769	OVOS DE GALINHA BRANCO características técnicas: fresco, tipo grande. a embalagem primária deve ser descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente.	DZ	1.750,00	11,85	20.737,50
00021	00030	00043770	COCO RALADO coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. o produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a rdc nº 360, 2003 / anvisa e registro no ministério da agricultura.	PCT	313,00	5,88	1.840,44
00152	00088	00043771	VINAGRE BRANCO embalagem: plástica de 750 ml. características gerais: produto fermentado acético. deve ser isento de corantes artificiais, livre de sujidades e materiais terrosos. o prazo de validade deve ser no mínimo de 1 ano contados a partir da entrega.	UND	430,00	3,21	1.380,30



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00155	00011	00043772	AÇAFRÃO EM PÓ íntegro sem irregularidades no produto, cheiro e aroma característico, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. embalagem contendo 20g.	PCT	500,00	3,14	1.570,00
00037	00003	00043773	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100% SÓ STEVIA ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	UND	25,00	21,01	525,25
00174	00026	00043775	CEREAL INFANTIL PRÉ COZIDO SABOR BANANA E MAÇÃ ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas. sachê de 180 gramas.	SH	100,00	8,18	818,00
00175	00028	00043776	CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR MILHO ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais e vitaminas. contém glúten e traços de leite. sachê de 180 gramas.	SH	100,00	8,06	806,00
00176	00027	00043777	CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR AVEIA ingredientes: farinha de aveia enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais e vitaminas. contém glúten e traços de leite. sachê de 180 gramas.	SH	100,00	8,16	816,00
00056	00040	00043778	GELATINA EM PÓ em pó, sachê de 35gramas. sabores sortidos.	SH	600,00	2,48	1.488,00
00024	00043	00043780	LEITE DE VACA EM PÓ solúvel, instantâneo, sem grumos, obtido por desidratação do leite de vaca pct 400 g.	PCT	33,00	15,71	518,43
00191	00048	00043781	LOURO EM FOLHA folha desidratada, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote.e, balagem de 5g.	PCT	500,00	4,06	2.030,00
00193	00049	00043782	MACARRÃO ALAFABETO massa com ovos, embalagem de 500g.	PCT	60,00	6,75	405,00
00196	00051	00043783	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN de fécula de batata, de arroz ou outros, embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	30,00	7,63	228,90
00204	00063	00043784	MILHO VERDE milho verde em conserva. embalagem sachê com 170 gr. o prazo de validade deve ser no mínimo de 12 meses	EMB	500,00	4,31	2.155,00
00206	00068	00043785	OREGANO DESIDRATADO erva seca, envelope com 10g, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. embalagem deve conter os ingredientes, tabela nutricional, data de fabricação/manipulação, data de validade e número do lote. unidade de 10g.	PCT	500,00	3,85	1.925,00



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00208	00089	00043786	ÓLEO DE MILHO pet de 900 ml.	UND	80,00	15,36	1.228,80
00215	00081	00043787	QUEIJO PARMESÃO RALADO pacote de 50gr.	UND	200,00	5,43	1.086,00
00029	00072	00043807	PAÇOCA 20G embalagem com 50 unidades contendo no mínimo 20g cada, no formato em tablete e embaladas individualmente. marca e identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	EMB	30,00	27,84	835,20
00015	00013	00043809	BALA DE GOMA EM TUBO tipo jujuba, cores e sabores variados, cobertas com açúcar refinado. caixa contendo 30 tubos com 08 gomas cada; marca e identificação do fabricante, data de fabricação e validade.	CX	14,00	31,14	435,96
00016	00014	00043810	BALA MASTIGAVEL bala mastigável sabor de frutas sortidas contem aromatizante sintético idêntico ao natural pacote com 600g.	PCT	23,00	14,25	327,75
00048	00021	00043811	CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 30g do produto. rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	125,00	5,12	640,00
00023	00041	00043813	LEITE CONDENSADO CAIXA 395G ingredientes: leite integral e/ou leite em pó, açúcar e lactose. contendo dados do fabricante, data de fabricação e validade. prazo de validade deve ser de 12 meses após a data de entrega.	UND	58,00	7,27	421,66
00022	00033	00043814	CREME DE LEITE - LATA creme de leite com soro, ingredientes: estabilizante fosfato dissodico homogeneizado. não contem glúten. embalagem constituída por lata, onde deverá estar prescrita em sua embalagem todos os dados do fabricante, data de fabricação e validade. embalagem com 300g. o prazo de validade deve ser de 12 meses apos a data de entrega	UND	8,00	8,43	67,44
00058	00042	00043816	LEITE DE COCO leite de coco integral. prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega. vidro contendo 200ml.	UND	45,00	5,68	255,60
00071	00065	00043818	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, amido de milho, sal e fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico). o prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	EMB	30,00	5,53	165,90
00072	00066	00043819	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, amido de milho, sal e fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocalcico). o prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	EMB	30,00	5,16	154,80



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000040/2024 - 13/08/2024 - Processo Nº 003791/2024

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00056	00043820	MARIOLA doce de banana com 50 unidades embaladas individualmente.	PCT	20,00	27,69	553,80
00070	00064	00043821	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA acondicionado em embalagem de no mínimo 400g. características gerais: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, cenoura em pó, amido de milho, sal e fermentos químicos (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato monocálcico). o prazo de validade deverá ser no mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	EMB	30,00	5,84	175,20
00030	00074	00043827	PIRULITO pirulito em formato redondo, aproximadamente 14 gramas, sabores sortidos, sem recheio com palito de plástico, pacote contendo 50 unidades.	PCT	29,00	22,26	645,54
00034	00086	00043828	TAPIOCA 500GR farinha de mandioca, tipo tapioca, subgrupo granulada, classe branca. embalagem contendo 500g. o produto deve estar isento de sujidades ou qualquer outro tipo de anormalidades. o prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data de entrega	PCT	10,00	7,13	71,30
00139	00044	00044370	LEITE EM PÓ INTEGRAL contendo no mínimo 28% de gorduras. embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. unidade: embalagem: 400g	PCT	3.500,00	18,80	65.800,00
00140	00045	00044371	LEITE EM PÓ INTEGRAL – SEM LACTOSE deve ser isento de lactose em seus ingredientes. embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. embalagem: 300g.	PCT	250,00	22,70	5.675,00
00228	00001	00044381	ABACAXI UNIDADE com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, sem manchas, bolores, sujidades, ferrugens ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	UND	625,00	11,30	7.062,50
00229		00044423	POLPA FRUTA SABOR ACEROLA pacote de 100 gr, embalagem plástica, com data de empacotamento.	UND	300,00	3,55	1.065,00
00231		00044424	POLPA FRUTA SABOR GOIABA pacote de 100 gr, embalagem plástica, com data de empacotamento.	UND	200,00	3,62	724,00

Sub Total: 898.302,14

Total: 898.302,14



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000040/2024	Processo	003791/2024
Objeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.		

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00315-15000025 0000	MATERIAL DE CONSUMO (090001.1212200072.006.33903000000.150000250000 - 1001)	8.106,84
00324-15000000 0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (090001.1230600072.064.33903200000.150000000000)	533.062,90
00324-15520000 0000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (090001.1230600072.064.33903200000.155200000000)	260.135,40
		801.305,14

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	
Ficha	Dotação	Valor Total
00045-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (040001.0412200022.006.33903000000.150000000000)	8.570,24
		8.570,24

Órgão	SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ficha	Dotação	Valor Total
00110-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (050001.2012200022.006.33903000000.150000000000)	3.014,46
		3.014,46

Órgão	SECR. MUN. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVICOS URBANOS	
Ficha	Dotação	Valor Total
00229-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200022.006.33903000000.150000000000)	5.277,74
		5.277,74

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha	Dotação	Valor Total
00144-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0812200092.006.33903000000.150000000000)	1.761,09
00155-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0812200092.037.33903000000.150000000000)	676,12
00163-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824300092.039.33903000000.150000000000)	1.131,64
00171-16600000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824300092.040.33903000000.166000009999)	22.710,47
00171-16610000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824300092.040.33903000000.166100009999)	710,00
00189-16600000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824400092.042.33903000000.166000009999)	12.100,93
00208-16610000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (070001.0824400092.087.33903000000.166100009999)	3.466,03



Prefeitura Municipal de Itarana
Governo do Estado do Espírito Santo



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha	Dotação	Valor Total
		42.556,28
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha	Dotação	Valor Total
00004-15000015 0000	MATERIAL DE CONSUMO (060001.1012200082.006.33903000000.150000150000 - 1002)	5.658,20
00031-26000000 9999	MATERIAL DE CONSUMO (060002.1030100082.026.33903000000.2600000009999)	15.413,70
		21.071,90
Órgão	SEC MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00383-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (100001.1339200112.073.33903000000.1500000000000)	7.219,10
		7.219,10
Órgão	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00003-15000000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (010001.0412200022.002.33903000000.1500000000000)	6.585,00
		6.585,00
Órgão	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
Ficha	Dotação	Valor Total
00000-00000000 0000	<INDEFINIDA> (000000.00000000000.000.00000000000.000000000000)	2.702,28
		2.702,28
Total Geral		898.302,14

Itarana, 9 de setembro de 2024

Assinado por DARCIELI VIGANÔ
 DELAI 140.*** **
 MUNICIPIO DE ITARANA
 09/09/2024 10:24:54

Assinado por DAIYANY MENEGHEL
 MAURI 097.*** **
 MUNICIPIO DE ITARANA
 09/09/2024 10:26:17

Setor de Compras

Autorização da Despesa



AO SETOR DE CONTABILIDADE

REFERÊNCIA: Processo nº 003791/2024

INTERESSADO: Comissão de Planejamento das Contratações - CPC

ASSUNTO: Registro de preços gêneros alimentícios.

Processo administrativo Nº 003791/2024, de origem da Comissão de Planejamento das Contratações - CPC, referente compra compartilhada entre as Secretarias Municipais/PMI, FMS e o SAAE, acerca da intenção de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações descritas no Termo de Referência;

Diante do despacho do setor de compras da PMI/anexos, solicito ao Setor de Contabilidade, verificar a compatibilidade da despesa com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), assim como, confirmar se as fichas e as fontes indicadas pelos demandantes, estão corretas;

Após, retornar à Comissão de Planejamento de Contratações - CPC para elaboração da Minuta do Edital, ARP e Contrato;

Na sequência, à PGM para análise dos Atos do processo, e aprovação das minutas do edital, ARP e contrato;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência do parecer jurídico, e com base no mesmo, decidir sobre a abertura do procedimento licitatório.

Segue em anexo Termo de designação do gestores e fiscais titular e substituto.

Atenciosamente,

Itarana-ES, 11 de Setembro de 2024



Assinado por ROSELENE MONTEIRO
ZANETTI 674.***.***.***
MUNICÍPIO DE ITARANA
12/09/2024 10:19:46

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021



TERMO DE INDICAÇÃO/DESIGNAÇÃO DE GESTOR

E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº 3791/2024	Termo Compartilhado nº 000002/ 2024
Órgãos de origem: SEMAF, SEMAS, SEMUS, SEMED, SMTOSU, SEMAMA,GP, SEDECULT e SAAE.	

1. Normas de Referências:

- ⑩ Art. 7º, §3º do art. 8º e Art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ⑩ Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
- ⑩ Lei Federal nº 13.019/2014;
- ⑩ Arts. 6º, 9º, 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2011/2024;
- ⑩ Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

2. Indicação e designações:

2.1 Gestor do Contrato: **ROSELENE MONTEIRO ZANETTI, JACQUES FABIANO TONIATO GONÇALVES, JOSIL CARLOS GALAZZI, ANDRÉ FIOROTTI, ENYANDE DE OLIVEIRA BOTELHO BALDOTTO, ALINE CHIABAI COSTA FRANCO, VANESSA ARRIVABENE,**

2.2 Fiscal do Contrato titular: Bruna Gabrecht Castiglioni, matrícula nº 003232, Assistente Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Administração e Finanças,

2.3 Fiscal do Contrato substituto: Daise Martinelli Piona, matrícula nº 006371, Auxiliar Administrativo, lotado Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3. Objeto da fiscalização: A execução da contratação de gêneros alimentícios (material de consumo),





4. Das responsabilidades/encargos:

- Ao Gestor do contrato cabe a observância das normas de referência, especialmente das responsabilidades definidas no art. 6º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL nº 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.
- Aos Fiscais ora designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho dos encargos de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato sob sua responsabilidade e emissão dos respectivos relatórios, com a devida observância das normas de referência, em especial das responsabilidades definidas no art. 5º do CAPÍTULO V da instrução normativa SCL 006/2015, sem prejuízo da observância de outros atos normativos pertinentes.

Nos casos de atraso, de desligamento e de afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou dos fiscais do contrato e dos respectivos substitutos, até que seja providenciada a designação, as atribuições de gestor ou de fiscal caberão ao responsável pela designação, ressalvada previsão em contrário em norma interna do órgão ou da entidade.

Itarana/ES, Segunda-feira, 16 de Setembro de 2024

Cientes:

Assinado por BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI 101.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
18/09/2024 09:31:47

Assinado por DAISE MARTINELLI PIONA
004.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
18/09/2024 07:58:41

Bruna Gabrecht Castiglioni
Matrícula nº 003232
Fiscal do Contrato titular

Daise Martinelli Piona
Matrícula nº 006371
Fiscal do Contrato substituto





A: Comissão de Planejamento de Contratações - CPC

Remetente: Setor de Contabilidade

DESPACHO:

Informo que as fichas estão de acordo com a despesa requerida e que as fontes de recursos estão contempladas no orçamento 2024, conforme PPA e diretrizes orçamentárias;

Segue processo para elaboração da Minuta do Edital, ARP e Contrato;

Após, à PGM para análise dos Atos do processo, e aprovação das minutas do edital, ARP e contrato;

Por fim, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para ciência do parecer jurídico, e com base no mesmo, decidir sobre a abertura do procedimento licitatório.

Assinado por JAINE SCHULTZ PEREIRA 059.***.***_**
MUNICIPIO DE ITARANA
18/09/2024 13:49:38

JAINE SCHULTZ PERERA

Matrícula n°. 6780/2024





CPC - COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Assunto: Minuta Contratual.

DESPACHO

Inicialmente é imprescindível verificar a regularidade do processo administrativo em conformidade com a legislação pertinente. Deve-se observar se foram analisados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Em suma, ao analisar a minuta do contrato, é imperativo assegurar que todas as cláusulas obrigatórias estipuladas pela legislação aplicável, bem como as disposições do edital e do termo de referência, estejam devidamente contempladas, garantindo assim a validade e eficácia do instrumento contratual.

Segue processo à Procuradoria Municipal para análise e parecer prévio da minuta do edital, ata de registro de preços e seus anexos, para efeitos de cumprimento do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
009.921.667-13
MUNICIPIO DE ITARANA
20/09/2024 08:05:49

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.***.***.**
MUNICÍPIO DE ITARANA
20/09/2024 09:02:59

BRENO FIOROTTI MAURI

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.***.***.**
MUNICÍPIO DE ITARANA
20/09/2024 07:23:24

EMANUEL BERGER COAN

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024



MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

Processo nº 003791/2024 de 13 de agosto de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº 2024.036E 00001. . .

O **MUNICÍPIO DE ITARANA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.104.363/0001-23 e, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO**, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024.

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, o qual será conduzido através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela portaria nº. 1.508/2024, publicada em 15/05/2024 - DOM/ES.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia ____/____/2024

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia ____/____/2024

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00min do dia ____/____/2024

Local: Plataforma Portal de Compras Públicas

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Lance: Por Menor preço por Lote.

Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.



I – OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.
- 1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões e demais disposições são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, anexo II deste edital.

II – DO CREDENCIAMENTO PRÉVIO

- 2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 2.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
 - 2.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Afonso Cláudio responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.4. O credenciamento junto ao **Portal de Compras Públicas** implica a responsabilidade da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 2.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso (Portal de Compras Públicas).
- 2.6. O Pregão será conduzido pelo Município de Itarana/ES, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 2.7. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos seguintes meios:

2.8.1. CENTRAL DE ATENDIMENTO:



Capitais, Regiões Metropolitanas e WhatsApp: 3003-5455

Região Sul: (48) 3771-4672 | (51) 3103-9615

Outras Regiões: 0800 730 5455

2.8.2. E-MAIL: forneecedor@portaldecompraspublicas.com.br

2.9. Site Portal de Compras Públicas para cadastro:

- a) <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>
- b) <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/forneecedor>.

III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Para os **TODOS LOTES**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparada, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. Não poderão disputar esta licitação:

3.2.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.2.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.7. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.2.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício



do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.10. que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Itarana/ES;

3.2.11. que estejam cumprindo sanção na forma de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, no âmbito da Administração Pública que trata o artigo 1º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3. O impedimento de que trata o item 3.2.11 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.2 e 3.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.6. O disposto nos itens 3.2.2 e 3.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.8. A vedação de que trata o item 3.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.9. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados pelas empresas licitantes acerca das condições de participação.

3.10. As diligências promovidas pelo Agente da Contratação/Pregoeiro poderão envolver a solicitação de outros documentos e informações para a tomada de decisão.

3.11. A apresentação da proposta implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar a contratação nos termos propostos.

3.12. Todos os avisos relativos aos atos praticados durante o procedimento licitatório serão efetuados pelo Agente da Contratação/Pregoeiro aos licitantes por meio do campo



de mensagens da Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), ficando sob inteira responsabilidade do licitante acompanhar o trâmite do certame.

3.12.1 - Incumbe aos licitantes acompanharem as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



4.3.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.8.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.8 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

V - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



5.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, momento em que o prazo para recebimento de novas propostas será automaticamente encerrado.

5.1.1. O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1.1. *valor unitário e total do item/lote;*

5.1.1.2. *Marca de cada item/lote ofertado.*

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos futuros contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

VI - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.4.1. - Durante a sessão pública de disputa de preços (lances), o Pregoeiro poderá, a seu critério - quando da existência de mais de um lote - adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea **até o limite de 20 (vinte) lotes.**

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **total do item.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

6.10.1. A etapa inicial de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos;

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;

6.10.3. Encerrado o prazo de que trata o subitem anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;



6.10.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;

6.10.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos subitens 6.10.3 e 6.10.4, o sistema ordenará os lances em ordem de vantajosidade;

6.10.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos subitens 6.10.3 e 6.10.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no subitem 6.10.5;

6.10.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no subitem 6.10.6.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente da Contratação/Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no chat da Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.



6.19.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.*

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou por e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo estipulado no chat e/ou do prazo de início de seguimento das demais fases da sessão.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.2.11 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - **SICAF**;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte



das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.5 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 30% (trinta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação/Pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*



7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

VIII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

8.1. O Agente da Contratação/Pregoeiro, conforme prazo do item 6.20 deste edital, convocará o vencedor do certame e fixará prazo para enviar, pelo sistema, a PROPOSTA ATUALIZADA, em conformidade com o último lance ofertado ou valor negociado.



8.1.1. Quando por impossibilidade de carregamento do arquivo da proposta atualizada na plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), será admitido o envio para o e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com;

8.1.2. No caso de envio por e-mail, será considerada a data e hora de efetivo recebimento na caixa postal da equipe de pregoão.

8.1.3. A prorrogação do prazo poderá ocorrer por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro, bem como de ofício quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos;

8.2. A Proposta Atualizada deverá ser entregue no sistema, sendo necessário o upload de seu arquivo e/ou nos termos do item 8.1.1, juntamente com a documentação complementar, quando exigida no edital, em moeda corrente do País, nas condições e especificações estabelecidas neste edital, seus anexos e sistema provedor.

8.2.1. Deverá constar na Proposta Atualizada:

a) Indicação dos valores unitários dos itens e totais por lote, no modelo apresentado em campo próprio do sistema provedor;

b) Prazo de Validade da Proposta: não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Na ausência de indicação expressa do prazo de validade, considerar-se-á tacitamente indicado o prazo de 60 (sessenta) dias;

c) Quando exigido, a indicação da MARCA, que deverá ser idêntica à apresentada inicialmente, quando do cadastramento da proposta comercial preliminar, no sistema provedor;

d) Quando exigido, a indicação da modalidade de Garantia Contratual, conforme Art. 96, §1º da Lei 14.133/2021.

8.2.2. O valor deverá ser apresentado em moeda nacional utilizando-se 02 (duas) casas decimais para o valor unitário, desprezando-se as demais, incluindo todos os impostos, seguros, transportes, embalagens, contribuições sociais, bem como quaisquer outros custos relacionados com a entrega do produto, com base nas especificações do objeto.

8.3. Deverão ser cotados todos os itens constantes do respectivo lote, em suas quantidades totais.

8.4. A proposta deverá conter oferta firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5. Não serão adjudicadas as propostas de preços com valores superiores ao estimado para CADA ITEM.

8.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Órgão sem ônus adicionais.



8.7. O Agente da Contratação/Pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto a compatibilidade do(s) preço(s) ofertado(s) em relação ao(s) preço(s) estimado(s) na pesquisa de mercado, podendo solicitar manifestação do setor demandante acerca de sua compatibilidade técnica com as especificações contidas no Termo de Referência.

8.8. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de servidores da Administração Pública Municipal de Itarana/ES para orientar sua decisão.

8.9. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os praticados no mercado, exceto quando se referirem a recursos materiais ou técnicos do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

8.10. Quando necessário, o Agente da Contratação/Pregoeiro poderá estabelecer prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade da sua proposta, por meio de documentos.

8.11. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a proposta detalhada quando o preço ofertado for aceitável e houver necessidade de ajustes para adequar a propostas aos requisitos exigidos neste edital e seus anexos.

8.12. Em caráter de diligência, os arquivos remetidos poderão ser solicitados a qualquer momento em original ou por cópia autenticada. Para tanto, os documentos deverão ser encaminhados ao Setor de Licitação, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no prazo estabelecido pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

8.13. Será desclassificado o licitante que abandonar o certame deixando de enviar a documentação acima indicada, o que pode ensejar a instrução de processo para aplicação de sanções previstas neste edital.

IX - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. As declarações do sistema estão referenciadas no **item 4.3 deste edital**.

9.2 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02**



(duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;



9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



9.11.QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.11.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.11.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11.5. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.11.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.11.7. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.11.8. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

X - DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata



e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.1.1. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

10.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo a ser estabelecido, após solicitação do Agente da Contratação/Pregoeiro no sistema eletrônico.

10.2.1. O prazo estabelecido no subitem 10.2 poderá ser prorrogado pelo Agente da Contratação/Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente da Contratação/Pregoeiro.

XI - DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico Plataforma Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

XII - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora** (AC) e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

12.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 12.1. deste instrumento.

12.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 12.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 12.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.



§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 12.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

12.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

12.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

12.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

XIII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

XIV - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

14.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.



14.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

14.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

14.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 14.6 (14.6.1 e 14.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

XV - DOS CONTRATOS

15.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:



I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

III - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

IV - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

V - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajustamento de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VI - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

XVI - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação



16.1.6. fraudar a licitação

16.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 16.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública municipal.

XVII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



17.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo envio ao e-mail licitacao@itarana.es.gov.br, com cópia para cplitarana@gmail.com.

a) CPF ou RG, em se tratando de pessoa física ou CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, devendo informar o e-mail e o telefone para contato;

b) Procuração (quando for o caso);

c) Atos Constitutivos, em se tratando de pessoa jurídica.

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação

17.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

18.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

18.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



18.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

18.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

18.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **<https://www.itarana.es.gov.br/licitacao>**, bem como na Plataforma Portal de Compras Públicas (**www.portaldecompraspublicas.com.br**) e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitação, localizada no primeiro andar da sede da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, sito à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 16h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

18.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

18.11.2. ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

18.11.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato;

18.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta; e

18.11.5. ANEXO V - Preço Máximo Aceitável.

Itarana (ES), _____ de _____ de 2024.



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - DO OBJETO

1.1.1. Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios (material de consumo), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.1.2. Em caso de divergência existente entre as especificações que compõem o objeto descrito no Compras.gov (Catmat) e as especificações constantes deste instrumento, **prevalecerão as especificações constante neste Termo de Referência.**

1.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.2.1. Especificações técnicas e quantidades do objeto a ser contratado, estão descritas no apenso I, deste Termo de Referência.

1.3 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.3.1. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar;

1.3.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de consumo de luxo, conforme artigo 35 do Decreto Municipal nº 2011/2024.

1.3.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados do(a) primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sem do reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

1.3.3.1. No caso da prorrogação será o valor unitário do item e/ou do lote reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo cabendo a Administração Municipal verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores.





1.3.3.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preço antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

1.3.3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

1.3.3.4. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da ata de registro de preços entre os órgãos participantes.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar para a fundamentação do que se trata a necessidade do referido processo licitatório, constatou-se que a solução mais adequada para atendimento da demanda é a de Registro de Preços.

2.2. A demanda surge da necessidade de o Município adquirir gêneros alimentícios, fundamentais para o bom funcionamento da prefeitura e suas repartições, garantindo a integridade dos serviços prestados.

2.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, para que seja possível fornecer suprimentos, preparações e todo aporte deste aspecto aos órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que participaram do procedimento de IRP.

2.4. A presente contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2011/2024 e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

3 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Visando suprir a necessidade das secretarias municipais, dos órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que participaram do procedimento de IRP, foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar, onde foram levantadas pesquisas de mercado e opções de contratação, bem como compiladas as informações iniciais de cada demandante, com seus documentos iniciais de planejamento e ofício de IRP.





3.2. A partir desse Estudo, constatou-se que a melhor solução é a futura aquisição de gêneros alimentícios através de firmamento de Ata de Registro de Preços, diante da imprevisibilidade das demandantes em adquirir os materiais elencadas nesse instrumento, mostrando-se mais vantajosa devido a praticidade, de modo que a responsabilidade integral ficará a cargo das empresas, de entregar o objeto, deixando de gerar custas subsidiárias para a prefeitura.

3.2.1. Ressalta-se, ainda, que o objeto tratar-se de objeto comum, de aquisição regular por este órgão no decorrer dos anos anteriores.

3.3. Assim, a solução proposta é Ata para Registro de Preços para contratações futuras do objeto, visando produzir um serviço com mais eficiência e eficácia no município, na estruturação das instituições de ensinos e estabelecimentos das demais demandantes.

3.4. O sistema de Registro de Preços traz algumas vantagens para Administração Pública como:

- a) Maior agilidade nas contratações;
- b) Redução da quantidade de licitações;
- c) Redução de custos com armazenamento e controle de estoque;
- d) Possibilidade de utilização da ata por outros órgãos públicos;
- e) Menores preços pelo efeito da economia de escala.

3.5. Ressalta-se que, o prazo de validade da ata de registro de preços seja de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de quantitativos entre os períodos conforme limites e condições previstos no Art.193 do Decreto Municipal Nº 2011, de 15/01/2024, bem como poderá haver uma vantagem econômica vislumbrada por prazo maior, assim espera-se ser mais vantajoso para o Município de Itarana/ES.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa estará encarregada a cumprir as especificações deste Termo de Referência, para plena execução do objeto contratado.

4.2. QUANTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE DEVEM SER OBSERVADOS OS SEGUINTE REQUISITOS:





4.2.1. A contratada deverá empregar materiais que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

4.2.2. Quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

4.2.2.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; e

4.2.2.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.3. EXIGÊNCIAS PARA FINS DE HABILITAÇÃO

4.3.1. Encerrada a etapa de negociação, será verificado se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedora - **SICAF**;

II - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

III - Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

4.3.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também





de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

4.3.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

4.3.1.3. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

4.3.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

4.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.5. A empresa deverá preencher os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme segue:

4.5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

I - REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresa individual;

II - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E SUA CONSOLIDAÇÃO ou alterações em vigor;

III - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

IV - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades civis, acompanhada de documento de eleição da diretoria em exercício;

V - CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - CCMEI, em se tratando se Microempreendedor Individual.

4.5.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao





domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - Prova de Regularidade referente aos Tributos Federais;

IV - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Estado onde for sediada a empresa;

V - Prova de Regularidade com a Fazenda Pública do Município onde for sediada a empresa, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

VI - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo

de Serviço - FGTS;

VII - Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.5.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter o nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) Se o licitante for matriz e a responsável pela execução da contratação for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- e) Figuras como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

4.6. O Agente da Contratação/Pregoeiro e a equipe de apoio durante a análise dos documentos de habilitação procederão à validação das certidões negativas/positivas apresentadas nos sites dos órgãos oficiais (RECEITA FEDERAL, PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PREVIDÊNCIA SOCIAL, SECRETARIAS DA FAZENDA E TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO).

4.7. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de





abertura do Pregão.

4.8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.8.1. Para fins de qualificação técnica, deverá ser apresentado no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica comprovando que o licitante executou contratação compatível com as características indicadas no Termo de Referência:

I - O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s), preferencialmente, em papel timbrado da empresa, órgão ou entidade da Administração Pública, assinado por seu representante, com descrição dos itens contratados;

II - O(s) atestado(s) deverá(ão) contemplar, em relação às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, a quantidade de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos itens e quantitativos previstos no apenso I, deste Termo de Referência;

III - Serão consideradas de maior relevância ou valor significativo, as parcelas que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

IV - Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora; e

VI - A definição dos itens com às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto, serão definidos em edital, posterior a cotação de preços realizada pelo setor de compras (pesquisa de preços).

4.8.2. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;





II - Caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.8.3. Para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio;

4.8.4. O Agente da Contratação/Pregoeiro poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação, o licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na legislação.

4.9. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.9.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

4.9.1.1. As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública;

4.9.1.2. O fato de o licitante encontrar-se em situação de Recuperação Judicial não o exime de comprovar sua qualificação econômico-financeira, pela apresentação de índices ou comprovação de Capital Social/Patrimônio Líquido mínimo, na forma exigida neste instrumento.

4.9.2. Fica dispensada apresentação do balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis, nas circunstâncias previstas no art. 70, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal.

4.10. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

4.10.1. O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que desejar obter os tratamentos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 deverá





apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo a previsão da Instrução Normativa DREI nº 10/2013 ou norma que venha a substituí-la.

4.10.2. Caso o licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela Lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar também o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>).

4.10.3. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos na esfera civil, penal e administrativa.

4.11. DA UTILIZAÇÃO DO SICAF

4.11.1. Para participação da licitação, os interessados deverão estar credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF** e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.11.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.11.2. A habilitação será verificada, primeiro, por meio do **SICAF**, nos documentos por ele abrangidos

4.11.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no **SICAF**.

4.11.4. A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, poderá ser aferida junto as informações dos dados cadastrais da empresa junto ao **SICAF**, ficando dispensada a apresentação e envio dos documentos arrolados nos itens 4.10.1. e 4.10.2.

4.11.5. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no **SICAF** serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

4.11.5.1. A verificação no **SICAF** ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

4.11.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).





4.12. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

4.12.1. Não há necessidade de análise de amostra para a referida contratação.

4.13. SUBCONTRATAÇÃO:

4.13.1. Não é admitida a subcontratação do objeto da contratação.

4.14. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.14.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista que trata-se de Sistema de Registro de Preços em que a Autorização de Fornecimento substituirá o termo contratual e a prestação serviço será imediata não gerando nenhuma obrigação futura entre as partes.

4.15. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

4.15.1. Fica vedada a participação de consórcio, conforme justificativa exposta nos itens 6.4 a 6.6 do Estudo Técnico Preliminar.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - O objeto deverá ser entregue **parceladamente**, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **05 (cinco) dias úteis** do recebimento da Autorização de Fornecimento.

5.1.1 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Itarana/ES, localizado à Rua Valentim De Martin, s/n, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 07h às 11h e das 13h00min às 16h00min, observando os feriados nacional e feriados do Município de Itarana/ES.

5.2 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.
- c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em





questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarão novamente as verificações constantes do subitem 5.2.

e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará a compromissária incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.

f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da compromissária.

g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações contidas no anexo deste instrumento, serão o mesmo estabelecido no subitem 5.1, deste instrumento.

h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

5.3 - Os prazos mencionados no item 5.1 deste instrumento admitem prorrogação, a critério da requerente, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;

b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela requerente em documentos contemporâneos a sua ocorrência;

c) omissão ou atraso de providências a cargo da requerente, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

5.4 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 5.2 deste instrumento, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à substituição dos mesmos.

5.5 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 5.1 e/ou 5.1.1, estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa vencedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar os licitantes remanescentes, com observância da ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições, inclusive preços.

6 - MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. As condições contratuais deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital de Licitação e seus





anexos e dentro das normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura da ARP ou contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) indicado(s) pela(s) Unidade(s) Requisitante(s), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput; Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial os artigos 223 a 225).

6.6. Os responsáveis por impulsionar o processo de contratação foram os membros da Comissão de Planejamento das Contratações (CPC), instituída através da Portaria nº 1.494/2024.

6.7. Para a fiscalização teremos a figura do Fiscal Administrativo, cujas atribuições estão descritas na Instrução Normativa SCL nº 06/2015.

6.7.1. Como representante da Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização, indicamos como **Fiscal Administrativo** a Servidora **BRUNA GABRECHT CASTIGLIONI**, cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 003232, sendo o seu substituto, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares, a Servidora **DAISE MARTINELLI PIONA**, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 006371.

6.8. O Gestor do contrato será a Secretária Municipal de Administração e Finanças, **ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**, Portaria nº 003/2021.

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO





7.1. O pagamento será efetuado após execução dos serviços mediante a emissão da nota fiscal que deverá ser entregue à Secretaria requerente, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e tributárias exigidas no procedimento de contratação. Estes documentos depois de conferidos e revisados, serão encaminhados para pagamento;

7.1.1. A CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contado do ateste definitivo da execução dos serviços e da apresentação do documento fiscal correspondente.

7.1.2. Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF * \frac{0,33}{100} * ND$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira;

VF = Valor da Nota Fiscal;

ND = Número de dias em atraso.

7.2. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa CONTRATADA para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

7.3. A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados quando na proposta, assim como, o número da contratação, o (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

7.4. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto deverá ser comunicado ao Município de Itarana/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

7.5. Para a efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições relativas à proposta de preço e a habilitação;

7.6. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito,





preferencialmente, por Ordem Bancária.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato;

7.8. É vedada a antecipação de quaisquer pagamentos sem o cumprimento das condições estabelecidas neste contrato.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor por lote;

8.1.1. Conforme previsto nos itens 3.2 a 3.4 deste Termo de Referência, utilizar-se-á o Sistema de Registro de Preços.

8.2. O Município de Itarana poderá promover diligências para averiguar a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, caso julgue necessário, estando sujeita à inabilitação a licitante que apresentar documentos em desacordo com as informações obtidas pela Equipe de Pregão, além de incorrer nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

9 - ESTIMATIVA(S) DO VALOR(ES)

9.1. O Setor de Compras realizará pesquisa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2024 e Decreto Municipal nº 2011/2024, levando em conta as informações contidas nesse Termo de Referência e o valor máximo aceitável para o futuro registro de preços será disponibilizado no anexo do edital.

9.2. Elaborado o mapa comparativo de preços pelo Setor de Compras, se o valor encontrado for bem superior ao estimado no Estudo Técnico Preliminar, para fins de reserva orçamentária, o processo deverá ser retornado para a área técnica demandante do objeto para a devida análise crítica do resultado do preço estimado encontrado, diferente do mapa comparativo de preços, este deverá ser reparado conforme a sua análise crítica. (Artigo 48 do Decreto Municipal nº 2011/2024).

9.3. Após o recebimento e julgamento das cotações, o Setor de Compras, procederá com





o cadastro da despesa no controle de compras diretas remetendo, após, o processo à SEMAF para informar sobre a existência ou não de dotação orçamentária e correspondente saldo orçamentário, bem como a devida ciência do Registro de Preços ao Órgão Gerenciador.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis** contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. ASSINATURA DIGITAL: A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital, devidamente assinada por Certificação Digital, emitida por uma **Autoridade Certificadora (AC)** e devidamente habilitada pela **ICP-Brasil**.

11.3.1. Ata de Registro de Preços assinada por meio eletrônico deverá ser encaminhada para o seguinte endereço de e-mail: **contratos@itarana.es.gov.br**, no prazo indicado no item 11.1. deste instrumento.

11.4. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;





II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o inciso II do item 11.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do item 11.4, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do item 11.4 será efetuada no momento da sessão da licitação e confirmada por ocasião de sua primeira contratação.

§ 4º Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.6. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

11.6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.





11.7. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

11.8. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

II - dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

12.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas





condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13 - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

13.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

13.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

13.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

13.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

- a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;
- b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;





- c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;
- d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,
- e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.

III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

13.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





13.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

14 - DEMAIS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

14.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

14.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

14.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

14.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

14.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

14.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

14.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.





14.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 14.1.

14.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

14.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

14.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

14.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

14.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

14.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

14.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

14.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

14.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 14.6 (14.6.1 e 14.6.2), deste termo de referência.

14.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

14.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor





beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

14.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 14.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

15 - DOS CONTRATOS

15.1. Das atas de registro de preços poderão ser celebradas contratações pela Administração Municipal, devendo ser observado as seguintes condições:

I - As contratações deverão ser formalizadas por meio de instrumento de contrato, mantendo as condições de habilitação exigidas na licitação, como condição prévia para celebrar o contrato junto a Administração.

II - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

III - Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

V - A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VI - Preferencialmente deverá ser adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou índice que venha a substituí-lo para o reajustamento de contratos, a exceção de objetos contratuais que possuam índice setorial específico, o qual deverá prevalecer neste caso.

VII - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

16 - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS





16.1. Proteção de dados, coleta e tratamento. Sempre que tiverem acesso ou realizarem qualquer tipo de tratamento de dados pessoais, as partes comprometem-se a envidar todos os esforços para resguardar e proteger a intimidade, vida privada, honra e imagem dos respectivos titulares, observando as normas e políticas internas relacionadas a coleta, guarda, tratamento, transmissão e eliminação de dados pessoais, especialmente as previstas na Lei Federal nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”), no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis.

16.1.1. Caso o objeto envolva o tratamento de dados pessoais com fundamento no consentimento do titular, a CONTRATADA deverá observar, ao longo de toda a vigência do Contrato, todas as obrigações legais e regulamentares específicas vinculadas a essa hipótese legal de tratamento.

16.1.2. Ao receber o requerimento de um titular de dados, na forma prevista nos artigos 16 e 18 da Lei Federal nº 13.709/2018, a CONTRATADA deverá:

16.1.2.1. Notificar imediatamente a CONTRATANTE;

16.1.2.2. Auxiliá-la, quando for o caso, na elaboração da resposta ao requerimento; e

16.1.2.3. Eliminar todos os dados pessoais tratados com base no consentimento em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do requerimento do titular.

16.2. Necessidade. As partes armazenarão dados pessoais apenas pelo período necessário ao cumprimento da finalidade para a qual foram originalmente coletados e em conformidade com as hipóteses legais que autorizam o tratamento.

16.2.1. As partes devem assegurar que o acesso a dados pessoais seja limitado aos empregados, prepostos ou colaboradores e eventuais subcontratados que necessitem acessar os dados pertinentes, na medida em que sejam estritamente necessários para o cumprimento deste Contrato e da legislação aplicável, assegurando que todos esses indivíduos estejam sujeitos a obrigações de sigilo e confidencialidade.

16.2.2. A CONTRATADA deve, enquanto operadora de dados pessoais, implementar medidas técnicas e organizacionais apropriadas para o cumprimento das obrigações da CONTRATANTE previstas na Lei Federal nº 13.709/2018.

16.3. Proteção de dados e incidentes de segurança. Considerando as características específicas do tratamento de dados pessoais e o estado atual da tecnologia, a





CONTRATADA deverá adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados e informações de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.3.1. A CONTRATADA deverá notificar a CONTRATANTE imediatamente sobre a ocorrência de incidentes de segurança relacionados a dados pessoais, fornecendo informações suficientes para que a CONTRATANTE cumpra quaisquer deveres de comunicação, dirigidos à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e/ou aos titulares dos dados, acerca do incidente de segurança.

16.3.2. As partes deverão adotar as medidas cabíveis para auxiliar na investigação e na mitigação das consequências de cada incidente de segurança.

16.4. Transferência internacional. É vedada a transferência de dados pessoais pela CONTRATADA para fora do território do Brasil sem o prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE, e demonstração da observância da adequada proteção desses dados, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade pelo cumprimento da legislação de proteção de dados ou de privacidade de outro(s) país(es) que for aplicável.

16.5. Responsabilidade. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes do descumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, no Decreto Municipal nº 1.892, de 05 de junho de 2023 e outras normas legais ou regulamentares relacionadas a este Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento.

16.5.1. Eventual subcontratação, mesmo quando autorizada pela CONTRATANTE, não exime a CONTRATADA das obrigações decorrentes deste Contrato, permanecendo integralmente responsável perante a CONTRATANTE mesmo na hipótese de descumprimento dessas obrigações por subcontratada.

16.5.2. A CONTRATADA deve colocar à disposição da CONTRATANTE, quando solicitado, toda informação necessária para demonstrar o cumprimento do disposto nestas cláusulas, permitindo a realização de auditorias e inspeções, diretamente pela CONTRATANTE ou por terceiros por ela indicados, com relação ao tratamento de dados pessoais.

16.5.3. A CONTRATADA deve auxiliar a CONTRATANTE na elaboração de relatórios de





impacto à proteção de dados pessoais, observado o disposto no artigo 38 da Lei Federal nº 13.709/2018, relativo ao objeto deste Contrato.

16.5.4. Se a CONTRATANTE constatar que dados pessoais foram utilizados pela CONTRATADA para fins ilegais, ilícitos, contrários à moralidade ou mesmo para fins diversos daqueles necessários ao cumprimento deste Contrato, a CONTRATADA será notificada para promover a cessação imediata desse uso, sem prejuízo da rescisão do Contrato e de sua responsabilização pela integralidade dos danos causados.

16.6. Eliminação. Extinto o Contrato, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá em, até 10 (dez) dias úteis, contados da data de seu encerramento, devolver todos os dados pessoais a CONTRATANTE ou eliminá-los, inclusive eventuais cópias, certificando a CONTRATANTE, por escrito, do cumprimento desta obrigação.

17 - DAS SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

17.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;





17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 17.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa, calculada na forma do edital ou do contrato, com base no do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 17.1.1 a 17.1.7 e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 17.1.8 a 17.1.12;

b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.12, deste Termo de Referência.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:





- 17.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 17.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 17.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 17.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 17.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 17.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

18 - DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1. Nos termos do Anexo VI da Instrução Normativa TCEES 68/2020, detalhamos informativo dos atos de responsabilidades pela elaboração deste instrumento, como segue:

I - Elaboração de especificação: Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

II - Elaboração de quantitativo: Foi indicado pelas Secretarias Municipais participantes da IRP nº 007/2024, através de seus Pedidos de Compras Simples, e posteriormente compilado para estimativas de valor pela Comissão de Planejamento das Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

III - Elaboração de estudo técnico preliminar: Comissão de Planejamento das





Contratações (CPC) – Portaria nº 1.494/2024;

IV - Aprovação da especificação, do quantitativo e do estudo técnico preliminar:
Roselene Monteiro Zanetti (Secretária Municipal de Administração e Finanças) – Portaria
nº 003/2021.

À Comissão:

Assinado por ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER
009.921.667-13
MUNICIPIO DE ITARANA
27/08/2024 15:08:01

ALEX SANDER CASAGRANDE HANSTENREITER

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por BRENO FIOROTTI MAURI 118.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
27/08/2024 15:06:06

BRENO FIOROTTI MAURI

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

Assinado por EMANUEL BERGER COAN 120.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
27/08/2024 15:07:42

EMANUEL BERGER COAN

Comissão de Planejamento das Contratações

Portaria nº 1.494/2024

À autoridade competente:

Assinado por ROSELENE
MONTEIRO ZANETTI 674.***.***-**
MUNICIPIO DE ITARANA
18/09/2024 14:52:01

ROSELENE MONTEIRO ZANETTI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 003/2021





ANEXO II – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2024

Processo nº 003791/2024 de 13 de agosto de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº **2024.036E0500001.01.0001**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, 65, cidade de Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Exmo. Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício**, e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, infra-firmado, autoridade competente, por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVEM** registrar os preços dos itens/lotos licitados através do Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor da empresa _____, inscrita no CNPJ _____, com sede na Rua _____, Bairro _____, Município de _____, CEP: _____, através do seu representante legal que nesta subscreve a **Sr(a).**_____.

Integra a presente Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, representada pela senhora **Roselene Monteiro Zanetti**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2. Os elementos característicos do objeto, tais como: Item, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, bem como códigos e referências do produto/serviço (quando houver), estão descritas no anexo II desta Ata de Registro de Preços.

1.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo III desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Registro de Preços subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo nº 003791/2024, e passam a fazer parte integrante deste instrumento como se transcrito estivesse para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, vinculando a esta:

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. O Edital da Licitação;

2.1.3. A Proposta do contratado;

2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em **R\$** _____ (_____), de acordo com a proposta vencedora.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas



decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de **12 (doze) meses** contados do(a) primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sem do reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

4.1.1. No caso da prorrogação será o valor unitário do item e/ou do lote reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo cabendo a Administração Municipal verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores.

4.1.2. Esgotados os quantitativos da ata de registro de preço antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

4.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

4.1.4. É admitido o remanejamento do saldo de quantidades da ata de registro de preços entre os órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

5.1 - A Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF será responsável pelo gerenciamento, orientação e controle do presente sistema de registro de preços.

5.2 - Participam deste certame para registro de preços:

- a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- b) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- f) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
- g) Gabinete do Prefeito;
- h) Secretaria Municipal de Saúde; e
- i) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme delimitado no §1º, do artigo 186 do Decreto Municipal 2011/2024.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO

8.1. O regime de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I desta Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Nos termos do artigo 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024, durante a vigência da ata de registro de preços, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, bem como demais órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e distrital, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.6. DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

9.6.1 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6.2 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

9.7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.7.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

ou

9.7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



9.7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no item 9.6 (9.6.1 e 9.6.2), deste termo de referência.

9.7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.7.6. Caso o remanejamento seja feito entre os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO DOS PREÇOS E CANCELAMENTO

10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

10.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

10.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

10.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - deferir, caso não seja possível a aplicação do inciso II deste artigo sem que seja causado prejuízo à Administração, o reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário da ata de registro de preços desde que:

a) a alteração do custo esteja comprovada pela Administração Municipal como decorrente de uma alteração de custo de mercado, não configurando alteração isolada dos custos do licitante registrado;

b) a alteração do custo seja superveniente a data da proposta do licitante;

c) a alteração do custo seja imprevisível pelas partes à época da licitação ou contratação direta;

d) a alteração do custo seja insuportável pelo licitante sem que lhe seja imputado prejuízo financeiro; e,

e) a alteração do custo não traduza uma oscilação natural de mercado ou previsível pelo licitante de acordo com critérios financeiros, mercadológicos ou estatísticos aplicáveis ao objeto ou seu ramo de atividade.

II - suspender a utilização da ata de registro de preços até a confirmação da sua vantajosidade após novo certame licitatório que contará explicitamente com aviso da existência da ata de registro de preços anterior e do critério de economicidade a ser aplicado aos preços finais da nova licitação em comparação ao preço da ata de registro de preços pré-existente.



III - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso não seja possível a aplicação dos incisos I e II deste artigo ou não existam recursos financeiros para o custeio dos novos valores após o eventual reequilíbrio.

IV - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

10.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.4. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4.1. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

I - dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 200 a art. 203 do Decreto Municipal nº 2.011/2024.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

12.1 - As obrigações da COMPROMISSÁRIA constam no item 11.9 do Termo de Referência anexo I a este instrumento, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

12.1.1. Constitui obrigação da COMPROMISSÁRIA, manter, durante a execução contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação;

12.1.2. Constitui ainda, obrigação da COMPROMISSÁRIA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

12.2 - As obrigações do Órgão Gerenciador, na figura do responsável por este instrumento, são as trazidas no Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial o artigo 184.

12.3 - As obrigações do Órgão Participante, são as trazidas no Decreto Municipal nº 2011/2024, em especial o artigo 185.

12.4 - As obrigações do órgão demandante encontram-se definidos no item 11.10 do Termo de Referência, anexo I a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

13.1. As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis;

13.2. O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste Contrato;

13.3. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade;

13.4. O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo CONTRATANTE com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

13.4.1. Colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários;

13.4.2. Resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e

13.4.3. Cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

14.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à COMPROMISSÁRIA:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para o Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES;

b) Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;



- c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;
- d) Suspensão para contratar com a administração pública;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

§1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 5 (cinco) dias úteis.

a) A COMPROMISSÁRIA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento da Ata de Registro de Preços, com a aplicação das sanções cabíveis. A administração, porém, poderá considerar rescindindo a Ata de Registro de Preços, mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência quando não seguida de justificativa aceita pela administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§2º - As multas serão calculadas pelo valor total da Ata de Registro de Preços, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§4º - Se o descumprimento da Ata de Registro de Preços gerar consequências graves, a administração, poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§5º - Se os danos se restringirem a administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo 02 (dois) anos.

§6º - Se puderem atingir a administração municipal como um todo, será aplicada a sanção declaração de inidoneidade.

§7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pelo diretor do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES.

§8º - Quando declarada a inidoneidade da COMPROMISSÁRIA, o diretor do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§9º - Não confirmada a declaração de inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo da lei.

§10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

14.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

14.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.4, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciado ou entidade participante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Município de Itarana divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2024.

MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES

Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

ÓRGÃO GERENCIADOR

Sra. Roselene Monteiro Zanetti
Secretária Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

COMPROMISSÁRIA

XXXXXXXXXXXX
Sr. XXXXXXXX

Testemunhas: _____



SERÁ COMPILADA ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, APÓS HOMOLOGAÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – RELAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DE GESTÃO, COM ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO, TAIS COMO: ITEM, DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, BEM COMO CÓDIGOS E REFERÊNCIAS DO PRODUTO/SERVIÇO (QUANDO HOVER); e

ANEXO III –CADASTRO DE RESERVA.

ITEM		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ



ANEXO III – MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2024

Processo nº 003791/2024 de 13 de agosto de 2024

Origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

ID CidadES Contratação nº 2024.036E0500001.____.

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, nº 65, Itarana/ES, CEP 29.620-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, neste ato representado por seu Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Vander Patrício, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.492.062/0001-72, com sede à Rua Elias Estevão Colnago, s/nº, Itarana/ES, CEP 29.620-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **Vanessa Arrivabene**, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado, a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, estabelecida na _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato conforme Processo e Pregão supra referidos, tudo de acordo com às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a futura aquisição de gêneros alimentícios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I deste contrato.

1.2. Os elementos característicos do objeto, tais como: Item, descrição da especificação, unidade de medida, quantidade, valor unitário e valor total, bem como códigos e referências do produto/serviço (quando houver), estão descritas no anexo II deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2.1 - O presente contrato subordina-se às legislações supracitadas, bem como a todos os atos constantes do processo administrativo nº 003791/2024, e passam a fazer parte integrante deste contrato como se transcrito estivesse para todos os fins de direito, independentemente de transcrição, vinculando a esta contratação:

2.1.1. O Termo de Referência;

2.1.2. O Edital da Licitação;

2.1.3. A Proposta do contratado;

2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor global do presente contrato é estimado em R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta vencedora, ora Contratada.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1 - O início de vigência da presente contratação dar-se-á a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial, encerrando-se em 31 de dezembro de 2024.



A redação do item 4.1 poderá ser alterada, conforme processo administrativo para futura contratação, devendo ser observado:

- a) A duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 107 e 108 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços; e
- c) Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. - O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 7 do Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 20 de agosto de 2024, Pesquisa de Preços nº 037/2024, peça a folha nº 350-356 dos autos do processo mencionado no preâmbulo deste Contrato.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, de acordo com a variação do IGPM da FGV, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

8.2.1. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

8.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

8.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

8.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. - As obrigações do CONTRATANTE encontram-se definidos no item 11.10 do Termo de Referência, anexo I a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 - As obrigações da CONTRATADA constam no item 11.9 do Termo de Referência anexo I a este Contrato, bem como as determinadas na legislação, entretanto, ressalta-se que:

10.1.1. Constitui obrigação da CONTRATADA, manter, durante a execução



contratual, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação na contratação direta;

10.1.2. Constitui ainda, obrigação da CONTRATADA cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz em consonância com o art. 92, XVII da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

11.1. As Partes obrigam-se a realizar o tratamento de dados pessoais em obediências as disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torna-las identificáveis;

11.2. O Consentimento para o tratamento de dados pessoais, citado nesta Cláusula, se dará por meio da assinatura deste Contrato;

11.3. O tratamento de dados pessoais se dará, exclusivamente, para os fins necessários ao cumprimento do objeto deste Contrato sem a possibilidade de tratamento futuro incompatível com a finalidade;

11.4. O usuário autoriza expressamente que suas informações e dados pessoais sejam compartilhados pelo CONTRATANTE com Autoridades públicas, administrativas e judiciais, que, no exercício de sua competência, exijam informações, mesmo que não haja ordem ou citação executiva ou judicial para esse efeito, para os seguintes fins:

11.4.1. Colaborar na investigação e denunciar fraudes, pirataria, violação de direitos de propriedade intelectual ou qualquer outro ato ilícito, bem como qualquer atividade ou circunstância que possa gerar responsabilidade legal para os Correios e/ou aos seus usuários;

11.4.2. Resguardar um interesse público, a aplicação ou administração da justiça, o reconhecimento, exercício ou defesa de um direito em um processo judicial ou administrativo e/ou a resolução de disputas; e

11.4.3. Cumprir com qualquer lei, regulamento ou disposição legal aplicável, ou algum mandato de autoridade competente devidamente fundamentado e motivado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

13.1. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, doravante denominado CONTRATANTE, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos, que não gerem prejuízo para o Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES;

b) Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso;

c) Multa de 10% (dez por cento) pelo descumprimento do contrato;

d) Suspensão para contratar com a administração pública;

e) Declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública.

§1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a CONTRATADA será advertida devendo apresentar defesa em 5 (cinco) dias úteis.

a) A CONTRATADA, durante a execução do contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do contrato, com a aplicação das sanções cabíveis. A administração, porém, poderá considerar rescindindo o contrato, mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.



c) A advertência quando não seguida de justificativa aceita pela administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§2º - As multas serão calculadas pelo valor total do contrato, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§4º - Se o descumprimento do contrato gerar consequências graves, a administração, poderá, além de rescindir o contrato, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§5º - Se os danos se restringirem a administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo 02 (dois) anos.

§6º - Se puderem atingir a administração municipal como um todo, será aplicada a sanção declaração de inidoneidade.

§7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pelo diretor do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES.

§8º - Quando declarada a inidoneidade da CONTRATADA, o diretor do Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§9º - Não confirmada a declaração de inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo da lei.

§10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

14.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.2.1. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

14.2.2 - Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

14.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

14.4. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.4.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.5.3. Indenizações e multas.



14.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

14.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

15.1. As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Dotação Orçamentária: _____ - (Descrição)

Elemento de Despesa: _____ - (Descrição)

Ficha: _____ / Fonte: _____ / Ano: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.B

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da cidade de Itarana/ES, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, _____ de _____ de 2024



CONTRATANTE: _____
MUNICÍPIO DE ITARANA/ES
Sr. Vander Patricio
Prefeito Municipal

CONTRATANTE: _____
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITARANA/ES
Sra. Vanessa Arrivabene
Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA: _____
EMPRESA VENCEDORA
Sr. XXXXXXXXXXX

Testemunhas: _____

SERÁ COMPILADA ESTE CONTRATO, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, APÓS HOMOLOGAÇÃO, OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – RELAÇÃO GERADO PELO SISTEMA DE GESTÃO, COM ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS DO OBJETO, TAIS COMO: ITEM, DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, BEM COMO CÓDIGOS E REFERÊNCIAS DO PRODUTO/SERVIÇO (QUANDO HOVER); e



ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 000023/2024
Empresa Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço para o Pregão em referência, conforme abaixo:

LOTE 00001 - ABACAXI UNIDADE							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00223	00044381	ABACAXI UNIDADE COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGENS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		UND	625		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00002 - ACHOCOLATADO EM PO 1KG							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00013	00022041	ACHOCOLATADO EM PO 1KG ACHOCOLATADO EM PO COM 10 VITAMINAS, EMBALAGEM PLASTICA DE 01 KG. A PORÇÃO DE 20G COM MÁXIMO DE 17G DE CARBOIDRATOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVER SER NO MINIMO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		KG	27		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00003 - ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100% SÓ STEVIA							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00037	00043773	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100% SÓ STEVIA INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UND	25		
1 Itens						Valor Total do Lote	R\$
LOTE 00004 - ALHO ARGENTINO							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00038	00003960	ALHO ARGENTINO EMBALAGEM: SACOLAS TIPO "REDE" CONTENDO 1 KG (UM QUILO) DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: GRUPO BRANCO,		KG	1.005		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		SUBGRUPO NOBRE, CLASSE 5/6, TIPO EXTRA DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, INSETOS E MARCAS DE ROEDORES. AS CABEÇAS DEVEM APRESENTAR DENTES FIRMES E SECOS, ISENTAS DE TERRA ADERENTE, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; PARASITOS E LARVAS; UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR, SABOR ESTRANHOS E ENFERMIDADES.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00005 - AMENDOIM 500GR.							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00018800	AMENDOIM 500GR. DESCASCADO. EMBALAGEM DE 500G COM DATA DE FABRICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ENTREGA DA MERCADORIA.		PCT	365		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00006 - AMIDO DE MILHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00000654	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PCT	260		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00007 - ARROZ BRANCO - TIPO 1							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00041162	ARROZ BRANCO - TIPO 1 Agulhinha acondicionado em embalagem resistente em polietileno atóxico, contendo 5 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujeiras, parasitas, larvas e material estranho. Validade minima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.		PCT	1.800		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00008 - ARROZ INTEGRAL TIPO 1							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00043768	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 Pacote de 1kg, grão longo e fino, embalagem intacta e sem umidade, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. produto sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.		PCT	30		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00009 - AVEIA EM FLOCOS FINOS							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00043766	AVEIA EM FLOCOS FINOS Produto acondicionado em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem de 500g. Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.		PCT	100		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00010 - AZEITE DE OLIVA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00003965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM ACIDEZ MÁXIMA INFERIOR A 1%, SEM SINAL DE RANCIFICAÇÃO, ISENTO DE QUAISQUER ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE DE 500ML (LATA OU GARRAFA DE VIDRO).		UND	440		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00011 - AÇAFRÃO EM PÓ							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00043772	AÇAFRÃO EM PÓ INTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20G.		PCT	500		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00012 - AÇUCAR CRISTAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00003771	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG (CINCO QUILOS), EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO EMBALADOS EM FARDOS COM 06 PACOTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, ALÉM DE ELEMENTOS HISTOLÓGICOS E AMIDOS ESTRANHOS. NÃO DEVE CONTER TAMBÉM CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUE EVITE RESSECAMENTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 1 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .		FRD	341		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00013 - BALA DE GOMA EM TUBO							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00043809	BALA DE GOMA EM TUBO TIPO JUJUBA, CORES E SABORES VARIADOS, COBERTAS COM AÇÚCAR REFINADO. CAIXA CONTENDO 30 TUBOS COM 08 GOMAS CADA; MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		CX	14		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00014 - BALA MASTIGAVEL							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00043810	BALA MASTIGAVEL BALA MASTIGÁVEL SABOR DE FRUTAS SORTIDAS CONTEM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL PACOTE COM 600G		PCT	23		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00015 - BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00041812	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 100 GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMB. C/ 100 G.		EMB	670		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00016 - BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00000716	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE Embalagem: pacote plástico de 400 gramas (peso líquido). Internamente os biscoitos devem estar subdivididos em outra embalagem plástica. Características gerais: Dentre os ingredientes utilizados deve constar farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.		PCT	1.040		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00003726	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO EMBALAGEM PACOTE PLASTICO DE 600G (SEISCENTAS GRAMAS). MINI ATACADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DENTRE OS INGREDIENTES UTILIZADOS DEVE CONSTAR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ACIDO FOLICO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MINIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE		PCT	1.055		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		ENTREGA					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00018 - BISCOITO ÁGUA E SAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00005623	BISCOITO ÁGUA E SAL Duas embalagens, dupla proteção. Pacote de 400 gramas (peso líquido). Apresentando data de fabricação referente ao mês de entrega do produto na unidade escolar.		PCT	1.040		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00019 - BOMBOM BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00043207	BOMBOM BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU ENVOLVIDO POR UMA CAMADA E CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 800 GRAMAS E APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.		PCT	48		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00020 - CAFÉ							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003961	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, BEBIDA RIO, AROMA INTENSO, SABOR INTENSO. VALIDADE MÍNIMA: IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500 GRAMAS.		PCT	2.795		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00021 - CANELA EM PÓ							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00043811	CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 30g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.		UND	125		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00022 - CANJIQUINHA DE MILHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00018801	CANJIQUINHA DE MILHO EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		KG	160		



1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00023 - CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (PATINHO)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00003952	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (PATINHO) QUALIDADE, LIVRE DE APONERVOSE, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO CONTENDO 1KG, MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SAÚDE.		KG	2.200		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00024 - CARNE BOVINA MOIDA DE 1° (PATINHO)							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00025464	CARNE BOVINA MOIDA DE 1° (PATINHO) CONGELADO, SEM TEMPERO, EM EMBALAGEM À VÁCUO, COM PESO DE 1KG IMPRESSO NA MESMA, CONTENTO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APONERVOSE, TENDO EM CADA EMBALAGEM DATA DO EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DO MESMO COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.		KG	2.220		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00025 - CEBOLA DE CABEÇA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00003879	CEBOLA DE CABEÇA Deve apresentar as características de cultivar bem definidas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicas, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.		KG	810		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00026 - CEREAL INFANTIL PRÉ COZIDO SABOR BANANA E MAÇÃ							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00169	00043775	CEREAL INFANTIL PRÉ COZIDO SABOR BANANA E MAÇÃ Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas. Sachê de 180 gramas.		SH	100		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$
LOTE 00027 - CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR AVEIA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00043777	CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR AVEIA INGREDIENTES: FARINHA DE AVEIA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. SACHÊ DE 180 GRAMAS.		SH	100		
1 Itens		Valor Total do Lote					R\$



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00028 - CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR MILHO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00043776	CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR MILHO INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. SACHÊ DE 180 GRAMAS.		SH	100		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00029 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00043082	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, CONTÉM AÇÚCAR EM SUA FÓRMULA E 50% DE CACAU. EMBALAGEM COM 01 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.		PCT	460		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00030 - COCO RALADO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00043770	COCO RALADO Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA e registro no Ministério da Agricultura.		PCT	313		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00031 - COLORAU							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00004002	COLORAU (COLORÍFERO). EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DE 200 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O COLORAU EM PÓ DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR URUCUM; PODERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FUBÁ E ÓLEO DE SOJA, MAS NÃO DEVE APRESENTAR SAL. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CONTAMINANTE FÍSICO (COMO PÓ, SERRAGEM, OU PARTÍCULAS SIMILARES). O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PCT	360		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00032 - COXA E SOBRECOCAS - FRANGO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00000652	COXA E SOBRECOCAS - FRANGO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE OU NÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO.		KG	2.000		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		<p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO PROVENIENTE DE ESPÉCIES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA LEGAL, DEVENDO APRESENTAR COR, SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, SEM INDÍCIOS DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. SERÁ AVALIADO O PERCENTUAL DE PERDA POR DESCONGELAMENTO DO PRODUTO, PARA FINS DE COMPARAÇÃO ENTRE PRODUTORES. AQUELAS QUE APRESENTAREM PERCENTUAL MAIOR QUE 10% PODERÃO SER DESCLASSIFICADAS.</p> <p>O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.</p> <p>ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEVERÃO CONTER:</p> <p>* REGISTRO NO SIF OU OUTRO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO EQUIVALENTE;</p> <p>* IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO;</p> <p>* DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO;</p> <p>* TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO.</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00033 - CREME DE LEITE - LATA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00043814	<p>CREME DE LEITE - LATA CREME DE LEITE COM SORO, INGREDIENTES: ESTABILIZANTE FOSFATO DISSÓDICO HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEM.</p> <p>EMBALAGEM CONSTITUÍDA POR LATA, ONDE DEVERÁ ESTAR PRESCRITA EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 300G. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA</p>		UND	8		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00034 - FARINHA DE MANDIOCA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00003833	<p>FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 1 KG (UM QUILO).</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA. ISENTO DE MOFOS (BOLORES), DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.</p> <p>O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.</p>		KG	450		

1 Itens

Valor Total do Lote

R\$

LOTE 00035 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00000719	<p>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 1 KG (UM QUILO).</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVEM</p>		PCT	960		

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

		ESTAR ISENTA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ALÉM DE ELEMENTOS HISTOLÓGICOS ESTRANHOS. SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO FORNECEDOR. O RÓTULO DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (COMO DADOS DO PRODUTOR/DISTRIBUIDOR; DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; ETC.). O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00036 - FEIJÃO PRETO TIPO 1**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00018867	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 01 KG. DEVE ESTAR ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSETOS E LIVRES DE UMIDADE. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO REFERENTE AO MES DE ENTREGA DO PRODUTO.		KG	2.600		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00037 - FERMENTO BIOLÓGICO**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00000639	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO LAMINADO COM 0,125G (CENTO E VINTE E CINCO GRAMAS), EMBALADO A VÁCUO, COMPOSTO POR LEVEDURA NATURAL (SACCHAROMYCES CEREVISIAE) E AGENTE DE REHIDRATAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 1 (UM) ANO CONTADO A PARTIR DA ENTREGA.		UND	180		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00038 - FERMENTO QUÍMICO**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00004003	FERMENTO QUÍMICO EMBALAGEM: LATA DE PAPEL CARTONADO E LAMINADO OU POTE PLÁSTICO, CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DEVERÁ SER COMPOSTO DE FOSFATO DE CÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PODENDO CONTER OU NÃO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE BATATA. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.		UND	405		

1 Itens**Valor Total do Lote****R\$****LOTE 00039 - FUBÁ**

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00003839	FUBÁ EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O FUBÁ DE MILHO DEVE		KG	590		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		SER ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------	--

LOTE 00040 - GELATINA EM PÓ							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00056	00043778	GELATINA EM PÓ EM PÓ, SACHÊ DE 35GRAMAS. SABORES SORTIDOS.		SH	600		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------	--

LOTE 00041 - LEITE CONDENSADO CAIXA 395G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00043813	LEITE CONDENSADO CAIXA 395G INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.		UND	58		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------	--

LOTE 00042 - LEITE DE COCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00043816	LEITE DE COCO LEITE DE COCO INTEGRAL. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VIDRO CONTENDO 200ML.		UND	45		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------	--

LOTE 00043 - LEITE DE VACA EM PÓ							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00043780	LEITE DE VACA EM PÓ Solúvel, instantâneo, sem grumos, obtido por desidratação do leite de vaca Pct 400 g.		PCT	33		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------	--

LOTE 00044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00135	00044370	LEITE EM PÓ INTEGRAL Contendo no mínimo 28% de gorduras. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Unidade: Embalagem: 400g		PCT	3.500		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$	
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------	--



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00045 - LEITE EM PÓ INTEGRAL – SEM LACTOSE							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00044371	LEITE EM PÓ INTEGRAL – SEM LACTOSE Deve ser isento de lactose em seus ingredientes. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 300g.		PCT	250		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00046 - LEITE INTEGRAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00003953	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM: CONSTITUÍDA POR CAMADAS DE PAPEL CARTÃO, PAPEL ALUMÍNIO E PLÁSTICO PVC (CONHECIDA TRADICIONALMENTE COMO "LONGA VIDA") SEM LACRE SUPERIOR, CONTENDO 1L (UM LITRO) DE PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRA E NÃO DEVE ESTAR ESTUFADA E NEM AMASSADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO SUBMETIDO À CHAMADA "ULTRA-PASTEURIZAÇÃO". DEVE SER COMPOSTO POR APENAS LEITE E CITRATO DE SÓDIO COMO ESTABILIZANTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.		LT	3.996		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00047 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00043091	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, GORDURA SUÍNAS, SAL, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE ARROZ FERMENTADO, CONDIMENTO NATURAIS E PIMENTAS: CALABRESA E PRETA, AROMAS NATURAIS E DE FUMAÇA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS325), ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS452I), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), CONSERVADORES: NITRITO DE SÓDIO (INS250), E NITRATO DE SÓDIO (INS 251). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.		PCT	25		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00048 - LOURO EM FOLHA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00186	00043781	LOURO EM FOLHA FOLHA DESIDRATADA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS		PCT	500		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.E,BALAGEM DE 5G.					
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00049 - MACARRÃO ALAFABETO							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00188	00043782	MACARRÃO ALAFABETO Massa com ovos, embalagem de 500g.		PCT	60		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00050 - MACARRÃO ESPAGUETE							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00138	00004004	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM SÊMOLA: EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.		PCT	940		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00051 - MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00191	00043783	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		PCT	30		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	

LOTE 00052 - MACARRÃO PARAFUSO							
<i>Ítems(*)</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UNID.</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00137	00003954	MACARRÃO PARAFUSO MASSA COM OVOS: EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DE 500 GRAMAS (QUINHENTOS GRAMAS). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.		PCT	940		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	



LOTE 00053 - MANGA HADEN							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00197	00022043	MANGA HADEN GRAU MEDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO GRANDE, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGENS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE.		KG	650		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00054 - MANTEIGA 500G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00022147	MANTEIGA 500G COMUM COM SAL, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM D PLÁSTICO, VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LEGISLAÇÃO CONFORME A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA Nº 146 DE 07/03/1996. POTE CONTENDO 500G.		UND	510		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00055 - MARGARINA - 500 G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00003948	MARGARINA - 500 G VEGETAL COM SAL:Embalagem: pote plástico, resistente, com 500g (quinhentos gramas). Características gerais: O teor de lipídeos do produto deverá ser de no mínimo 80%. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gorduras trans". O rótulo deve conter todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente (como dados do produtor/distribuidor; data de fabricação/validade; informações nutricionais; etc.). O prazo de validade deve ser no mínimo de 04 (quatro) meses, contados a partir da entrega.		POTE	535		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00056 - MARIOLA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00043820	MARIOLA DOCE DE BANANA COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.		PCT	20		
1 Itens					Valor Total do Lote		R\$
LOTE 00057 - MASSA DE LASANHA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00021424	MASSA DE LASANHA MASSA PRÉ COZIDA, COM SÊMOLA, EMBALAGEM DE 200 G.		PCT	400		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00058 - MAÇÃ FUJI OU GALA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00003989	MAÇÃ FUJI OU GALA DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA.		KG	3.840		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00059 - MELANCIA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00023760	MELANCIA FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 10 A 12 KG. ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MÉDIO, APRESENTADO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES E OUTRO DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE.		KG	3.550		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00060 - MELÃO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00003727	MELÃO FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA, ESPÉCIE AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MEDIO DE 2 KG POR UNIDADE		KG	330		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00061 - MILHO DE CANJICA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00003949	MILHO DE CANJICA EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DE 500G (QUINHENTO GRAMAS). CARACTERÍSTICAS GERAIS: OS GRÃOS DEVEM SER DE COR BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 04		PCT	330		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		(QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00062 - MILHO DE PIPOCA 500 GRS							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00003919	MILHO DE PIPOCA 500 GRS PCT COM 500G COM DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO REFERENTE AO MÊS D ENTREGA DA MERCADORIA.		UND	395		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00063 - MILHO VERDE							
---------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00199	00043784	MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA. EMBALAGEM SACHÊ COM 170 GR. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MINIMO DE 12 MESES		EMB	500		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00064 - MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00043821	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, CENOURA EM PÓ, AMIDO DE MILHO, SAL E FERMENTOS QUÍMICO (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		EMB	30		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00065 - MISTURA PARA BOLO SABOR COCO							
--	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00043818	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AMIDO DE MILHO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		EMB	30		

1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
----------------	--	--	----------------------------	--	--	------------	--

LOTE 00066 - MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00043819	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO		EMB	30		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		400G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AMIDO DE MILHO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
--	--	---	--	--	--	--	--

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00067 - OLEO DE SOJA.

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00000715	OLEO DE SOJA. TIPO 1: EMBALAGEM: GARRAFA TIPO "PET" COM 900 ML (NOVECIENTOS MILILITROS). AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PODE CONTER O ANTIOXIDANTE THQ. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.		UND	980		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00068 - OREGANO DESIDRATADO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00043785	OREGANO DESIDRATADO ERVA SECA, ENVELOPE COM 10G, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE DE 10G.		PCT	500		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00069 - OVOS DE GALINHA BRANCO

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00043769	OVOS DE GALINHA BRANCO Características Técnicas: fresco, tipo grande. A embalagem primária deve ser descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme legislação vigente.		DZ	1.750		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00070 - PAO DE FORMA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00003982	PAO DE FORMA FATIADO: Pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto.		PCT	500		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

LOTE 00071 - PAO FRANCES							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00004014	PAO FRANCES Pão Francês: bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. Cada pão deverá ter em média aproximadamente 50g.		KG	1.730		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00072 - PAÇOCA 20G							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00043807	PAÇOCA 20G EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO NO MÍNIMO 20G CADA, NO FORMATO EM TABLETE E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		EMB	30		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00073 - PEITO DE FRANGO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00003840	PEITO DE FRANGO COR AMARELA – ROSADA, DEVENDO SER ENTREGUE CONGELADO. DEVE SER SEM OSSO E SEM PELE. COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.		KG	2.025		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00074 - PIRULITO							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00043827	PIRULITO Pirulito em formato redondo, aproximadamente 14 gramas, sabores sortidos, sem recheio com palito de plástico, pacote contendo 50 unidades.		PCT	29		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00077 - POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00078	00042420	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA PACOTE DE 100 GR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DATA DE EMPACOTAMENTO.		UND	300		
1 Itens			Valor Total do Lote			R\$	
LOTE 00078 - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA							
Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00022055	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA PACOTE DE 100GR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DATA DE EMPACOTAMENTO.		UND	300		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00079 - PÃO HOT DOG							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00023663	PÃO HOT DOG BEM ASSADO E MACIO. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COM: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. CADA PÃO DEVERÁ TER EM MÉDIA APROXIMADAMENTE 50G.		KG	1.080		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00080 - PÊRA							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00003920	PÊRA FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, ESPÉCIE NACIONAL, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPOSTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.		KG	400		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00081 - QUEIJO PARMESÃO RALADO							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00210	00043787	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE DE 50GR.		UND	200		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00082 - SAL REFINADO							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00003950	SAL REFINADO EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: SER COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO CONTADO A PARTIR DA ENTREGA.		KG	720		

1 Itens	Valor Total do Lote	R\$
----------------	----------------------------	------------

LOTE 00083 - SUCO CONCENTRADO CAJU							
Ítens(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00003917	SUCO CONCENTRADO CAJU sem açúcar, para ser diluído em água, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem Pet ou Vidro de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data		UND	380		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		de entrega. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00084 - SUCO CONCENTRADO GOIABA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00004064	SUCO CONCENTRADO GOIABA tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem Pet ou Vidro de 500ml com rendimento médio de 2 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.		UND	300		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00085 - SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00003832	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ sabor de maracujá - embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.		UND	380		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00086 - TAPIOCA 500GR

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00043828	TAPIOCA 500GR FARINHA DE MANDIOCA, TIPO TAPIOCA, SUBGRUPO GRANULADA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 500G. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ANORMALIDADES. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		PCT	10		

1 Itens		Valor Total do Lote	R\$
----------------	--	----------------------------	------------

LOTE 00087 - UVA PASSA

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00212	00003882	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo 100 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade		PCT	130		



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

		mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
--	--	--	--	--	--	--	--

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00088 - VINAGRE BRANCO							
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00043771	VINAGRE BRANCO Embalagem: plástica de 750 ml. Características gerais: produto fermentado acético. Deve ser isento de corantes artificiais, livre de sujidades e materiais terrosos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 1 ano contados a partir da entrega.		UND	430		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

LOTE 00089 - ÓLEO DE MILHO							
-----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Ítems(*)	Código	Especificação	Marca	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00203	00043786	ÓLEO DE MILHO PET DE 900 ML.		UND	80		

1 Itens		Valor Total do Lote				R\$
----------------	--	----------------------------	--	--	--	------------

Valor Total da Proposta					R\$
--------------------------------	--	--	--	--	------------

Valor Total da Proposta por Extenso:

Declaramos expressamente que aceita todas as exigências do Edital e de seus Anexos.

Declaramos atender a todas as especificações constantes do ANEXO I deste edital.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de apresentação da proposta, nos expressos termos da Lei nº 14.133/2021, consolidada.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Local e Data

Nome do representante legal da empresa
Empresa: _____
CNPJ nº: _____



ANEXO V – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL.

LOTE: 00001 - ABACAXI UNIDADE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00223	00044381	ABACAXI UNIDADE COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO MÉDIO, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGENS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	UND	625	11,30	7062,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 7062,50

LOTE: 00002 - ACHOCOLATADO EM PO 1KG						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013	00022041	ACHOCOLATADO EM PO 1KG ACHOCOLATADO EM PO COM 10 VITAMINAS, EMBALAGEM PLASTICA DE 01 KG. A PORÇÃO DE 20G COM MÁXIMO DE 17G DE CARBOIDRATOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVER SER NO MINIMO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	27	19,92	537,84
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 537,84

LOTE: 00003 - ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100% SÓ STEVIA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00037	00043773	ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO 100% SÓ STEVIA INGREDIENTES: ÁGUA, EDULCORANTES NATURAIS GLICOSÍDEOS DE STEVIOL, CONSERVANTES: BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO. SEM ASPARTAME, SEM CICLAMATO, SEM SACARINA, SEM ACESULFAME-K. UNIDADES DE 80ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UND	25	21,01	525,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 525,25

LOTE: 00004 - ALHO ARGENTINO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00038	00003960	ALHO ARGENTINO EMBALAGEM: SACOLAS TIPO "REDE" CONTENDO 1 KG (UM QUILO) DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: GRUPO BRANCO, SUBGRUPO NOBRE, CLASSE 5/6, TIPO EXTRA DE SAFRA CORRENTE. ISENTO DE MOFO, INSETOS E MARCAS DE ROEDORES. AS CABEÇAS DEVEM APRESENTAR DENTES FIRMES E SECOS, ISENTAS DE TERRA ADERENTE, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA; PARASITOS E LARVAS; UMIDADE EXTERNA ANORMAL, RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ODOR, SABOR ESTRANHOS E ENFERMIDADES.	KG	1.005	34,50	34672,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 34672,50

LOTE: 00005 - AMENDOIM 500GR.						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00039	00018800	AMENDOIM 500GR. DESCASCADO. EMBALAGEM DE 500G COM DATA DE FABRICAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ENTREGA DA MERCADORIA	PCT	365	13,93	5084,45



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 5084,45
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00006 - AMIDO DE MILHO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00119	00000654	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	260	13,72	3567,20
1 Itens					R\$ 3567,20	

LOTE: 00007 - ARROZ BRANCO - TIPO 1						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00120	00041162	ARROZ BRANCO - TIPO 1 Agulhinha acondicionado em embalagem resistente em polietileno atóxico, contendo 5 kg, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujeiras, parasitas, larvas e material estranho. Validade minima de 12(doze) meses a contar da data de entrega.	PCT	1.800	29,18	52524,00
1 Itens					R\$ 52524,00	

LOTE: 00008 - ARROZ INTEGRAL TIPO 1						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00156	00043768	ARROZ INTEGRAL TIPO 1 Pacote de 1kg, grão longo e fino, embalagem intacta e sem umidade, com rótulo, data de fabricação, lote e validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. produto sem a presença de grãos quebrados, sujidades, insetos, mofos ou bolores.	PCT	30	7,61	228,30
1 Itens					R\$ 228,30	

LOTE: 00009 - AVEIA EM FLOCOS FINOS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00157	00043766	AVEIA EM FLOCOS FINOS Produto acondicionado em embalagem resistente isenta de sujidades, parasitas, larvas e material estranho com identificação na embalagem de ingredientes, lote, valor nutricional, data de fabricação e validade. Embalagem de 500g. Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	PCT	100	17,26	1726,00
1 Itens					R\$ 1726,00	

LOTE: 00010 - AZEITE DE OLIVA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00121	00003965	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS, COM ACIDEZ MÁXIMA INFERIOR A 1%, SEM SINAL DE RANCIFICAÇÃO, ISENTO DE QUAISQUER ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE DE 500ML (LATA OU GARRAFA DE VIDRO).	UND	440	60,84	26769,60



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 26769,60
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00011 - AÇAFRÃO EM PÓ						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00150	00043772	AÇAFRÃO EM PÓ INTEGRO SEM IRREGULARIDADES NO PRODUTO, CHEIRO E AROMA CARACTERÍSTICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 20G.	PCT	500	3,14	1570,00

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1570,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00012 - AÇUCAR CRISTAL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00003771	AÇUCAR CRISTAL EMBALAGEM: PACOTE DE 5 KG (CINCO QUILOS), EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO EMBALADOS EM FARDOS COM 06 PACOTES. CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE SAFRA CORRENTE E PROCEDÊNCIA NACIONAL. ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS, ALÉM DE ELEMENTOS HISTOLÓGICOS E AMIDOS ESTRANHOS. NÃO DEVE CONTER TAMBÉM CORANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES OU QUALQUER OUTRA SUBSTÂNCIA QUE EVITE RESSECAMENTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 1 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	FRD	341	126,82	43245,62

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 43245,62
----------------	-------------------------------------	---------------------

LOTE: 00013 - BALA DE GOMA EM TUBO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00043809	BALA DE GOMA EM TUBO TIPO JUJUBA, CORES E SABORES VARIADOS, COBERTAS COM AÇÚCAR REFINADO. CAIXA CONTENDO 30 TUBOS COM 08 GOMAS CADA; MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CX	14	31,14	435,96

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 435,96
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00014 - BALA MASTIGAVEL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00016	00043810	BALA MASTIGAVEL BALA MASTIGÁVEL SABOR DE FRUTAS SORTIDAS CONTEM AROMATIZANTE SINTÉTICO IDÉNTICO AO NATURAL PACOTE COM 600G.	PCT	23	14,25	327,75

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 327,75
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00015 - BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00041812	BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN FORMATO TIPO ARGOLA EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 100 GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMB. C/ 100 G.	EMB	670	4,20	2814,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2814,00
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00016 - BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00018	00000716	BISCOITO DOCE DE MAISENA OU LEITE Embalagem: pacote plástico de 400 gramas (peso líquido). Internamente os biscoitos devem estar subdivididos em outra embalagem plástica. Características gerais: Dentre os ingredientes utilizados deve constar farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico. O Prazo de validade deve ser no mínimo de 6 (seis) meses, contados a partir da data de entrega.	PCT	1.040	12,00	12480,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 12480,00	

LOTE: 00017 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00010	00003726	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO EMBALAGEM PACOTE PLASTICO DE 600G (SEISCENTAS GRAMAS). MINI ATACADO. CARACTERISTICAS GERAIS: DENTRE OS INGREDIENTES UTILIZADOS DEVE CONSTAR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA DE FERRO E ACIDO FOLICO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MINIMO DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	1.055	11,03	11636,65
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 11636,65	

LOTE: 00018 - BISCOITO ÁGUA E SAL						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00005623	BISCOITO ÁGUA E SAL Duas embalagens, dupla proteção. Pacote de 400 gramas (peso líquido). Apresentando data de fabricação referente ao mês de entrega do produto na unidade escolar.	PCT	1.040	11,77	12240,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 12240,80	

LOTE: 00019 - BOMBOM BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006	00043207	BOMBOM BOLA COM RECHEIO À BASE DE CASTANHA DE CAJU ENVOLVIDO POR UMA CAMADA E CHOCOLATE AO LEITE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 800 GRAMAS E APROXIMADAMENTE 50 UNIDADES.	PCT	48	51,97	2494,56
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 2494,56	

LOTE: 00020 - CAFÉ						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003961	CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, PRIMEIRA QUALIDADE, BEBIDA RIO, AROMA INTENSO, SABOR INTENSO. VALIDADE MÍNIMA: IGUAL OU SUPERIOR A 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	2.795	21,95	61350,25
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 61350,25	



LOTE: 00021 - CANELA EM PÓ						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00048	00043811	CANELA EM PÓ acondicionada em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 30g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante.	UND	125	5,12	640,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 640,00	

LOTE: 00022 - CANJIQUINHA DE MILHO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00018801	CANJIQUINHA DE MILHO EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	160	5,49	878,40
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 878,40	

LOTE: 00023 - CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (PATINHO)						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00123	00003952	CARNE BOVINA EM CUBOS CONGELADA (PATINHO) QUALIDADE, LIVRE DE APONERVOSE, EMBALAGEM EM FILME PVC OU SACO PLÁSTICO CONTENDO 1KG, MARCA, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SAÚDE.	KG	2.200	33,39	73458,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 73458,00	

LOTE: 00024 - CARNE BOVINA MOIDA DE 1° (PATINHO)						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00050	00025464	CARNE BOVINA MOIDA DE 1° (PATINHO) CONGELADO, SEM TEMPERO EM EMBALAGEM À VÁCUO, COM PESO DE 1KG IMPRESSO NA MESMA, CONTENTO NO MAXIMO 10% DE GORDURA, LIVRE DE APONERVOSE, TENDO EM CADA EMBALAGEM DATA DO EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE DO MESMO COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	2.220	34,59	76789,80
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 76789,80	

LOTE: 00025 - CEBOLA DE CABEÇA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00051	00003879	CEBOLA DE CABEÇA Deve apresentar as características de cultivar bem definidas, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicas, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação.	KG	810	5,34	4325,40
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 4325,40	

LOTE: 00026 - CEREAL INFANTIL PRÉ COZIDO SABOR BANANA E MAÇÃ						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00169	00043775	CEREAL INFANTIL PRÉ COZIDO SABOR BANANA E MAÇÃ Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais e vitaminas. Sachê de 180 gramas.	SH	100	8,18	818,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 818,00

LOTE: 00027 - CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR AVEIA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00171	00043777	CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR AVEIA INGREDIENTES: FARINHA DE AVEIA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. SACHÊ DE 180 GRAMAS.	SH	100	8,16	816,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 816,00

LOTE: 00028 - CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR MILHO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00043776	CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO SABOR MILHO INGREDIENTES: FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS E VITAMINAS. CONTÉM GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. SACHÊ DE 180 GRAMAS.	SH	100	8,06	806,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 806,00

LOTE: 00029 - CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00126	00043082	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL 50% CACAU, CONTÉM AÇÚCAR EM SUA FÓRMULA E 50% DE CACAU. EMBALAGEM COM 01 KG, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO.	PCT	460	33,88	15584,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 15584,80

LOTE: 00030 - COCO RALADO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00043770	COCO RALADO Coco ralado grosso, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar rotulagem de acordo com a RDC nº 360, 2003 / ANVISA e registro no Ministério da Agricultura.	PCT	313	5,88	1840,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1840,44

LOTE: 00031 - COLORAU

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00053	00004002	COLORAU (COLORÍFERO). EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DE 200 GRAMAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O COLORAU EM PÓ DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR URUCUM; PODERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO FUBÁ E ÓLEO DE SOJA, MAS NÃO DEVE APRESENTAR SAL. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE CONTAMINANTE FÍSICO (COMO PÓ, SERRAGEM, OU PARTÍCULAS SIMILARES). O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	360	7,03	2530,80



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2530,80
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE: 00032 - COXA E SOBRECOCAS - FRANGO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00128	00000652	COXA E SOBRECOCAS - FRANGO EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE OU NÃO FLEXÍVEL, ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO PROVENIENTE DE ESPÉCIES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA LEGAL, DEVENDO APRESENTAR COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, SEM INDÍCIO DE FERMENTAÇÃO PÚTRIDA. SERÁ AVALIADO O PERCENTUAL DE PERDA POR DESCONGELAMENTO DO PRODUTO, PARA FINS DE COMPARAÇÃO ENTRE PRODUTORES. AQUELAS QUE APRESENTAREM PERCENTUAL MAIOR QUE 10% PODERÃO SER DESCLASSIFICADOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEVERÃO CONTER: * REGISTRO NO SIF OU OUTRO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO EQUIVALENTE; * IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO; * DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO; * TEMPERATURA DE ESTOCAGEM, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO.	KG	2.000	12,02	24040,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 24040,00

LOTE: 00033 - CREME DE LEITE - LATA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00022	00043814	CREME DE LEITE - LATA CREME DE LEITE COM SORO, INGREDIENTES ESTABILIZANTE FOSFATO DISSODICO HOMOGENEIZADO. NÃO CONTEM GLUTEM. EMBALAGEM CONSTITUIDA POR LATA, ONDE DEVERÁ ESTAR PRESCRITA EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 300G. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES APOS A DATA DE ENTREGA	UND	8	8,43	67,44
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 67,44

LOTE: 00034 - FARINHA DE MANDIOCA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00130	00003833	FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA. ISENTO DE MOFOS (BOLORES), DE ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	KG	450	9,37	4216,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 4216,50

LOTE: 00035 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00000719	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 1 KG (UM QUILO).	PCT	960	5,83	5596,80

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

		CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. DEVEM ESTAR ISENTA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES, ALÉM DE ELEMENTOS HISTOLÓGICOS ESTRANHOS. SER IDENTIFICADAS COM O NOME DO FORNECEDOR. O RÓTULO DEVE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (COMO DADOS DO PRODUTOR/DISTRIBUIDOR; DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE; INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS; ETC.). O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 5596,80

LOTE: 00036 - FEIJÃO PRETO TIPO 1

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00133	00018867	FEIJÃO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM DE 01 KG. DEVE ESTAR ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS, VESTÍGIOS DE INSENTOS E LIVRES DE UMIDADE. APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO REFERENTE AO MES DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	2.600	8,06	20956,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 20956,00

LOTE: 00037 - FERMENTO BIOLÓGICO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00132	00000639	FERMENTO BIOLÓGICO EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO LAMINADO COM 0,125G (CENTO E VINTE E CINCO GRAMAS), EMBALADO A VÁCUO, COMPOSTO POR LEVEDURA NATURAL (SACCHAROMYCES CEREVISAE) E AGENTE DE REHIDRATAÇÃO. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 1 (UM) ANO CONTADO A PARTIR DA ENTREGA.	UND	180	10,48	1886,40
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1886,40

LOTE: 00038 - FERMENTO QUÍMICO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00055	00004003	FERMENTO QUÍMICO EMBALAGEM: LATA DE PAPEL CARTONADO E LAMINADO OU POTE PLÁSTICO, CONTENDO 100 GRAMAS DE PRODUTO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: O FERMENTO QUÍMICO EM PÓ DEVERÁ SER COMPOSTO DE FOSFATO DE CÁLCIO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PODENDO CONTER OU NÃO AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE BATATA. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	UND	405	4,91	1988,55
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 1988,55

LOTE: 00039 - FUBÁ

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00134	00003839	FUBÁ EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O FUBÁ DE MILHO DEVE SER ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES	KG	590	6,40	3776,00



CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.							
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3776,00

LOTE: 00040 - GELATINA EM PÓ							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00056	00043778	GELATINA EM PÓ EM PÓ, SACHÊ DE 35GRAMAS. SABORES SORTIDOS.	SH	600	2,48	1488,00	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1488,00

LOTE: 00041 - LEITE CONDENSADO CAIXA 395G							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00023	00043813	LEITE CONDENSADO CAIXA 395G INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ, AÇÚCAR E LACTOSE. CONTENDO DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	UND	58	7,27	421,66	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 421,66

LOTE: 00042 - LEITE DE COCO							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00058	00043816	LEITE DE COCO LEITE DE COCO INTEGRAL. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. VIDRO CONTENDO 200ML.	UND	45	5,68	255,60	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 255,60

LOTE: 00043 - LEITE DE VACA EM PÓ							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00024	00043780	LEITE DE VACA EM PÓ Solúvel, instantâneo, sem grumos, obtido por desidratação do leite de vaca Pct 400 g.	PCT	33	15,71	518,43	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 518,43

LOTE: 00044 - LEITE EM PÓ INTEGRAL							
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00135	00044370	LEITE EM PÓ INTEGRAL Contendo no mínimo 28% de gorduras. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Unidade: Embalagem: 400g	PCT	3.500	18,80	65800,00	
1 Itens						Valor Total Estimado do Lote	R\$ 65800,00

LOTE: 00045 - LEITE EM PÓ INTEGRAL – SEM LACTOSE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00136	00044371	LEITE EM PÓ INTEGRAL – SEM LACTOSE Deve ser isento de lactose em seus ingredientes. Embalagem: sacos de polietileno aluminizados, limpos, não violados, resistentes, deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade,	PCT	250	22,70	5675,00



		quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 300g.				
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 5675,00

LOTE:	00046 - LEITE INTEGRAL					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00003953	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM: CONSTITUÍDA POR CAMADAS DE PAPEL CARTÃO, PAPEL ALUMÍNIO E PLÁSTICO PVC (CONHECIDA TRADICIONALMENTE COMO "LONGA VIDA") SEM LACRE SUPERIOR, CONTENDO 1L (UM LITRO) DE PRODUTO. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRA E NÃO DEVE ESTAR ESTUFADA E NEM AMASSADA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO SUBMETIDO À CHAMADA "ULTRA-PASTEURIZAÇÃO". DEVE SER COMPOSTO POR APENAS LEITE E CITRATO DE SÓDIO COMO ESTABILIZANTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	LT	3.996	6,60	26373,60
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 26373,60

LOTE:	00047 - LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00043091	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVES, GORDURA SUÍNAS, SAL, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE ARROZ FERMENTADO, CONDIMENTO NATURAIS E PIMENTAS: CALABRESA E PRETA, AROMAS NATURAIS E DE FUMAÇA, REGULADOR DE ACIDEZ LACTATO DE SÓDIO (INS325), ESTABILIZANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO (INS452I), REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO (INS621), ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO (INS316), CONSERVADORES: NITRITO DE SÓDIO (INS250), E NITRATO DE SÓDIO (INS 251). NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM CONTENDO 500 GRAMAS.	PCT	25	18,48	462,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 462,00

LOTE:	00048 - LOURO EM FOLHA					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00186	00043781	LOURO EM FOLHA FOLHA DESIDRATADA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. E, BALAGEM DE 5G.	PCT	500	4,06	2030,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 2030,00

LOTE:	00049 - MACARRÃO ALAFABETO					
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00188	00043782	MACARRÃO ALAFABETO Massa com ovos, embalagem de 500g.	PCT	60	6,75	405,00
1 Itens		Valor Total Estimado do Lote				R\$ 405,00



LOTE: 00050 - MACARRÃO ESPAGUETE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00138	00004004	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA COM SÊMOLA: EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, DE 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	940	7,04	6617,60
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6617,60

LOTE: 00051 - MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00191	00043783	MACARRÃO ISENTO DE GLÚTEN DE FÉCULA DE BATATA, DE ARROZ OU OUTROS, EMBALADO EM SACO RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO 500G, COM IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	30	7,63	228,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 228,90

LOTE: 00052 - MACARRÃO PARAFUSO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00137	00003954	MACARRÃO PARAFUSO MASSA COM OVOS: EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DE 500 GRAMAS (QUINHENTOS GRAMAS). CARACTERÍSTICAS GERAIS: O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, LARVAS, PARASITAS, INSETOS INTEIROS OU SEUS FRAGMENTOS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	940	7,02	6598,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 6598,80

LOTE: 00053 - MANGA HADEN						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00197	00022043	MANGA HADEN GRAU MEDIO, COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. TAMANHO GRANDE, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGENS OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE.	KG	650	10,89	7078,50
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 7078,50

LOTE: 00054 - MANTEIGA 500G						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00022147	MANTEIGA 500G COMUM COM SAL, ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM D PLÁSTICO, VALIDADE MINIMA DE 48 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, LEGISLAÇÃO CONFORME A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA Nº 146 DE 07/03/1996. POTE CONTENDC	UND	510	30,40	15504,00



	500G.				
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 15504,00

LOTE: 00055 - MARGARINA - 500 G						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00064	00003948	MARGARINA - 500 G VEGETAL COM SAL:Embalagem: pote plástico, resistente, com 500g (quinhentos gramas). Características gerais: O teor de lipídeos do produto deverá ser de no mínimo 80%. Produzida a partir da interesterificação dos ácidos graxos, recebendo assim, comercialmente, a designação "livre de gorduras trans". O rótulo deve conter todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente (como dados do produtor/distribuidor; data de fabricação/validade; informações nutricionais; etc.). O prazo de validade deve ser no mínimo de 04 (quatro) meses, contados a partir da entrega.	POTE	535	8,97	4798,95
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 4798,95	

LOTE: 00056 - MARIOLA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00065	00043820	MARIOLA DOCE DE BANANA COM 50 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	PCT	20	27,69	553,80
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 553,80	

LOTE: 00057 - MASSA DE LASANHA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00139	00021424	MASSA DE LASANHA MASSA PRÉ COZIDA, COM SÊMOLA, EMBALAGEM DE 200 G.	PCT	400	5,32	2128,00
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2128,00	

LOTE: 00058 - MAÇÃ FUJI OU GALA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00003989	MAÇÃ FUJI OU GALA DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO CULTIVAR BEM DEFINIDAS, ESTAR FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDAS, BEM FORMADAS, LIMPAS, COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, LIVRES DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS E ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. A VARIEDADE A SER ENTREGUE DEPENDERÁ DA SAFRA.	KG	3.840	14,78	56755,20
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 56755,20	

LOTE: 00059 - MELANCIA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00066	00023760	MELANCIA FRUTA IN NATURA, TAMANHO MÉDIO DE APROXIMADAMENTE 10 A 12 KG. ESPÉCIE REDONDA, APLICAÇÃO ALIMENTAR COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO MÉDIO, APRESENTADO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES E OUTRO DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E	KG	3.550	5,10	18105,00



	QUALIDADE.				
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 18105,00

LOTE: 00060 - MELÃO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00067	00003727	MELÃO FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA, ESPÉCIE AMARELO, APLICAÇÃO ALIMENTAR COM GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. PESO MEDIO DE 2 KG POR UNIDADE	KG	330	10,44	3445,20
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 3445,20	

LOTE: 00061 - MILHO DE CANJICA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00003949	MILHO DE CANJICA EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE, DE 500G (QUINHENTOS GRAMAS). CARACTERÍSTICAS GERAIS: OS GRÃOS DEVEM SER DE COR BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 04 (QUATRO) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	PCT	330	8,01	2643,30
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2643,30	

LOTE: 00062 - MILHO DE PIPOCA 500 GRS						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00003919	MILHO DE PIPOCA 500 GRS PCT COM 500G COM DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO REFERENTE AO MÊS DE ENTREGA DA MERCADORIA.	UND	395	6,26	2472,70
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2472,70	

LOTE: 00063 - MILHO VERDE						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00199	00043784	MILHO VERDE MILHO VERDE EM CONSERVA. EMBALAGEM SACHÊ COM 170 GR. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MINIMO DE 12 MESES	EMB	500	4,31	2155,00
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 2155,00	

LOTE: 00064 - MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00043821	MISTURA PARA BOLO SABOR CENOURA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, CENOURA EM PÓ AMIDO DE MILHO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	30	5,84	175,20



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 175,20
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE: 00065 - MISTURA PARA BOLO SABOR COCO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00043818	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AMIDO DE MILHO SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	30	5,53	165,90
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 165,90	

LOTE: 00066 - MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00043819	MISTURA PARA BOLO SABOR FESTA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AMIDO DE MILHO SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO). O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	EMB	30	5,16	154,80
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 154,80	

LOTE: 00067 - OLEO DE SOJA.						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00028	00000715	OLEO DE SOJA. TIPO 1: EMBALAGEM: GARRAFA TIPO "PET" COM 900 ML (NOVECIENTOS MILILITROS). AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: PODE CONTER O ANTIOXIDANTE THQ. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 08 (OITO) MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA.	UND	980	8,09	7928,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 7928,20	

LOTE: 00068 - OREGANO DESIDRATADO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00201	00043785	OREGANO DESIDRATADO ERVA SECA, ENVELOPE COM 10G, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM DEVE CONTER OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. UNIDADE DE 10G.	PCT	500	3,85	1925,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote		R\$ 1925,00	

LOTE: 00069 - OVOS DE GALINHA BRANCO						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00074	00043769	OVOS DE GALINHA BRANCO Características Técnicas: fresco, tipo grande. A embalagem primária deve ser descartável, fechada, com capacidade para 01 dúzia, identificada com rótulo impresso conforme	DZ	1.750	11,85	20737,50



	legislação vigente.				
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 20737,50

LOTE: 00070 - PAO DE FORMA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00206	00003982	PAO DE FORMA FATIADO: Pão de forma de massa leve, com casca, fatiado. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 500 gramas. Embalagens com aproximadamente 20 fatias, sem leite. A embalagem deverá conter nome do produto, informação nutricional, com data de fabricação recente e validade do produto.	PCT	500	13,56	6780,00
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 6780,00	

LOTE: 00071 - PAO FRANCES						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00144	00004014	PAO FRANCES Pão Francês: bem assado e macio. Não poderá ter nenhum tipo de anormalidades como: sujidades, elementos não consumíveis, nenhuma alteração em seu formato. Deve estar intacto e com bom aspecto. Cada pão deverá ter em média aproximadamente 50g.	KG	1.730	13,87	23995,10
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 23995,10	

LOTE: 00072 - PAÇOCA 20G						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00043807	PAÇOCA 20G EMBALAGEM COM 50 UNIDADES CONTENDO NO MÍNIMO 20G CADA, NO FORMATO EM TABLETE E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. MARCA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMB	30	27,84	835,20
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 835,20	

LOTE: 00073 - PEITO DE FRANGO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00076	00003840	PEITO DE FRANGO COR AMARELA – ROSADA, DEVENDO SER ENTREGUE CONGELADO. DEVE SER SEM OSSO E SEM PELE. COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.	KG	2.025	18,14	36733,50
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 36733,50	

LOTE: 00074 - PIRULITO						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00030	00043827	PIRULITO Pirulito em formato redondo, aproximadamente 14 gramas, sabores sortidos, sem recheio com palito de plástico, pacote contendo 50 unidades.	PCT	29	22,26	645,54
1 Itens				Valor Total Estimado do Lote	R\$ 645,54	

LOTE: 00077 - POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA						
Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total

**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

00078	00042420	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA PACOTE DE 100 GR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DATA DE EMPACOTAMENTO.	UND	300	3,44	1032,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1032,00	

LOTE: 00078 - POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00079	00022055	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA PACOTE DE 100GR, EMBALAGEM PLÁSTICA, COM DATA DE EMPACOTAMENTO.	UND	300	4,31	1293,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1293,00	

LOTE: 00079 - PÃO HOT DOG

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00145	00023663	PÃO HOT DOG BEM ASSADO E MACIO. NÃO PODERÁ TER NENHUM TIPO DE ANORMALIDADES COM: SUJIDADES, ELEMENTOS NÃO CONSUMÍVEIS, NENHUMA ALTERAÇÃO EM SEU FORMATO. DEVE ESTAR INTACTO E COM BOM ASPECTO. CADA PÃO DEVERÁ TER EM MÉDIA APROXIMADAMENTE 50G.	KG	1.080	17,88	19310,40
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 19310,40	

LOTE: 00080 - PÊRA

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00209	00003920	PÊRA FRUTA IN NATURA, TIPO PERA, ESPÉCIE NACIONAL, COM GRADU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO COR E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE.	KG	400	15,31	6124,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 6124,00	

LOTE: 00081 - QUEIJO PARMESÃO RALADO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00210	00043787	QUEIJO PARMESÃO RALADO PACOTE DE 50GR.	UND	200	5,43	1086,00
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 1086,00	

LOTE: 00082 - SAL REFINADO

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00003950	SAL REFINADO EMBALAGEM: PACOTE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE 1 KG (UM QUILO). CARACTERÍSTICAS GERAIS: SER COMPOSTO DE CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO E ANTIUMECTANTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) ANO CONTADO A PARTIR DA ENTREGA.	KG	720	2,96	2131,20
1 Itens					Valor Total Estimado do Lote	
					R\$ 2131,20	



LOTE: 00083 - SUCO CONCENTRADO CAJU						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00003917	SUCO CONCENTRADO CAJU sem açúcar, para ser diluído em água, tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de caju, em embalagem Pet ou Vidro de 500ml com rendimento de 4,5 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	UND	380	4,99	1896,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 1896,20

LOTE: 00084 - SUCO CONCENTRADO GOIABA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00082	00004064	SUCO CONCENTRADO GOIABA tendo necessariamente os ingredientes água potável, suco e/ ou polpa de concentrado de goiaba, em embalagem Pet ou Vidro de 500ml com rendimento médio de 2 litros. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	UND	300	6,88	2064,00
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 2064,00

LOTE: 00085 - SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00003832	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ sabor de maracujá - embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	UND	380	8,09	3074,20
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 3074,20

LOTE: 00086 - TAPIOCA 500GR						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00043828	TAPIOCA 500GR FARINHA DE MANDIOCA, TIPO TAPIOCA, SUBGRUPO GRANULADA, CLASSE BRANCA. EMBALAGEM CONTENDO 500G. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIDADES OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ANORMALIDADES. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	10	7,13	71,30
1 Itens			Valor Total Estimado do Lote			R\$ 71,30

LOTE: 00087 - UVA PASSA						
Ítems(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00212	00003882	UVA PASSA PRETA sem sementes, composto 100% de uva passa, sem adição de outros ingredientes. embalagem contendo 100 g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	130	7,10	923,00



1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 923,00
----------------	-------------------------------------	-------------------

LOTE:	00088 - VINAGRE BRANCO
--------------	-------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00148	00043771	VINAGRE BRANCO Embalagem: plástica de 750 ml. Características gerais: produto fermentado acético. Deve ser isento de corantes artificiais, livre de sujidades e materiais terrosos. O prazo de validade deve ser no mínimo de 1 ano contados a partir da entrega.	UND	430	3,21	1380,30

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1380,30
----------------	-------------------------------------	--------------------

LOTE:	00089 - ÓLEO DE MILHO
--------------	------------------------------

Ítens(*)	Código	Especificação	UNID.	Quantidade	Unitário	Valor Total
00203	00043786	ÓLEO DE MILHO PET DE 900 ML.	UND	80	15,36	1228,80

1 Itens	Valor Total Estimado do Lote	R\$ 1228,80
----------------	-------------------------------------	--------------------

Valor Global Estimado - Total Geral	R\$ 896513,14
--	----------------------



PARECER

Processo Administrativo: nº 003791/2024

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

Objeto: Análise de MINUTA DE EDITAL, CONTRATO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

EMENTA: Parecer Jurídico. Direito administrativo. Licitação. Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024. Cabimento. Parecer neste sentido.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cuidam os presentes autos de processo originário da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMARF, no qual requer aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital.

O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses contados do(a) primeiro dia útil após a publicação, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, sem do reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre períodos.

No caso da prorrogação será o valor unitário do item e/ou do lote reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCAE) ou por índice que venha a substituí-lo cabendo a Administração Municipal verificar a vantajosidade da prorrogação com o reajustamento dos valores.

A demanda surge da necessidade de o Município adquirir gêneros alimentícios, fundamentais para o bom funcionamento da prefeitura e suas repartições, garantindo a integridade dos serviços prestados.

A presente contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 2011/2024 e demais disposições estabelecidas neste Termo de Referência.

Consta ainda dos autos, toda a documentação necessária a instrução processual como o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Formalização da Demanda, pesquisas de preços e manifestação favorável da contabilidade.

É o relatório. Passo a opinar.

Cumprido esclarecer, preliminarmente, que o parecer jurídico não tem o condão de imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas, administrativas ou econômico-financeiras adotadas no Edital, limitando-se aos aspectos estritamente jurídicos da matéria ao estabelecer um controle sob o prisma da legalidade. É o entendimento do Tribunal de Contas da União, neste exato sentir:



(...) O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital, como esta que determina o prazo para início da operação. Neste caso, cabia ao gestor definir tal prazo." Tribunal de Contas da União Acórdão n. 186/2010- Plenário Relator Raimundo Carreiro. Processo n. 018 791/2005-4 (grifo nosso).

Ao encontro disso, recomenda a Consultoria-Geral da União, de acordo com o Manual de Boas Práticas Consultivas - BCP nº 07, sendo:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto (Grifo nosso).

Portanto, passa-se à análise dos aspectos jurídicos do presente Processo.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Trata-se de análise de Processo Licitatório, cuja modalidade é Pregão. Em detida análise aos autos, verifico que o Processo vem acompanhado de solicitação de abertura de procedimento, termo de referência, orçamentos e minuta de edital, contrato e ata de registro de preços; nele constando os elementos substanciais ao fiel andamento da fase inicial da modalidade de pregão, como a definição do objeto, fiscalização da execução do objeto, entre outros documentos; como a dotação orçamentária, indicando qual a fonte dos recursos orçamentários necessários para a eventual contratação.

Por essa razão, encontra-se assegurada a regularidade jurídica da instrução da fase interna (preparatória) do presente Processo Licitatório, vez que observada a sua compatibilidade com aquilo que define o ordenamento jurídico vigente, isso porque junto a solicitação de abertura do procedimento licitatório encontra-se todos os documentos necessário para dar seguimento ao certame.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Lei nº 14.133/21, em seu art. 53, I e II, estabelece que:

Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

O art. 25 do mesmo diploma estabelece quais são os critérios mínimos (exigências), que deverão ser contemplados na minuta do Edital, quais sejam:



Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

A presente minuta de Edital identificou; a modalidade licitatória escolhida (PREGÃO); o critério de julgamento das propostas (forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO); o objeto da licitação; os prazos legais; as exigências de habilitação dos proponentes (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica, apresentação de declarações); as condições de participação ao certame: as orientações acerca da interposição de impugnações e recursos administrativos; as sanções administrativas de descumprimento; às obrigações do contratante/contratado(a); as condições de pagamento; entre outras disposições específicas e os anexos necessários para perfectibilizar a contratação.

A escolha pela modalidade de Pregão está amparada pela Lei Federal nº 14.133/2021, conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Segundo o artigo 6º da referida lei, pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

A contratação pública, especialmente de gêneros alimentícios, deve atender a princípios constitucionais e legais, assegurando eficiência, economicidade e legalidade ao processo de compras públicas. Para tanto, a utilização do Pregão Eletrônico, na modalidade de menor preço, é justificada com base nas normas gerais de licitações e contratos administrativos, notadamente a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito federal e orienta sua aplicação por municípios.

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 37, os princípios que regem a Administração Pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O processo de aquisição de gêneros alimentícios pelo município, por meio de pregão eletrônico, visa atender a esses princípios, buscando garantir que os serviços prestados à população sejam executados de maneira contínua e eficaz.

Além disso, a Lei nº 14.133/2021 prevê que as contratações públicas devem observar critérios de eficiência e transparência, com vistas à obtenção da melhor proposta. No caso da aquisição de gêneros alimentícios, que são insumos essenciais para o funcionamento de diversos setores da Prefeitura e suas repartições, a contratação por menor preço promove a economicidade sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

A escolha do pregão eletrônico como modalidade de licitação está amparada nos arts. 17 e 51 da Lei nº 14.133/2021, que estabelecem o pregão como a forma preferencial para aquisição de bens e serviços comuns, o que inclui gêneros alimentícios.

O pregão eletrônico se destaca por promover a competitividade entre os fornecedores, assegurando a participação de licitantes de diferentes localidades, o que favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico, também fortalece essa escolha ao incentivar a ampla divulgação e transparência do processo licitatório. Essa modalidade também permite uma maior celeridade no julgamento das propostas, garantindo que a Administração possa contar com



os produtos em tempo hábil, o que é crucial quando se trata de gêneros alimentícios, que possuem prazo de validade e são indispensáveis para a manutenção dos serviços públicos.

A escolha do critério de menor preço é pautada na natureza do objeto a ser contratado. Como os gêneros alimentícios são bens homogêneos, sua aquisição via pregão eletrônico de menor preço é a forma mais adequada para garantir economicidade, sem prejuízo da qualidade. O menor preço é obtido em condições de ampla concorrência, conforme preceitua o art. 33 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que a Administração obtenha o melhor custo-benefício.

A aquisição de gêneros alimentícios pelo Município é essencial para o funcionamento de suas repartições, sendo fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e o atendimento adequado à população.

Os alimentos fornecidos destinam-se ao uso diário das secretarias, escolas, hospitais, entre outras repartições públicas, diretamente relacionados à prestação dos serviços municipais. A falta de tais insumos poderia comprometer o bom andamento dos trabalhos da Administração e o atendimento ao público, especialmente em áreas prioritárias como a educação e a saúde.

Diante do exposto, o processo de contratação por pregão eletrônico na modalidade menor preço mostra-se a opção mais adequada para atender à necessidade do Município de Itarana na aquisição de gêneros alimentícios.

Tal modalidade proporciona uma maior competitividade entre os fornecedores, assegura transparência, celeridade e economia ao processo, em conformidade com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, além de observar as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.024/2019.

Portanto, fundamenta-se a contratação com base na legislação aplicável, garantindo que os serviços prestados pela Prefeitura possam continuar de maneira eficaz, sem interrupções ou prejuízo ao interesse público.

A opção pela forma eletrônica está em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que as licitações devem ser realizadas preferencialmente de forma eletrônica, exceto em casos específicos onde a forma presencial é permitida.

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

A modalidade eletrônica garante maior transparência, acessibilidade e competitividade ao processo licitatório, além de reduzir custos e aumentar a eficiência na condução do certame.

A escolha do tipo de licitação como Menor Preço é respaldada pelo artigo 33 da Lei nº 14.133/2021. O tipo Menor Preço é apropriado para contratações onde o critério de julgamento é a oferta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando o custo financeiro.

Art. 33. O julgamento das propostas será realizado de acordo com os seguintes critérios:

I - menor preço;

Do exposto encontra-se, regular as cláusulas inseridas na minuta do edital, vez que em consonância com o que definido no art. 25 da Lei nº 14.133/21.



DA ANÁLISE DA MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação por Ata de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios no Município de Itarana justifica-se pela necessidade de garantir o funcionamento contínuo e eficiente das repartições públicas, sem prejuízo aos serviços prestados à população.

A adoção dessa modalidade de contratação está amparada na Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2011/2024, que disciplina a licitação e a gestão da ata de registro de preços no âmbito municipal.

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, impõe à Administração Pública a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O procedimento de licitação para registro de preços atende a esses princípios, ao garantir que a Administração adquira os gêneros alimentícios necessários de forma transparente, competitiva e vantajosa, promovendo a economicidade e o bom uso dos recursos públicos.

A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, orienta que a Administração Pública adote procedimentos que assegurem a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, o que se concretiza através da licitação para registro de preços, prevista nos arts. 82 a 86 da referida Lei.

A ata de registro de preços é uma ferramenta que proporciona agilidade e flexibilidade na contratação, especialmente em situações que demandam aquisições frequentes e previsíveis, como o fornecimento de gêneros alimentícios.

A contratação por registro de preços é um procedimento que visa à contratação futura de bens ou serviços, permitindo que a Administração realize aquisições de acordo com suas necessidades, ao longo da vigência da ata, sem a obrigação imediata de aquisição integral dos itens licitados.

Esse sistema é especialmente útil em casos de bens de consumo contínuo, como gêneros alimentícios, essenciais para o funcionamento das escolas, hospitais, secretarias e demais repartições públicas municipais.

Nos termos do art. 186, § 1º do Decreto Municipal nº 2011/2024, não é necessário que a dotação orçamentária seja indicada no momento da licitação para registro de preços.

A reserva de recursos orçamentários será exigida apenas na formalização do contrato ou outro instrumento equivalente, permitindo maior flexibilidade para a Administração Pública ao utilizar o registro de preços. Essa previsão está em conformidade com o art. 7º, § 4º da Lei nº 14.133/2021, que exige a dotação orçamentária como condição para a contratação e não para o processo licitatório.

Outra importante previsão no art. 204 do Decreto Municipal nº 2011/2024 é a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não participaram do procedimento inicial de licitação, incluindo órgãos da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal.

Esses órgãos podem aderir à ata na condição de não participantes, respeitando o limite máximo de 50% da quantidade inicialmente registrada na ata, conforme definido pelo art. 86, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Essa possibilidade de adesão por entes não participantes favorece a racionalização das aquisições públicas e amplia a competitividade no processo licitatório, uma vez que aumenta o potencial de



aproveitamento da ata, garantindo uma maior eficiência administrativa e a obtenção de preços mais vantajosos. A adesão também proporciona um melhor planejamento e aproveitamento de recursos, reduzindo custos e tempo para a realização de novos processos licitatórios.

A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para assegurar o bom funcionamento da Administração Pública Municipal, atendendo a setores como educação, saúde, assistência social e outras áreas que demandam a continuidade no fornecimento desses insumos.

A falta de tais itens comprometeria a integridade dos serviços prestados à população, prejudicando, inclusive, a execução de programas sociais e políticas públicas voltadas ao atendimento de grupos vulneráveis.

Os gêneros alimentícios são insumos de consumo diário e contínuo, e a modalidade de registro de preços, com adesão por órgãos não participantes, confere a flexibilidade necessária para atender a essas demandas sem que a Administração fique sujeita à flutuação de preços ou à necessidade de realizar processos licitatórios repetidos para cada nova aquisição.

A ata de registro de preços, portanto, permite uma gestão mais eficiente do contrato e a garantia de fornecimento contínuo.

Com base no exposto, a contratação de gêneros alimentícios por meio de registro de preços é a solução mais adequada para atender à demanda do Município de Itarana, promovendo a economicidade, eficiência e competitividade no processo de aquisição.

O Decreto Municipal nº 2011/2024 regulamenta a modalidade de registro de preços no município, e sua aplicação, juntamente com a Lei nº 14.133/2021, garante a conformidade do processo com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Ademais, a previsão da adesão de órgãos não participantes durante a vigência da ata confere à Administração a possibilidade de ampliar o uso da ata, proporcionando vantagens adicionais, como o compartilhamento de melhores condições de preço e maior planejamento nas compras públicas.

A formalização da contratação será realizada no momento adequado, com a devida indicação da dotação orçamentária, conforme exigido pelo art. 186, § 1º do Decreto Municipal nº 2011/2024, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos e o fornecimento contínuo dos insumos necessários.

Assim, a fundamentação jurídica para a contratação por registro de preços está plenamente respaldada na legislação vigente, assegurando que o município possa atender às suas necessidades de forma eficiente e vantajosa, garantindo o bom funcionamento de suas repartições e a manutenção dos serviços essenciais prestados à população.

DA ANÁLISE DA MINUTA DO CONTRATO

A minuta do contrato é um documento preliminar que serve como base para a elaboração do futuro acordo a ser celebrado entre as partes, especificando os direitos e deveres de cada um.

No âmbito da administração pública, a criação e utilização da minuta são norteadas por princípios e normas específicas que visam assegurar a legalidade, transparência e eficiência dos atos administrativos.

Um aspecto relevante nesse contexto é a discricionariedade da administração pública na celebração de contratos, que implica em uma margem de liberdade para decidir sobre a conveniência e oportunidade da contratação, respeitando os limites impostos pela legislação vigente.



Ressalto que o contrato na modalidade de pregão é uma peça essencial nos processos de contratação pública.

A presente minuta de contrato tem por objeto a aquisição de produtos alimentícios para o Município de Itarana, a fim de suprir as necessidades das repartições públicas e garantir o funcionamento contínuo dos serviços essenciais prestados à população, como saúde, educação e assistência social. O embasamento jurídico para a contratação está pautado na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece, em seu art. 11, os princípios que orientam as contratações públicas, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade.

A contratação para o fornecimento de produtos alimentícios por meio de licitação segue rigorosamente esses princípios, buscando garantir que a Administração Pública celebre contratos que atendam ao interesse público, de forma vantajosa e transparente.

A aquisição dos produtos alimentícios foi precedida por um pregão eletrônico, adotado como modalidade de licitação com fundamento no art. 6º, inciso XLII e art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021, sendo o pregão a modalidade mais adequada para a contratação de bens e serviços comuns, como os produtos alimentícios. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço, conforme prevê o art. 33, inciso I da Lei, o que visa garantir que a Administração obtenha os melhores preços, promovendo a economicidade sem comprometer a qualidade dos produtos adquiridos.

Conforme o art. 92 da Lei nº 14.133/2021, o contrato administrativo deve conter cláusulas que disciplinem a execução do objeto, com base nas disposições legais e regulamentares aplicáveis. No caso da presente minuta de contrato, as seguintes cláusulas são de extrema relevância para a regulação do fornecimento de produtos alimentícios:

- **Objeto do Contrato:** Descrição clara e detalhada dos produtos alimentícios a serem fornecidos, conforme especificado no edital de licitação e na proposta do licitante vencedor. Esta cláusula deve garantir a correspondência entre a oferta e o que será efetivamente fornecido, evitando divergências que possam comprometer a prestação do serviço público.
- **Vigência do Contrato:** Estabelecimento do prazo de vigência, conforme definido no edital e na minuta de contrato. Nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, o contrato deve prever a duração adequada para o cumprimento de suas obrigações, sem prejuízo da possibilidade de prorrogações nos casos previstos em lei.
- **Valor do Contrato e Forma de Pagamento:** Definição do valor global do contrato e das condições de pagamento, em conformidade com a proposta apresentada pelo licitante vencedor e com as previsões orçamentárias do município. O art. 106 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que os pagamentos deverão ocorrer conforme os critérios estabelecidos no contrato, devendo haver previsão clara quanto aos prazos e formas de pagamento.
- **Garantia da Execução:** Caso aplicável, o contrato poderá exigir a prestação de garantia pelo contratado, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações contratuais e resguardar os interesses da Administração.
- **Obrigações das Partes:** As responsabilidades tanto do fornecedor quanto da Administração deverão ser definidas de maneira clara, incluindo a **qualidade e a conformidade dos produtos alimentícios, a forma de entrega, os prazos e eventuais penalidades** em caso de descumprimento.
- **Rescisão do Contrato:** Nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, a minuta deve prever as hipóteses de rescisão unilateral e bilateral do contrato, estipulando as condições em que a



Administração poderá rescindir o contrato, seja por inexecução total ou parcial do objeto, seja por conveniência administrativa, sem prejuízo da aplicação de sanções ao contratado em caso de descumprimento.

- **Sanções Administrativas:** O contrato deverá prever sanções em caso de descumprimento das obrigações, nos moldes do art. 156 da Lei nº 14.133/2021. As sanções poderão incluir advertências, multas, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

A formalização do contrato está condicionada à existência de dotação orçamentária, conforme exige o art. 7º, § 4º da Lei nº 14.133/2021. Todavia, para a fase de licitação do registro de preços, não há exigência de indicação de dotação orçamentária, que será exigida somente no momento da formalização do contrato ou de outros instrumentos hábeis. Isso confere flexibilidade à Administração na realização de futuras aquisições, respeitando os limites orçamentários disponíveis no momento da contratação.

Como a contratação poderá ser realizada por meio de registro de preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, a ata de registro de preços estabelece condições de fornecimento futuras, sem obrigar a Administração a realizar a compra imediata dos itens registrados. Esse procedimento permite que o Município realize aquisições conforme sua necessidade, ao longo da vigência da ata, garantindo maior planejamento e gestão eficiente dos recursos públicos.

A presente minuta de contrato para a aquisição de produtos alimentícios está plenamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios e requisitos previstos para a contratação de bens e serviços pela Administração Pública. O uso da modalidade de pregão eletrônico e do critério de menor preço assegura a competitividade e economicidade no processo licitatório, garantindo que o Município obtenha os melhores produtos a preços vantajosos.

Ademais, a inclusão das cláusulas essenciais previstas na legislação vigente e a possibilidade de registro de preços proporcionam à Administração flexibilidade e segurança jurídica para a execução do contrato, assegurando que o fornecimento de gêneros alimentícios ocorra de forma eficiente, com respeito à qualidade, aos prazos e ao orçamento público. Assim, a contratação ora analisada é medida de interesse público, visando a manutenção dos serviços essenciais prestados pelo Município.

PELO EXPOSTO, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, motivo pelo qual exaro parecer **FAVORÁVEL**, a realização do certame licitatório pretendido pela Administração Pública, na **modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO**, com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024.

Ressalte-se, por fim, que o presente Parecer é peça meramente opinativa, na forma da jurisprudência do STF (MS 24073-DF – Rel. Min. Carlos Velloso, inf. 296) ficando a decisão a cargo da autoridade superior.

Itarana/ES, 20 de Setembro de 2024.

Assinado por PAULO SÉRGIO RIZZO, OAB/ES 8.330

PAULO SÉRGIO RIZZO

Procurador Municipal - OAB/ES 8.330



DESPACHO

Assunto: Registro de preços gêneros alimentícios.

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão Permanente de Licitação

Processo de origem: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Requerimento nº: 003791/2024

Prezados,

Segue processo para abertura do procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Eletrônico, sob o Sistema Registro de Preço**, conforme minuta do edital já elaborada pela comissão de planejamento e contratações e aprovada pela assessoria jurídica.

Na qualidade de ordenador de despesas do Município, declaro para os devidos fins de legalidade, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento das despesas referente a este processo, com base na lei orçamentária anual (LOA) e compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO), conforme art. 16, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Itarana/ES, 24 de setembro de 2024

Atenciosamente.

Assinado por VANDER PATRICIO 096.***.***-**
MUNICÍPIO DE ITARANA
24/09/2024 08:49:09

VANDER PATRICIO
Prefeito Municipal

